



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº140 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7798930/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE**, CPF 21153671387, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70071215, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	702,19
<b>TOTAL</b>	<b>702,19</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3632/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MURILO MELO CHAVES**, CPF 13170643304, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09700919, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2016, conforme laudo médico nº 2016/012299 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	3.754,56
Gratificação por Tempo de Serviço-10% Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	375,45
Gratificação de Risco de Vida -Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº 15.238/08	127,36
Gratificação de Especialização- 25% - Art. 8º Inciso I, Lei nº 14.238/08	938,64
<b>TOTAL</b>	<b>5.196,01</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8560526/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR**, CPF 09188185320, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08524912, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	4.139,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	827,88
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, Lei nº 14.238/08	1.448,79
<b>TOTAL</b>	<b>6.416,07</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144623145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JAIRE HONORIO FALCAO**, CPF 03641848334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07514719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,56%, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2014, cujo valor é de R\$ 2.562,05 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/2018, que concedeu aposentadoria á JAIRE HONORIO FALCAO, matrícula nº 07514719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 021642214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89,152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974 a servidora, **ALDENIRA LOPES FONTELES**, CPF 04941381300, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10302013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2002, conforme laudo médico nº2002/004128 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.155, de 28.09.2001	1.441,25
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.74	216,19
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.92	288,25
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº 12.078, de 05.03.1993	504,43
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	720,63
<b>TOTAL</b>	<b>3.170,75</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à ALDENIRA LOPES FONTELES, matrícula nº 10302013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107204509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AGUEDA DOS ANJOS SILVA**, CPF 02181720363, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06678513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.867, de 25.01.2011	1.647,54
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	329,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	329,50
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	576,64
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	823,77
<b>TOTAL</b>	<b>3.706,94</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/06/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA AGUEDA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 06678513. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120347741, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA MARIA SILVA**, CPF 52502848334, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 49183410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2012, conforme laudo médico nº2012/002962 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2018 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$413,39 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA SILVA, matrícula nº 49183410. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2019

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7798930/2014, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 26/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 70071215. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº861/2019** O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Junho do ano de 2019, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

#### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha:0061-JUNHO-2019

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	491745.1.9	Adriana Lourenço dos Santos	aux enfermagem	Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
2	491505.1.2	Adriana Silva de Souza	aux enfermagem	UTI/CPC	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
3	401065.1.0	Alcione Maria G de Lima	aux enfermagem	Serv.Gerais	1.422,70	30	47,42	11,86	60	711,35
4	404049.1.0	Aleuda Leite da Silva	aux enfermagem	Bloco- B	1.469,29	30	48,98	12,24	60	734,65
5	493038.1.5	Aline Santos de Oliveira	aux enfermagem	C P C	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
6	493016.1.8	Alexandre Tavares França	Tec Enfermagem	Emergencia	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
7	402431.1.9	Alzira Carvalho de Lima	At Enfermagem	UTI- I	1.334,46	30	44,48	11,12	60	667,23
8	400549.1.X	Alzira Francisca da Conceição	Aux enfermagem	Banco de Leite	1.554,83	30	51,83	12,96	60	777,42
9	491721.1.7	Amanda Pereira de Sousa	Aux enfermagem	UTI/CPC	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
10	491741.1.X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
11	492567-1-X	Ana Karine Valencio de Araujo	Tec. Enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
12	495147.1.9	Ana Lucia Silva Pereira	Tec Laboratório	Laboratorio	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
13	403843-1-6	Ana Maria Julião Galvão	AT.Dental	Fonoaudiologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
14	404676.1.0	Ana Paula de Oliveira	At. Dental	Ambulatorio	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
15	493001.1.5	Ana Stella Maciel Ferreira	tec. Enfermagem	C. Cirurgico	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
16	491738.1.4	Andresia Gondim	aux enfermagem	CETIN	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
17	403453.1.0	Antonia Genecy Alves Andu	aux enfermagem	AMB./Ped.	1.126,72	30	37,56	9,39	60	563,36
18	007402.1.7	Antonia Helena Moreira da Silva	At Enfermagem	SAME	1.016,78	30	33,89	8,47	60	508,39
19	403238.1.3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	aux enfermagem	Cent de Mat. Est	1.235,25	30	41,18	10,29	60	617,63
20	401194.1.8	Antonia Laura C do Nascimento	Aux Serv Gerais	Central de Roupas	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32



Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
21	401113.1.X	Antonio Laurentino da Silva	AuX.Serviço Gerais	Manutenção	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
22	491748.1.0	Apoliana Carvalho da Silva	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
23	491732.1.0	Audileia Mendes Botão	Aux Enfermagem	Bloco- A	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
24	491509.1.1	Benedita Anta Abreu Farias	Aux enfermagem	Cent de Mat. Est	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
25	493000.1.8	Carla Costa Dias	Tec Enfermagem	C. Cirurgico	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
26	401396-1-3	Carlos Ranufo Batista Vieira	Tec.radiologia	CI	1.730,42	30	57,68	14,42	60	865,21
27	404086-1-4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	SG-Recepção	1.698,05	30	56,60	10,61	20	212,26
28	401402.1.2	Celia Ma da Silva Pessoa	At. Enfermagem	Coord. Enfermagem	1.129,45	30	37,65	9,41	60	564,73
29	007196.1.7	Cesar Eduardo Ferreira Viana	Aux administrativo	SAME	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
30	404087.1.1	Claudete Cordeiro Oliveira	At. Dental	C P C	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
31	491510.1.2	Claudia Ferreira da Silva	Aux Enfermagem	UTI- II	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
32	402624.1.5	Conceição de Maria Lourenço Freitas	Aux Enfermagem	UTI- II	1.236,66	30	41,22	10,31	60	618,33
33	493756.1.1	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
34	491757.1.x	Creusa Moraes Estevam	Tec Enfermagem	Reanimação	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
35	491750.1.9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux Enfermagem	UTI II	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
36	493759.1.3	Dalva Anastacio Solto	aux enfermagem	PAVD	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
37	492968.1.9	Deborah Costa Rodrigues	Tec Enfermagem	Emergencia	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
38	400552.1.5	Delma da Costa Rodrigues	Ag Administrativo	CPC	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
39	491511.1.X	Denise Braga da Silva	aux enfermagem	UTI/CPC	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
40	101881.1.3	Diva da Silva Costa	aux enfermagem	Centro Cirurgico	1.390,67	30	46,36	11,59	60	695,34
41	403454.1.8	Divina Ma Rodrigues de Araujo	aux enfermagem	AMB/Ped.	1.372,61	30	45,75	11,44	60	686,31
42	404830.1.2	Edivaneide Torres Bezerra	aux.Serviço Gerais	S.Pessoal	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
43	401044.1.0	Egildo da Silva Santos	Aux administrativo	S. Pessoal	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
44	491767.1.6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux enfermagem	Imunização	1.536,83	30	51,23	12,81	60	768,42
45	491763.1.7	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux enfermagem	UTI- II	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
46	402428.1.3	Evania Martins Soares	Aux enfermagem	UTI - II	1.639,88	30	54,66	13,67	40	546,63
47	491782.1.2	Evanilda Barreto de Sousa	Aux enfermagem	Bloco - F	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
48	495118.1.7	Fabiana Holanda Rocha	Aux enfermagem	Bloco - E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
49	115434.1.3	Francileide Felix de Moura	Aux enfermagem	SDH	1.879,63	30	62,65	15,66	60	939,82
50	404050.1.1	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At Enfermagem	SPA	1.211,84	30	40,39	10,10	60	605,92
51	491316.1.5	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec Enfermagem	Cardio e Pneumo	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
52	493047.1.4	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Tec Enfermagem	UTI - I	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
53	402583.1.0	Francisca Eideran de Oliveira	Aux Enfermagem	SPA	1.239,95	30	41,33	10,33	60	619,98
54	403844.1.3	Francisca Eleni da Costa	At Enfermagem	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
55	404084.1.X	Francisca Eliane Paz Monteiro	Atend. Dental	Custos	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
56	491806.1.6	Francisca Julia Sousa Maia	Aux Enfermagem	UTI/CPC	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
57	493011.1.1	Francisca Kelma Alves Rios	Tec Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
58	402023.1.5	Francisca Lopes de Sousa	Aux Administrativo	Sesmt	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
59	402512.1.9	Francisca Maria Rodrigues	Aux Serv Gerais	C. de Roupas	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
60	491513.1.4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux Enfermagem	Bloco- E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
61	493025.1.7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enfermagem	UTI - I	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
62	491798.1.2	Francisca Zenith Bezerra Barbosa	Tec Enfermagem	CTNE	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
63	491791.1.1	Francisco Adriano Nasc. Da Silva	Aux Pat Clínica	SAME	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
64	405403.1.8	Francisco Alberto Moreira Julião	Aux. Serv. Gerais	Estacionamento	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
65	403776.1.1	Francisco Dimitri Gomes Ferreira	Ag Administrativo	SAME	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
66	491803-1-4	Francisco Elane Braga de Sousa	Aux.enfermagem	Bloco - E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
67	080154.1.4	Francisco Maia da Silva	Aux. Serv. Gerais	Transporte	824,60	30	27,49	5,15	20	103,08
68	085452.1.9	Francisco Nonato Carneiro Machado	Aux. Serv. Gerais	SAME- CPC	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
69	402448-1-6	Francisco Sergio de Oliveira	AUX.Serviço Gerais	Transporte	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
70	400131.1.3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
71	401707.1.5	Geylma de Castro Marques	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.731,06	30	57,70	14,43	60	865,53
72	491810.1.9	Glauciane Viana Costa	Aux Enfermagem	Bloco A	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
73	401056.1.1	Henrique Victor Sobral da Silva	Aux Administrativo	Serv.Gerais	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
74	401725.1.3	Idelzuite Amelia de Almeida	Telefonista	SG PABX	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
75	086673-1-4	Inês Soares do Nascimento	AT.Dental	C.de Estudos	1.297,45	30	43,25	10,81	60	648,73
76	401689.1.5	Irany Aguiar de Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCIH	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
77	491821.1.2	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enfermagem	UPE	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
78	493046.1.7	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enfermagem	Ped Geral I	2.261,46	30	75,38	18,85	60	1130,73
79	137300.1.6	Isabel Cecilia Rocha	AT.Dental	SAME	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
80	400259-1-X	Isabel Cristina M.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.483,98	30	49,47	12,37	60	741,99
81	491516.1.6	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux Enfermagem	Bloco - A	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
82	402558.1.8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Transporte	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
83	401836.1.2	Ivone Carneiro Araujo	Aux Administrativo	Almoxarifado	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
84	493037.1.8	Ivone Costa de Sousa	Tec Enfermagem	UTI- I	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
85	401959.1.2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
86	495044.1.1	Jane Mary Felix Sousa	Aux Enfermagem	C. Cirurgico	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
87	491827.1.6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec Enfermagem	Bloco- B	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
88	491822.1.X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux Enfermagem	UTI- I	1.309,54	30	43,65	10,91	60	654,77
89	403841.1.1	João Antonio da Silva	Aux.Serviço Gerais	serv.Gerais	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
90	403894-1-5	Joaquim Jucá de Albuquerque	Motorista	Transporte	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
91	491842.1.2	Jose Agenor Miranda	Aux Pat Clínica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
92	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
93	401247-1-3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.069,13	30	35,64	6,68	20	133,64
94	400101.1.4	José Helio Abreu	Ag Administrativo	serv.Gerais	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
95	003228.1.4	Jose Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
96	700260.1.5	Jose Martins de Oliveira	Orient de Saúde	Farmacia	1.021,64	30	34,05	8,51	60	510,82
97	491825.1.1	Judite Macedo Ferreira	Aux Enfermagem	Quimioterapia	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
98	403990.1.1	Julio Cesar Sousa Queiroz	Aux Pat Clínica	Laboratorio	1.146,65	30	38,22	9,56	60	573,33
99	491863.1.2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec Enfermagem	Emergencia	1.639,88	30	54,66	13,67	60	819,94
100	493059.1.5	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO /FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
101	492841.1.X	Lindete Maria Duarte	Aux Enfermagem	Centro de Imagem	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
102	007385.1.4	Liduina da Costa Rodrigues	Aux Enfermagem	SPA	1.359,26	30	45,31	11,33	60	679,63
103	491857.1.5	Luana Ferreira Costa	Aux Enfermagem	Bloco- F	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
104	401957.1.8	Lucia de Fatima Maia Freire	Aux enfermagem	Centro Cirurgico	1.359,26	30	45,31	11,33	60	679,63
105	494181.1.6	Lucia Goretti Santos	Aux enfermagem	Reanimação	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
106	401242.1.7	Lucia Helena Mota Facundo	Aux enfermagem	Reanimação	1.716,25	30	57,21	14,30	60	858,13
107	404392.1.8	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux enfermagem	Cent de Mat. Est	1.868,99	30	62,30	15,57	60	934,50
108	401239.1.1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	aux administrativo	Ambulatorio	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
109	405070-1-9	Lucineide Queiroz Nogueira	Ag Administrativo	S.Pessoal	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
110	404010.1.6	Luiza de Oliveira Silva	aux administrativo	Farmacia	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
111	002735.1.1	Magna Vanja Pereira Maciel	At Enfermagem	SAME	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
112	491520.1.9	Mansueta Aires da Silva	Aux enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
113	491951.1.7	Mara Dalila de Araujo	Aux enfermagem	Bloco – B	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
114	491981.1.6	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux enfermagem	UPE	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
115	002560-1-3	Marcia Maria Lima da Costa	AT.Dental	SAME	1.211,84	30	40,39	10,10	60	605,92
116	700478.1.0	Margarida Maria de Castro	atend.Enfermagem	SAME	1.021,64	30	34,05	8,51	60	510,82
117	495070.1.1	Maria Aldira S. Cardoso	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.536,83	30	51,23	12,81	60	768,42
118	493033.1.9	Maria Altina da Silva Santos	Tec. Enfermagem	UTI/CPC	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
119	403006.1.9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux. Serv. Gerais	serv.Gerais	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
120	400520.1.1	Maria Alzenir medeiros Silva	Aux Enfermagem	Bloco -A	1.945,34	30	64,84	12,16	60	729,50
121	491933.1.9	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux Pat Clinica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	6,58	60	394,61
122	495093.1.6	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enfermagem	UTI/CPC	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
123	405174.1.3	Maria Arlene do Nascimento Marinho	aux administrativo	AMB./Ped.	1.267,10	30	42,24	7,92	20	158,39
124	491978-1-0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
125	491528.1.7	Maria da Conceição Coelho de Sousa	Aux Enfermagem	CTINE	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
126	008866.1.0	Maria da Conceição S Pereira	Aux Enfermagem	Bloco A	1.792,63	30	59,75	14,94	60	896,32
127	125089.1.3	Maria da Gloria Oliveira da Silva	aux administrativo	SAME	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
128	401704.1.3	Maria das Graças C Alves	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.467,05	30	48,90	12,23	60	733,53
129	403845.1.0	Maria de Fatima Batista de Sousa	At.Dental	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
130	401100.1.1	Maria de Fatima de Sousa Silva	Telefonista	P A B X	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
131	491945.1.X	Maria de Fatima Farias	Aux enfermagem	Centro Cirurgico	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
132	401092.1.8	Maria de Fatima Gomes	Ag Administrativo	Of. de Artes	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
133	400685.1.1	Maria de Fatima Gomes de Castro	aux enfermagem	PAVD	1.525,33	30	50,84	12,71	60	762,67
134	491917.1.5	Maria de Fatima Luna Machado	aux enfermagem	UTI- I	1.335,35	30	44,51	11,13	40	445,12
135	401138.1.9	Maria de Fatima Pereira de Farias	Telefonista	SAME	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
136	801100.1.4	Maria de Nazaré Alves da Costa	Aux Serv Gerais	Guarda Volume	347,10	30	11,57	2,89	60	173,55
137	401061.1.1	Maria de Nazare Menezes Bezerra	Ag Administrativo	S.G. PABX	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
138	332120.1.1	Maria Deucelia Paz Macedo	Aux Administrativo	Ambulatorio	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
139	375790.1.7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	At. Dental	SAME	1.297,45	30	43,25	10,81	60	648,73
140	493081.1.6	Maria do Socorro Andrade Araujo	Aux enfermagem	Bloco -A	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
141	493758-1-6	Maria do Socorro da Solidade Vieira	Aux enfermagem	Emergencia	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
142	400273-1-9	Maria do Socorro Monteiro Gomes	aux enfermagem	Bloco -A	1.600,67	30	53,36	13,34	60	800,34
143	002753.1.X	Maria do Socorro Oliveira Ramalho	At. Dental	CPC- ADM	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
144	401356.1.8	Maria Elizabeth da Silva	Aux Enfermagem	SPA	1.236,66	30	41,22	10,31	60	618,33
145	491976.1.6	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enfermagem	Ped Geral	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
146	491523.1.0	Maria Glaucineide C da Silva	Aux Enfermagem	Emergencia	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
147	491524.1.8	Maria Gloria de Oliveira	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
148	402586.1.2	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.525,33	30	50,84	9,53	60	572,00
149	495121.1.2	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec Enfermagem	Centro de Material	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
150	404865.1.8	Maria Jose da Silva Sousa	Aux. Serv. Gerais	Serv.Gerais	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
151	401218.1.1	Maria Jose de Sousa Silva	Aux enfermagem	UTI_II	1.278,38	30	42,61	10,65	60	639,19
152	404329.1.4	Maria Julia Paixão Pereira	Aux enfermagem	Centro de Material	1.868,99	30	62,30	15,57	60	934,50
153	491924.1.X	Maria Juraci Duarte	Tec Enfermagem	C. Cirurgico	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
154	102260.1.5	Maria Laerte de Araujo	ag Administrativo	Dir. Técnica	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
155	374614.1.5	Maria Laura de Souza	ag Administrativo	SAME	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
156	401080.1.7	Maria Leuda Rodrigues Feitosa	Tec Enfermagem	Ambulatorio	1.559,85	30	52,00	13,00	60	779,93
157	083685.1.1	Maria Liduina Araujo Braga	ag Administrativo	SAME	3.491,30	30	116,38	21,82	20	436,41
158	401720.1.7	Maria Livramento Rios Silveira	Aux Enfermagem	SPA	1.359,26	30	45,31	11,33	60	679,63
159	492866.1.9	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux Enfermagem	Bloco – F	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
160	493052.1.4	Maria Lucilene de Sousa Felix	Aux Enfermagem	Bloco – E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
161	495026.1.3	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enfermagem	CETIN	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
162	401243.1.4	Maria Luzanira Guedes	Aux Pat Clinica	Laboratorio	1.429,75	30	47,66	11,91	60	714,88
163	491908.1.6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec Enfermagem	Unid de internação	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
164	401258.1.7	Maria Nilza da Silva	Aux Enfermagem	Farmacia	1.467,48	30	48,92	12,23	60	733,74
165	400981.1.9	Maria Pinto Fernandes	Aux Pat Clinica	Laboratorio	1.352,70	30	45,09	11,27	60	676,35
166	401193.1.0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux Enfermagem	SPA	1.451,74	30	48,39	12,10	60	725,87
167	403903.1.6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	Aux.Serviço Gerais	Gerência de Risco	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
168	401485-1-5	Maria Sônia de Sousa da Silva	At Enfermagem	Cent.de Mat.Est.	1.274,76	30	42,49	10,62	60	637,38
169	493036.1.0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec. Enfermagem	Banco de Leite	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
170	401031.1.2	Maria Vilma de S Alves	Aux Enfermagem	UTI- I	1.945,34	30	64,84	16,21	60	972,67
171	401266.1.9	Maria Zilair Costa Dias	Aux Pat Clinica	Laboratorio	1.743,62	30	58,12	14,53	60	871,81
172	491896-1-3	Marinete Rodrigues Guedes	Aux.enfermagem	Ped.Geral II	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
173	002725.1.5	Marly Justi Sampaio	Ass. Adm.	CMMH	3.049,33	30	101,64	19,06	20	381,17
174	493087.1.X	Meyre Lucia R Albuquerque	Aux enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
175	030354.1.7	Milson Janes Ramalho	Motorista	Transporte	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
176	495052.1.3	Nidia Paulo de Lira Nogueira	Aux enfermagem	Centro de Estudo	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
177	493013.1.6	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enfermagem	Bloco -E	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
178	491995.1.1	Paula Francinete da Costa	Aux Enfermagem	Ambulatorio	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
179	085046-1-X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
180	492857.1.X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec. Enfermagem	UTI - I	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
181	000628.1.2	Raimundo dos Santos Barbosa	Atend.Enfermagem	SAME	1.016,78	30	33,89	8,47	60	508,39
182	086920.1.7	Rebeca Ma Martins de Morais	Ag Administrativo	SAME	1.212,90	30	40,43	10,11	60	606,45
183	084375.1.3	Regina Celi S Pereira	Aux Enfermagem	UTI- I	1.579,90	30	52,66	13,17	60	789,95
184	495077.1.2	Roberto Celia Sousa Costa	Aux Enfermagem	Bloco – E	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
185	495101.1.X	Regina Ma de Oliveira Torres	Aux Enfermagem	Bloco – E	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
186	003823.1.0	Ricardo Melo Vilela	Aux Administrativo	Central de Camara	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
187	083989.1.7	Rita de Alencar Andrade	Atend.Enfermagem	Bloco -E	1.173,84	30	39,13	9,78	60	586,92
188	491996.1.9	Rita Ma Tavares de Oliveira	Tec.Laboratório	Laboratorio	1.099,42	30	36,65	9,16	60	549,71
189	492002.1.8	Roberta Gomes Alves Barbosa	Aux Enfermagem	Emergencia	1.896,37	30	63,21	15,80	60	948,19
190	007352.1.3	Roberto Caiamillar Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
191	493051.1.7	Roberto Pereira Dias	Tec. Radiologia	Centro de Imagem	1.491,22	30	49,71	12,43	60	745,61
192	493074.1.1	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enfermagem	UTI- I	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
193	801102.1.9	Rosangela Ma Nascimento Nogueira	At Enfermagem	Bloco – B	1.067,38	30	35,58	8,89	60	533,69
194	401017.1.3	Roselandia Ma Paulino Batista	Aux enfermagem	Ped Geral II	1.983,55	30	66,12	16,53	60	991,78
195	493034.1.6	Ruervania Sousa Costa	Tec Enfermagem	Ped Geral II	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
196	493058-1-8	Sandra Helena da Silva Santos	Aux.enfermagem	C.P.C	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
197	404047.1.6	Sandra Lima Vasconcelos	Aux Enfermagem	SPA	2.021,71	30	67,39	16,85	60	1010,86
198	492859.1.4	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec Enfermagem	UTI – I	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
199	493056.1.3	Silvana Martins Viana	Aux Enfermagem	Bloco-A	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
200	404761.1.3	Silvia Maria de Sousa	Aux. Serv. Gerais	C P C	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
201	491534.1.4	Solange Borges Duarte	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	7,08	60	424,65
202	003690.1.2	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	Farmacia	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
203	492978.1.5	Suzana Maria Pessoa Silva	Tec Enfermagem	Emergencia	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
204	401223.1.1	Tania Maria Menezes	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	2.021,71	30	67,39	16,85	60	1010,86
205	492027.1.7	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux Enfermagem	Emergencia	1.309,54	30	43,65	10,91	60	654,77
206	493015.1.0	Tereza Monica de Morais	Tec Enfermagem	Emergencia	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
207	001000.1.3	Terezinha de Jesus de Castro	Ag Administrativo	SAME	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
208	492033.1.4	Valberia Maria Alves Vieira	Aux enfermagem	UTI	1.283,75	30	42,79	10,70	60	641,88
209	404614.1.8	Vanelma Aparecida S Guedes	At. Dental	S.Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
210	401519.1.5	Velma da Costa Rodrigues	Aux enfermagem	C. de Respirador	1.410,79	30	47,03	11,76	60	705,40
211	404446.1.1	Vera Lucia Araujo da Silva	Aux enfermagem	Centro de Imagem	1.487,16	30	49,57	12,39	60	743,58
212	495177.1.8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec. Laboratório	Laboratorio	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
213	030323.1.0	Veronica Ma Soares Guimarães	Ag Administrativo	Ouvidoria	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
214	102519.1.5	Vonete Freitas Maciel	Aux enfermagem	Lab. Referência	1.803,26	30	60,11	15,03	60	901,63
215	492047.1.X	Zuila Cordeiro Neta	Aux Enfermagem	Bloco – F	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>10640</b>	<b>119.323,33</b>

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M.

JUNHO DE 2019

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	401582-1-9	Jucineide Ferreira Bento	Ag.Administrat.	NAC	1.893,99	30	63,13	11,84	48	568,20
2	102175-1-2	Maria Geny Mendes Dutra	Ag.Administrat.	NAC	1.698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
3	401632-1-2	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag.Administrat.	P.Administ.	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
4	102200-1-7	Maria Wanderleia Pereira da Costa	Ag.Administrat.	NAC	1.698,06	30	56,60	14,15	48	679,22
5	002612-1-1	Osarina Sampaio Forte	Ag.Administrat.	P.Administ.	1.698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
6	102182-1-7	Maria José Honório Rodrigues	Assist.Adm.	Enfermagem	2.792,49	30	93,08	17,45	60	1.047,18
7	400189-1-3	Antonia Edilma Araújo	Assist.Social	S.Social	2.183,02	30	72,77	27,29	40	1.091,51
8	401755-1-2	Custódio Dantas da Silva	At.Enfermagem	NAC	1.479,31	30	49,31	12,33	48	591,72
9	401794-1-0	Francisco Silva de Sousa	At.Enfermagem	Enfermagem	1.420,56	30	47,35	11,84	60	710,28
10	401487.1.X	Luiz Eduardo Bandeira	At.Enfermagem	S.Transp.	1.420,52	30	47,35	11,84	60	710,26
11	400553-1-2	Maria de Lourdes Frota de Araújo	At.Enfermagem	Enfermagem	1.231,29	30	41,04	10,26	60	615,65
12	401790-1-0	Maria Maely Silva Monteiro	At.Enfermagem	H Dia	1.185,47	30	39,52	9,88	40	395,16
13	403498-1-2	Maria Socorro Silva de Oliveira	At.Enfermagem	Residencia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
14	404619-1-4	Adélia Maria Barsi Guastucci Oliveira	Atendente Dental	P.Administrativo	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
15	492421-1-5	Ana Wladia Mota Damasceno	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
16	401476-1-6	Carlos Alberto de Oliveira	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.603,96	30	53,47	13,37	60	801,98
17	492125-1-8	Cassia Catherynne Pinheiro do Rosário	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
18	491383-1-8	Elizabeth Pulqueiro Farias do Nascimento	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
19	492422-1-2	Elizangela Gomes da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
20	492154-1-X	Emergarda Sousa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.893,99	30	63,13	15,78	60	947,00
21	104125-1-X	Francisca Araújo de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.698,00	30	56,60	14,15	60	849,00
22	492424-1-7	Francisca Auri Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	7,08	60	424,65
23	491403-1-2	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
24	101637-1-9	Francisco Antonio de Araújo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.741,62	30	58,05	14,51	60	870,81
25	492423-1-X	Francisco Borja Carneiro De A.Neto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
26	401795-1-8	Francisco Wellington Marques Batista	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.992,32	30	66,41	16,60	60	996,16
27	492439-1-X	Fransuwilson Matos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.867,62	30	62,25	15,56	60	933,81
28	403450-1-9	José Airton Sousa Cruz	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.868,99	30	62,30	15,57	60	934,50
29	401560-1-1	José Edson Honorio Da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.136,27	30	71,21	17,80	60	1.068,14
30	492428-1-6	José Reinaldo Neto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
31	401722-1-1	Lucimar do Nascimento Antunes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.074,59	30	69,15	17,29	60	1.037,30
32	491519-1-8	Márcia Maria Rocha Belo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
33	101688-1-3	Maria do Socorro da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.799,91	30	60,00	15,00	60	899,96
34	495172-1-1	Maria Edileusa Félix da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
35	401979-1-5	Maria Helena Marques da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.889,64	30	62,99	15,75	60	944,82
36	401976-1-3	Maria Zilar de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.585,66	30	52,86	13,21	60	792,83

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
37	401549-1-4	Nanci Maria Silveira Campos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.424,80	30	80,83	20,21	60	1.212,40
38	492459-1-2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
39	401626-1-5	Tereza Maria Moreira da Costa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.741,62	30	58,05	14,51	60	870,81
40	402528-1-9	Vera Lucia Vidal Tavares	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.021,71	30	67,39	16,85	60	1.010,86
41	492326-1-6	Verônica da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	Enfermagem	956,54	30	31,88	5,98	60	358,70
42	376547-1-X	Joana D arc Maia Costa	Aux.N.Dietetica	Nutrição	1.410,79	30	47,03	11,76	40	470,26
43	402470-1-7	Ana Stela da Silva Salgado	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
44	404228-1-1	Angela Maria Mendonça	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
45	405097-1-2	Francisco Pereira do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Portaria/Lavand.	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
46	401748-1-8	José Paz Soares	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	890,57	30	29,69	5,57	48	267,17
47	404153-1-9	José Pereira do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Portaria	956,54	30	31,88	5,98	20	119,57
48	133653-1-8	José Ribamar Gomes da Silva	Aux.Serv.Gerais	Portaria	1.640,01	30	54,67	13,67	60	820,01
49	402492-1-4	Manoel Queiroz de Assunção Filho	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	705,51	30	23,52	4,41	48	211,65
50	402215-1-4	Manoel Vieira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	857,59	30	28,59	5,36	36	192,96
51	401761-1-X	Maria das Graças Moreira de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
52	081607-1-6	Raimundo Nonato de Sousa	Aux.Serv.Gerais	NAC	956,54	30	31,88	5,98	48	286,96
53	403735-1-9	Roberto Carlos Roque da Silva	Aux.Serv.Gerais	Portaria	612,56	30	20,42	3,83	60	229,71
54	492579-1-0	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Tec.Enfermagem	Serviço Social	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
55	492717-1-9	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
56	492576-1-9	Francisco Bernardo da Silva Júnior	Tec.Enfermagem	NAC	1.432,24	30	47,74	11,94	60	716,12
57	495069-1-0	Francisco Cleudo De Souza	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
58	493765-1-0	Francisco Júnior da Costa	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
59	402100-1-6	José Airton Ferreira	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.771,78	30	92,39	23,10	60	1.385,89
60	493072-1-7	Rita Morais da Silva	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.867,62	30	62,25	15,56	60	933,81
61	104122-1-8	Rita Nilce Ramos do Carmo	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.769,37	30	58,98	14,74	60	884,69
62	492618-1-0	Sâmia Assunção de O.Cavalcante	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.261,46	30	75,38	18,85	40	753,82
63	492690-1-3	Maria Delfino da Silva	Tec.Lab.A.Clinica	Enfermagem	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
64	401989-1-1	João Neto da Silva	Vigia	NAC	1.030,95	30	34,37	6,44	60	386,61
65	401990-1-2	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	1.030,95	30	34,37	6,44	60	386,61
66	404174-1-9	Sebastião Nunes de Oliveira	Vigia	Portaria	909,13	30	30,30	5,68	20	113,64
<b>TOTAL</b>										<b>43.253,11</b>

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

JUNHO/2019

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491358-1-5	Adriana Chagasampaio	Citotécnico	LAB.CITOPATO.	1.765,10	30	58,84	14,71	40	588,37
2	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	SRA	1.132,41	30	37,75	9,44	48	452,96
3	495061-1-2	Aglaisa Linhares Gonçalves	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
4	491368-1-1	Alessandra da Silva lima	AUX. Enfermagem	IMAGEM	1.116,39	30	37,21	9,30	40	372,13
5	491361-1-0	Aline Maria de Castro C Reis	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
6	493835-1-7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	Acolhimento	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
7	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
8	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
9	402858-1-4	Ana Lucia Saldanha	AUX. Enfermagem	Emergencia	1.946,69	30	64,89	16,22	48	778,68
10	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
11	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Fisioterapia	1.149,02	30	38,30	9,58	40	383,01
12	491572-1-5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
13	491372-1-4	Ana Valeria Castro dos Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
14	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
15	491836-1-5	Andrea Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	CCO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
16	491838-1-X	Antonia Cristina G Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco – 700	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
17	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco – 600	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
18	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	AT.Enfermagem	Bloco -400	1.260,05	30	42,00	10,50	48	504,02
19	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	850,57	30	28,35	5,32	24	127,59
20	491359-1-2	Antonia Yara Soares Lima	AUX. Enfermagem	B.Loco -100	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
21	081538-1-7	Antonio Batista Sobrinho	Aux. Pat. Clinica	LAB.CITOPATO.	1.352,49	30	45,08	11,27	40	450,83
22	491312-1-6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco – 500	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
23	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
24	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.906,18	30	63,54	15,88	48	762,47
25	401215-1-X	Antonio Ferreira Sobrinho	Aux.Serv.Gerais	ALOMOXARIFADO	890,57	30	29,69	5,57	60	333,96
26	400993-1-X	Antonio Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	923,56	30	30,79	5,77	48	277,07
27	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	SAME-ARQUIVO	485,94	30	16,20	3,04	60	182,23
28	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco – 500	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
29	491744-1-1	Caio Armênio Sousa Oliveira	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.099,42	30	36,65	9,16	40	366,47
30	801054-1-X	Carlos Sergio Pereira da Silva	AT.Enfermagem	Bloco /300	1.021,64	30	34,05	8,51	42	357,57
31	491375-1-6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.488,30	30	49,61	12,40	40	496,10
32	491865-1-7	Cinira Maiara Matos Holanda	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
33	492137-1-9	Cirlene Cordeiro Andrade	AUX. Enfermagem	Conta Medicas	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
34	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	Bloco -400	1.067,38	30	35,58	8,89	48	426,95
35	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
36	491379-1-5	Dalvenivens Galdencio de Sousa	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.132,40	30	37,75	9,44	42	396,34
37	491324-1-7	Danielle de Castro Pessoa	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	42	368,31
38	491378-1-8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.232,37	30	41,08	10,27	48	492,95
39	403108-1-9	Denise Maria Torres Uchoa	AUX. Enfermagem	Imagem/Assist.	1.521,45	30	50,72	12,68	40	507,15
40	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.410,79	30	47,03	11,76	48	564,32
41	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	AT.Enfermagem	Endoscopia	1.021,64	30	34,05	8,51	48	408,66
42	030228-1-1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	1.263,28	30	42,11	10,53	40	421,09
43	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of.de Manutenção	SEMAN	1.483,99	30	49,47	9,27	40	371,00
44	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
45	492729-1-X	Elena Soares Barbosa	Tec.Enfermagem	C. Gestante Adm	1.410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
46	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	aux. Enfermagem	U T I – NEO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
47	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrede	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
48	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	BLoco -100	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
49	495025-1-6	Elineide Santos Magalhaes	AUX.Enfermagem	AMB.Externo	1.132,40	30	37,75	9,44	40	377,47
50	400268-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	AUX. Enfermagem	S. de Parto	2.373,91	30	79,13	19,78	48	949,56
51	492506-1-4	Elizabeth Morais M do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
52	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	AT.Enfermagem	Bloco -200	1.487,16	30	49,57	12,39	40	495,72
53	492475-1-6	Emanuele Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
54	402708-1-7	Erandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U T I – ADULTO	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
55	101720-1-2	Eubenia de Fátima B Cruz	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
56	492496-1-6	Evelene Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	B.de Leite	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
57	495045-1-9	Fabiola Maria N de Lima	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.945,37	30	64,85	16,21	48	778,15
58	401127-1-5	Fatima Antero Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	2.629,33	30	87,64	21,91	42	920,27
59	401055-1-4	Fatima Maria Leitão de Oliveira	AG.Adm	IMAGEM/Adm	1.828,68	30	60,96	11,43	40	457,17
60	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
61	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco – 700	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
62	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
63	491796-1-8	Francisca Célia Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
64	491401-1-8	Francisca Francilene Chagas Lopes	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
65	084334-1-0	Francisca Francina F de Sousa	Aux. Pat. Clínica	LAB.CITOPATO.	1.688,80	30	56,29	14,07	42	591,08
66	403326-1-8	Francisca Gonçalves B Sousa	AT.Enfermagem	Bloco -400	1.210,42	30	40,35	10,09	48	484,17
67	491398-1-0	Francisca Lucileide de O Sena	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
68	401333-1-3	Francisca Maria Alcântara Matias	AG.Adm	PL. ADM.	1.828,68	30	60,96	11,43	60	685,76
69	491400-1-0	Francisca Ozelenia A Sampaio	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
70	403241-1-9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco – 600	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
71	400833-1-6	Francisco de Assis S de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	60	333,96
72	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	1.381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
73	400499-1-6	Francisco Helio M de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	2.221,80	30	74,06	18,52	48	888,72
74	102663-1-9	Francisco Nonato M Fernandes	Tec.Enfermagem	Transporte	2.576,14	30	85,87	21,47	48	1.030,46
75	495176-1-0	Francisco Rodine L de Abreu	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.249,79	30	41,66	10,41	42	437,43
76	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux. Pat. Clínica	LABORATÓRIO	1.231,90	30	41,06	10,27	40	410,63
77	491407-1-1	Germina Moura Santos	AUX. Enfermagem	Serv. Social	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
78	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
79	402812-1-5	Geralda Raimunda Duarte	AG.Adm	SAME INTERATIVO	1.698,06	30	56,60	10,61	24	254,71
80	117458-1-4	Glaucia Maria Barreto vieira	AG.Adm	M.M.Hospital	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
81	495094-1-3	Glaucionie Nogueira Maia Aquino	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
82	085790-1-6	Glueude Costa Gomes	Visit.Sanitario	SAME INTERATIVO	1.297,45	30	43,25	10,81	48	518,98
83	085673-1-X	Hamilton de Araujo Silva	Aux de Adm.	SEFIN	1.381,65	30	46,06	8,64	40	345,41
84	493002-1-2	Helena Cleide Galdino Periana	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
85	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
86	401950-1-7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Anbulatório	612,56	30	20,42	3,83	40	153,14
87	4013641x	Isaura Rodrigues de Araújo	AT.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.275,80	30	42,53	10,63	42	446,53
88	402480-1-3	Ivoneide Maria da Costa	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.618,32	30	53,94	13,49	42	566,41
89	014374-1-0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux.Pat.Clinica	SESMT	1.240,81	30	41,36	10,34	60	620,41
90	095308-1-9	Joana Darc Gomes Moreira	AG.Adm	SAME INTERATIVO	1.763,37	30	58,78	11,02	24	264,51
91	403727-1-7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.670,45	30	55,68	13,92	48	668,18
92	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
93	084165-1-6	José Gomes Pinheiro	Aux Sanitario	SAME INTERATIVO	1.289,73	30	42,99	10,75	48	515,89
94	400503-1-0	Jose Ivanildo F de Freiras	Aux.Serv.Gerais	IMAGEM/Adm	923,56	30	30,79	5,77	24	138,53
95	492062-1-0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
96	400502-1-3	José Luciano Serafim	Aux.Serv.Gerais	CTP	923,56	30	30,79	5,77	60	346,34
97	738390-4-1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	347,10	30	11,57	2,17	60	130,16
98	083873-1-1	Jose Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1.828,68	30	60,96	11,43	36	411,45
99	492206-1-8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
100	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	SRA	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
101	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux de Adm.	IMAGEM/Adm	1.330,47	30	44,35	8,32	40	332,62
102	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
103	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
104	491419-1-2	Kylvia Silva Saboia	Tec.Enfermagem	CCO	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
105	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	VIGIA	Conta Medicas	1.030,95	30	34,37	6,44	24	154,64
106	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
107	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
108	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Bloco – 700	1.835,52	30	61,18	15,30	60	917,76
109	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	AUX. Enfermagem	SCIH	1.487,16	30	49,57	12,39	40	495,72
110	492587-1-2	Lucia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
111	400300-1-8	Lúcia de Fátima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.741,62	30	58,05	14,51	48	696,65
112	401798-1-X	Lucia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	LAB.CITOPATO.	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
113	495019-1-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
114	492460-1-3	Lucinda Mendes Maia Skorupski	Tec.Enfermagem	Bloco -200	1.792,61	30	59,75	14,94	42	627,41
115	491425-1-X	Lucineide Rodrigues Queiroz	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
116	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.581,61	30	52,72	13,18	48	632,64
117	700271-1-9	Luis Carlos de M Menezes	AG.Adm	NAC	757,76	30	25,26	4,74	40	189,44
118	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	60	333,96
119	4914581-0	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
120	402546-1-7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	M.M.Hospital	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
121	491428-1-1	Maria Annete Holanda Barros	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
122	491451-1-X	Maria Aparecida F da Costa	AUX. Enfermagem	Bloco – 500	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
123	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
124	002252-1-5	Maria Bernadete F Rodrigues	Assist .de Adm.	Sec. UTI	2.904,19	30	96,81	18,15	24	435,63
125	404421-1-1	Maria Carneiro da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.487,16	30	49,57	12,39	40	495,72
126	404029-1-8	Maria Célia dos Santos Costa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.106,90	30	36,90	9,22	48	442,76
127	491434-1-9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
128	491454-1-1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transporte	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
129	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
130	102831-1-6	Maria da Conceição P da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
131	491456-1-6	Maria da Luz Silva da Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
132	403659-1-5	Maria Dalvaniza Augusto	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.639,88	30	54,66	13,67	48	655,95
133	401336-1-5	Maria Darci Almeida de Mesquita	AT.Enfermagem	Arquivo	1.274,73	30	42,49	10,62	60	637,37
134	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux. Nut. Die/Adm	SAME/CONSULTA	1.410,79	30	47,03	11,76	60	705,40
135	087881-1-1	Maria de Fatima da Silva Nascimento	Aux de Adm.	AMB.Externo	1.330,47	30	44,35	8,32	40	332,62
136	491909-1-3	Maria de Fatima Florencio	Aux. Pat. Clinica	B.de Leite	1.099,42	30	36,65	9,16	40	366,47
137	083647-1-0	Maria de Fatima Marreiro	Aux. Pat. Clinica	LABORATÓRIO	2.358,73	30	78,62	19,66	40	786,24
138	401087-1-8	Maria de Fátima Rocha Farias	Visit.Sanitario	SAME ESTATISTICA	1.332,75	30	44,43	11,11	40	444,25
139	491910-1-4	Maria de Lourdes P Guimaraes	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1.099,42	30	36,65	9,16	60	549,71
140	400271-1-4	Maria de Lourdes Sobrinho	AT.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.540,68	30	51,36	12,84	42	539,24
141	4002761-0	Maria de Lourdes Teixeira	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	2.106,64	30	70,22	17,56	48	842,66
142	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	2.021,71	30	67,39	16,85	48	808,68
143	101692-1-6	Maria do Livramento M de Sousa	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.948,76	30	64,96	16,24	48	779,50
144	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	AUX. Enfermagem	Bloco -100 B	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
145	491440-1-6	Maria do Socorro S do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
146	401122-1-9	Maria do Socorro Silva Lima	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	923,56	30	30,79	5,77	40	230,89
147	494186-1-2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	CCG	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
148	400684-1-4	Maria Edilene de F. Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.733,31	30	57,78	14,44	48	693,32
149	403242-1-6	Maria Efigênia Barbosa Praciano	AUX. Enfermagem	CCG	2.337,84	30	77,93	19,48	40	779,28
150	493019-1-X	Maria Elisângela de O Menezes	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
151	491453-1-4	Maria Eloina Ferreira Barros	AUX. Enfermagem	CME	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
152	492491-1-X	Maria Emanuela de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
153	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
154	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
155	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas lima	Tec.em Radiologia	SAME-ARQUIVO	1.593,48	30	53,12	13,28	40	531,16
156	491467-1-X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
157	085486-1-7	Maria Ines Mendes	Tec.Enfermagem	Acolhimento	2.902,25	30	96,74	24,19	42	1.015,79
158	491502-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	C. Gestante Adm	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
159	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.101,90	30	36,73	9,18	48	440,76
160	491466-1-2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.132,40	30	37,75	9,44	40	377,47
161	101691-1-9	Maria José Santos	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	2.021,72	30	67,39	16,85	48	808,69
162	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
163	400168-1-3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	1.828,68	30	60,96	11,43	24	274,30
164	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	AT.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.129,98	30	37,67	9,42	42	395,49
165	492516-1-0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
166	400372-1-7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	40	230,89
167	402478-1-5	Maria Luciene Pereira de Oliveira	TELEFONISTA	NAC	1.330,47	30	44,35	8,32	24	199,57
168	491869-1-6	Maria Marluca de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.132,40	30	37,75	9,44	42	396,34
169	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
170	491469-1-4	Maria Neide da Costa Gomes	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
171	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
172	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	2.076,39	30	69,21	17,30	48	830,56
173	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	LABORATÓRIO	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
174	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
175	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	SEFIN	1.893,99	30	63,13	11,84	60	710,25
176	491465-1-5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
177	491445-1-2	Maria Regina Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Imunização	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
178	491439-1-5	Maria Roberia Marques Jacauna	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
179	491436-1-3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	BLoco -100	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
180	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
181	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
182	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco -400	2.267,59	30	75,59	18,90	48	907,04
183	404348-1-X	Maria Vilma do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
184	404350-1-8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.635,17	30	54,51	13,63	48	654,07
185	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.260,05	30	42,00	10,50	60	630,03
186	400557-1-1	Maria Zilmar Xavier de Matos	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	24	138,53
187	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Aux. Pat. Clinica	LAB.CITOPATO.	2.086,99	30	69,57	13,04	40	521,75
188	492519-1-2	Marliete Ferreira Rodrigues	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	1.735,31	30	57,84	10,85	40	433,83
189	492446-1-4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.296,25	30	43,21	8,10	48	388,88
190	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1.335,35	30	44,51	8,35	48	400,61
191	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.279,97	30	42,67	10,67	42	447,99
192	491443-1-8	Monica da Silva Sarmiento	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
193	491342-1-5	Nayara Suamme Pinheiro Abreu	AUX. Enfermagem	Emergencia	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
194	003788-1-X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
195	491472-1-X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 B	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
196	403996-1-5	Norma Irene Alves Monteiro	Atend.Dental	G. DE COMPRAS	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
197	405499-1-9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	M.M.Hospital	1.698,06	30	56,60	10,61	24	254,71
198	491470-1-5	Nubia Pinto Bibiano	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	1.197,11	30	39,90	7,48	60	448,92
199	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	42	368,31
200	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
201	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
202	491481-1-9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
203	389390-1-7	Raimunda Rodrigues Braga	Aux de Adm.	Same-Internamento	1.381,65	30	46,06	8,64	24	207,25
204	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	Casa da Gestante	1.410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
205	404702-1-2	Regina Célia Silva Figueiredo	AUX.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.431,06	30	47,70	11,93	60	715,53
206	400467-1-2	Regina Celma R de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1.983,55	30	66,12	16,53	48	793,42
207	492563-1-5	Regina Marcia Carneiro A Correia	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
208	491956-1-3	Renata Chaves de Araújo	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
209	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
210	491474-1-4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.197,11	30	39,90	11,97	48	574,61
211	003651-1-4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Farmacia	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26





Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL	
212	491484-1-0	Rogéria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87	
213	404358-1-6	Rosângela Maria N Cardoso	AUX. Enfermagem	BLoco -100	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60	
214	491480-1-1	Rosária de Fátima G da Silva	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29	
215	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32	
216	492486-1-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14	
217	491476-1-9	Rosimary Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84	
218	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.638,15	30	54,61	13,65	42	573,35	
219	491354-1-6	Sandra Cardoso de Almeida	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04	
220	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintes	AT.Enfermagem	ALOMOXARIFADO	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30	
221	491492-1-2	Sandra Jacinto Barroso Aragão	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96	
222	491489-1-7	Sandra Regina V do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68	
223	003689-1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux de Adm.	S.Transporte	1.330,47	30	44,35	8,32	60	498,93	
224	491487-1-2	Silaney Nogueira Milanez Azevedo	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96	
225	300986-1-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.387,78	30	46,26	11,56	42	485,72	
226	495051-1-6	Sílvia Elane Sousa Santos	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31	
227	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Farmácia	1.232,17	30	41,07	7,70	60	462,06	
228	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.296,25	30	43,21	10,80	42	453,69	
229	003323-1-3	Sonia Maria Iris	AG.Adm	Farmácia	1.698,06	30	56,60	10,61	60	636,77	
230	491494-1-7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87	
231	491491-1-5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1.155,05	30	38,50	9,63	40	385,02	
232	491486-1-5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.154,78	30	38,49	9,62	48	461,91	
233	491355-1-3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87	
234	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14	
235	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40	
236	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14	
237	401676-1-7	Tereza Cristina R. Benigno	AT.Enfermagem	U T I - NEO	1.359,26	30	45,31	11,33	60	679,63	
238	404345-1-8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	BLoco -100	1.389,12	30	46,30	11,58	48	555,65	
239	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	AT.Enfermagem	S. de Parto	1.724,18	30	57,47	14,37	48	689,67	
240	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1.754,44	30	58,48	14,62	42	614,05	
241	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87	
242	491498-1-6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20	
243	491503-1-8	Vanusia Guedes e Silva	Aux.Serv.Gerais	C.M. Esterelização	1.232,17	30	41,07	7,70	48	369,65	
244	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60	
245	014940-1-5	Veronica Amelia Malveira Moura	Ag. de Adm.	emergencia	1.763,37	30	58,78	11,02	24	264,51	
246	491501-1-3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87	
247	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	AT.Enfermagem	SAME INTERATIVO	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>2.745</b>	<b>128.342,06</b>		

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J. Folha 0064

Mês-JUNHO-2019

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Tec. Enfermagem	Ouvidoria	1.727,59	30	57,59	14,40	60	863,80
2	102425-1-7	Aldenisa Moreira de Sousa	Aux.Enfermagem	C.Material	1.979,47	30	65,98	16,50	48	791,79
3	117415-1-7	Ana Maria Milhorne Marques	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.947,59	30	64,92	16,23	42	681,66
4	405451-1-5	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratorio	4.654,53	30	155,15	58,18	35	2.036,36
5	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Ag.Administração	Contabilidade	2.351,16	30	78,37	14,69	19	279,20
6	496197-1-5	Andre Luiz Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratorio	2.495,79	30	83,19	31,20	36	1.123,11
7	405052-1-0	Antonia Braga Sales	Ag.Administração	Ambulatorio	2.220,54	30	74,02	13,88	30	416,35
8	401308-1-0	Antonia Ferreira de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.475,86	30	82,53	20,63	42	866,55
9	492104-1-8	Antonia Inara Lidia Alves Lima	Aux.Enfermagem	Laboratorio	1.455,94	30	48,53	12,13	51	618,77
10	005899-1-8	Antonia Silvana Gomes Martins	Ag.Administração	Serv.Gerais	2.285,85	30	76,20	14,29	60	857,19
11	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	491,73	30	16,39	4,10	42	172,11
12	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Aux.Sanitário	Same	1.419,71	30	47,32	11,83	60	709,86
13	401628-1-X	Ariane Ferreira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	556,49	30	18,55	4,64	60	278,25
14	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	1.121,46	30	37,38	7,01	60	420,55
15	001504-1-X	Aurilene Ribeiro Martins	At.Enfermagem	Same	2.826,03	30	94,20	23,55	40	942,01
16	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	At.Enfermagem	Laboratorio	1.487,96	30	49,60	12,40	40	495,99
17	405581-1-X	Cynara Teles Dionisio	Ag.Administração	Ambulatorio	2.220,54	30	74,02	13,88	30	416,35
18	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.658,89	30	55,30	13,82	42	580,61
19	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratorio	2.687,77	30	89,59	33,60	34	1.142,30
20	115435-1-0	Denise Maria de Lima	Aux.Enfermagem	C.Material	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
21	491755-1-5	Euzébia Lopes Parente	Tec. Enfermagem	C.Material	2.208,58	30	73,62	18,40	48	883,43
22	139291-1-4	Evilene Tavares Arruda	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.162,96	30	72,10	18,02	60	1.081,48
23	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.154,44	30	38,48	7,22	19	137,09
24	400824-1-7	Francisca Alves Sousa de Moura	Ag.Administração	Same	2.351,16	30	78,37	14,69	60	881,69
25	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.114,93	30	70,50	17,62	48	845,97
26	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	42	679,45
27	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	1.121,46	30	37,38	7,01	60	420,55
28	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Aux.Pat.Clinica	Unid Transp	1.413,54	30	47,12	11,78	36	424,06
29	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	CCIH	1.440,84	30	48,03	12,01	40	480,28
30	012102-1-1	Francisca Silvanete Santos Simplicio	Aux.Administrativo	Farmacia	1.791,03	30	59,70	11,19	40	447,76
31	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.609,40	30	53,65	13,41	60	804,70
32	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.094,03	30	69,80	17,45	60	1.047,02
33	401681-1-7	Francisco Benedito Sousa Mendes	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.154,44	30	38,48	7,22	28	202,03
34	400805-1-1	Francisco Carlos Teixeira de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	2.208,57	30	73,62	13,80	19	262,27
35	102418-1-2	Genesis Maria Lopes da Silva	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.864,93	30	62,16	15,54	40	621,64
36	401118-1-6	Genivaldo Magalhães Cruz	Telefonista	Same	1.842,20	30	61,41	11,51	19	218,76
37	492949-1-3	Gerusa Maria Neri Pinheiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.246,76	30	74,89	18,72	42	786,37
38	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Ag.Administração	Imaginologia	2.220,54	30	74,02	13,88	40	555,14
39	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.677,43	30	89,25	22,31	48	1.070,97
40	491416-1-0	Jaysa Maria de Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.555,71	30	51,86	12,96	48	622,28
41	085229-1-X	Joana Darc de Lima Ramos	Ag.Administração	Same	2.285,85	30	76,20	14,29	60	857,19
42	102427-1-1	Joana Darc de Sousa Carneiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.321,77	30	77,39	19,35	42	812,62
43	403597-1-0	Job Vieira de Paula	Aux.Enfermagem	Imaginologia	1.954,03	30	65,13	16,28	48	781,61

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
44	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratorio	2.351,80	30	78,39	29,40	12	352,77
45	401360-1-0	Jose Grismonde Costa	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.834,61	30	94,49	23,62	48	1.133,84
46	003232-1-7	Jose Helio Pontes	Ag.Administração	Same	2.220,54	30	74,02	13,88	19	263,69
47	003636-1-8	Jose Maria Ferreira Cesario	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.739,85	30	58,00	10,87	57	619,82
48	403901-1-1	Jose Nilson Ferreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.121,46	30	37,38	7,01	38	266,35
49	802335-1-5	Jose Rogerio Lopes da Silva	Motorista	Serv.Gerais	1.154,44	30	38,48	7,22	28	202,03
50	402818-1-9	Jose Willian Pereira Rabelo	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.051,09	30	68,37	17,09	60	1.025,55
51	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Aux.Enfermagem	U T I	2.132,20	30	71,07	17,77	60	1.066,10
52	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.020,79	30	67,36	16,84	42	707,28
53	117425-1-3	Leocadia Maria Nascimento Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	42	679,45
54	402561-1-3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	8.032,42	30	267,75	66,94	40	2.677,47
55	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.555,28	30	51,84	12,96	48	622,11
56	001605-1-2	Lucia Regina Carlos da Silva	Ass.Administração	Farmacia	3.797,79	30	126,59	23,74	30	712,09
57	492988-1-1	Lucimar Alves Barreto	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.361,32	30	78,71	19,68	42	826,46
58	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.176,01	30	72,53	18,13	48	870,40
59	167623-1-8	Lucy Mery da Silva Dias	Aux.Pat.Clinica	Unid Transp	1.413,54	30	47,12	11,78	12	141,35
60	404081-1-8	Luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Aux.Administrativo	Same	1.739,85	30	58,00	10,87	60	652,44
61	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	1.826,76	30	60,89	15,22	40	608,92
62	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec.Laboratório	Laboratorio	2.242,70	30	74,76	18,69	41	766,26
63	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	688,42	30	22,95	4,30	19	81,75
64	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	1.187,43	30	39,58	7,42	60	445,29
65	401723-1-9	Maria Anezia de Paiva	Assist.Social	Ouvidoria	5.775,52	30	192,52	72,19	24	1.732,66
66	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Ag.Administração	Nuhepe	2.351,16	30	78,37	14,69	48	705,35
67	086308-1-X	Maria da Anunciação Fontenele Castro	At.Enfermagem	C.Estudo	1.487,96	30	49,60	12,40	60	743,98
68	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha C Castelo	Farmacêutico	Laboratorio	3.511,87	30	117,06	43,90	30	1.316,95
69	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.020,79	30	67,36	16,84	48	808,32
70	492798-1-7	Maria Dalvanice Santana Faco	Tec Laboratório	Unid Transp	2.196,44	30	73,21	18,30	12	219,64
71	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
72	400822-1-2	Maria das Graças Lima Freitas	At.Enfermagem	Enfermagem	1.721,36	30	57,38	14,34	42	602,48
73	493042-1-8	Maria de Fatima Lima de Paiva	Tec. Enfermagem	U T I	2.361,32	30	78,71	19,68	60	1.180,66
74	491682-1-7	Maria do Carmo Rodrigues Matos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.455,94	30	48,53	12,13	48	582,38
75	400843-1-2	Maria do Socorro Braga	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	2.025,96	30	67,53	16,88	20	337,66
76	102419-1-X	Maria do Socorro Pereira Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.246,76	30	74,89	18,72	42	786,37
77	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.520,65	30	50,69	12,67	42	532,23
78	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Aux.Enfermagem	U T I	1.972,38	30	65,75	16,44	48	788,95
79	400869-1-9	Maria Ivonete dos Santos	At.Enfermagem	Enfermagem	1.624,89	30	54,16	13,54	40	541,63
80	402613-1-1	Maria Jose da Silva	At.Enfermagem	Enfermagem	1.587,24	30	52,91	13,23	42	555,53
81	117451-1-3	Maria Jose de Oliveira	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	3.054,41	30	101,81	25,45	60	1.527,21
82	003285-1-0	Maria Jose Rodrigues	Ass.Administração	Same	4.396,46	30	146,55	27,48	60	1.648,67
83	403681-1-6	Maria Josemira Castelo Branco Oliveira	Ag.Administração	Contabilidade	2.220,54	30	74,02	13,88	19	263,69
84	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.208,57	30	73,62	18,40	42	773,00
85	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Ass.Administração	Ambulatorio	3.723,29	30	124,11	23,27	30	698,12
86	139468-1-7	Maria Marcia Oria Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	3.555,94	30	118,53	44,45	6	266,70
87	492677-1-1	Maria Pacheco da Rocha	Aux.Enfermagem	U T I	2.830,17	30	94,34	23,58	60	1.415,09
88	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Aux.Enfermagem	U T I	1.837,88	30	61,26	15,32	48	735,15
89	006028-1-7	Maria Socorro dos Santos Gomes	At.Enfermagem	Laboratorio	1.313,34	30	43,78	10,94	60	656,67
90	400176-1-5	Maria Tereza Gomes da Silva	Ag.Administração	Serv.Gerais	2.285,85	30	76,20	14,29	16	228,59
91	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Aux.Enfermagem	C.Material	2.753,81	30	91,79	22,95	48	1.101,52
92	115437-1-5	Oscar Pereira Filho	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.271,45	30	75,72	18,93	42	795,01
93	139322-1-2	Paulo Germano de Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	3.987,82	30	132,93	49,85	36	1.794,52
94	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Ag.Administração	Serv.Gerais	2.351,16	30	78,37	14,69	18	264,51
95	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Aux.Administrativo	Almoxarifado	1.739,85	30	58,00	10,87	40	434,96
96	102423-1-2	Raimunda Nonata Duarte	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.864,93	30	62,16	15,54	30	466,23
97	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.121,46	30	37,38	7,01	28	196,26
98	117432-1-8	Raquel Gersa Horta Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.869,83	30	62,33	15,58	42	654,44
99	400771-1-1	Regina Maria Fernandes do Carmo	Aux.Enfermagem	Farmacia	2.284,74	30	76,16	19,04	40	761,58
100	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sa	Farmacêutico	Laboratorio	4.769,11	30	158,97	59,61	30	1.788,42
101	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.399,49	30	79,98	20,00	42	839,82
102	491952-1-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tec.Enfermagem	C.Material	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
103	799524-1-9	Rosemary Cardoso de Oliveira	Aux.Enfermagem	C.Material	1.763,31	30	58,78	14,69	48	705,32
104	003316-1-9	Rute Maria de Miranda Pinheiro	At.Enfermagem	Laboratorio	1.416,02	30	47,20	11,80	60	708,01
105	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.094,03	30	69,80	17,45	60	1.047,02
106	115412-1-6	Sheila Maria Benicio dos Santos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	42	679,45
107	491703-1-9	Silvania Maria dos Santos Lopes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.658,89	30	55,30	13,82	48	663,56
108	115419-1-7	Tania Alves de Almeida	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
109	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.399,49	30	79,98	20,00	42	839,82
110	117424-1-6	Valeria de Sousa Carneiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.094,03	30	69,80	17,45	48	837,61
111	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visit.Sanitário	S.Pessoal	1.513,34	30	50,44	12,61	60	756,67
112	496179-1-7	Vania Maria Oliveira de Pontes	Farmacêutico	Laboratorio	2.879,76	30	95,99	36,00	31	1.115,91
113	102265-1-1	Vera Lucia Gomes de Araújo	Aux.Enfermagem	Farmacia	2.690,20	30	89,67	16,81	40	672,55
114	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.938,60	30	64,62	12,12	42	508,88
115	117421-1-4	Waldirene Alves Moreira	Aux.Enfermagem	C.Material	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
116	400755-1-8	Whosgon Luiz de Oliveira	Motorista	Serv.Gerais	1.893,37	30	63,11	11,83	28	331,34
117	496332-1-1	Wilma Felix Campelo	Nutricionista	Nutrição	3.071,74	30	102,39	38,40	28	1.075,11
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>4904</b>	<b>85.907,39</b>



Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha:0065-/ 2019 JUNHO

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
2	492775-1-2	Adriana de Medeiros Alaim	Tec.enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
3	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeiro	CC/SR	4.022,55	30	134,09	50,28	18	905,07

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
4	495171-1-4	Adanima Maria da Silva dos Santos	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.296,25	30	43,21	10,80	48	518,50
5	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U T I	6.815,12	30	227,17	85,19	12	1.022,27
6	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	CHIDOTT	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
7	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	AUX De Enfermagem	TR	1.724,77	30	57,49	14,37	48	689,91
8	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	AUX De Enfermagem	CME	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
9	101818-1-X	Alvanice Nogueira da Silva	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
10	491579-1-6	Alexandra Gomes Barroso Pontes	Aux.patologia	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
11	491583-1-9	Alzerina Pinto Borges	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
12	492568-1-7	Ana Angelica B de Carvalho	Aux.enfermagem	Nefrologia	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
13	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I	4.525,23	30	150,84	56,57	18	1.018,18
14	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	AUX De Enfermagem	CME	1.799,71	30	59,99	15,00	48	719,88
15	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux De Enfermagem	Emergencia	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
16	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeiro	NEFROLOGIA	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
17	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
18	496083-1-4	Ana Maria Cunha Souza	Farmacutico	SEFAR	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
19	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	CC/SR	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
20	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	Banco de leite	1.967,83	30	65,59	24,60	18	442,76
21	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec.enfermagem	CC/SR	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
22	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Moreno	Tec.enfermagem	Banco de Olhos	2.257,89	30	75,26	18,82	24	451,58
23	404868-1-X	Ana Rosa Alves da Silva	Assistente Social	Emergencia	3.620,18	30	120,67	45,25	12	543,03
24	491577-1-1	Ana Silva Alves	AUX De Enfermagem	CI	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
25	492750-1-3	Anna Wladia Rodrigues	Tec.enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
26	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sa	Terap. Ocupacional	UTI	3.776,28	30	125,88	47,20	18	849,66
27	101946-1-X	Angela Maria Timbo C Thiers Reis	Enfermeiro	Neonatologia	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
28	491590-1-3	Antonia de Lima Souza	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
29	491586-1-0	Antonia Ferreira Macullo	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
30	101398-1-8	Armando Gomes Ramos	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.908,34	30	63,61	15,90	48	763,34
31	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	Assist.Social	Emergencia	6.622,18	30	220,74	82,78	12	993,33
32	492735-1-7	Carla Faye Brito	TEc Enfermagem	AMBULATÓRIO	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
33	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcanti	Terap. Ocupacional	UTI	4.615,73	30	153,86	57,70	4	230,79
34	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	Assist.Social	Emergencia	5.610,47	30	187,02	70,13	12	841,57
35	345716-1-9	Celina Maria Abruhao Bonfim	Assist.Social	Emergencia	4.846,49	30	161,55	60,58	12	726,97
36	492375-1-0	Cicero Jose Guimaraes Gonçalves	TEC.Patologia	Laboratório	1.410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
37	496240-1-8	Claudia de Carvalho Lima Freitas	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
38	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeiro	A L A E e F	2.736,37	30	91,21	34,20	18	615,68
39	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.493,51	30	49,78	12,45	48	597,40
40	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacutico	SEFAR	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
41	491610-1-8	Deisi Fabiane Andre Silvestre	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
42	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assist.Social	Emergencia	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
43	492540-1-6	Danielle da Silva Ximenes	TEC.Patologia	Laboratório	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
44	001492-1-7	Deborah Maria Sales M Alves	Terap. Ocupacional	UTI	14.548,18	30	484,94	181,85	4	727,41
45	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	Neonatologia	4.022,55	30	134,09	50,28	18	905,07
46	492767-1-0	Edileuza Camelo Garcia	Tec.enfermagem	CIS	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
47	102525-1-2	Edmea de Oliveira Mendonça	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.604,68	30	53,49	13,37	48	641,87
48	101520-1-1	Edithe Marçal de Oliveira de Assis	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.842,61	30	61,42	15,36	48	737,04
49	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
50	495494-1-5	Elenia Ediane LUSTOSA Mazulo	Enfermeiro	Emergencia	2.687,77	30	89,59	33,60	18	604,75
51	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
52	102436-1-0	Elisabeth Santos de Sousa	AUX De Enfermagem	CME	1.761,48	30	58,72	14,68	48	704,59
53	496239-1-7	Emilia de Alencar Andrade	Fisioterapeuta	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
54	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CI	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
55	400663-1-4	Eva Marques Falção dos Santos	Enfermeiro	Pediatria	5.313,49	30	177,12	66,42	12	797,02
56	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Berros	TEc Enfermagem	CME	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
57	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro	Tec.Patologia	Laboratório	1.868,97	30	62,30	15,57	40	622,99
58	495116-1-2	Flaubenia de Sousa Matos Holanda	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
59	495476-1-7	Flaviana Alves da Cruz	Enfermeiro	Obstetricia	2.303,70	30	76,79	28,80	12	345,56
60	402329-1-5	Fatima Maria Barbosa Lima	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	2.059,89	30	68,66	17,17	48	823,96
61	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeiro	CC/ELETIVO	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
62	110359-1-4	Fernanda Monica de Oliveira Sampaio	Assist.administração	Fonodiologa	2.401,43	30	80,05	20,01	32	640,38
63	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	AUX De Enfermagem	Neonatologia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
64	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
65	104118-1-5	Francisca Marta Araujo L Gonçalves	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
66	493086-1-2	Francisca Rosângela de Lima Luciano	Tec.enfermagem	Neonatologia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
67	382103-1-9	Francisca Vilani Batista	Assist.Social	Emergencia	4.309,75	30	143,66	53,87	12	646,46
68	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
69	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	3.694,18	30	123,14	46,18	18	831,19
70	492031-1-1	Francisco Livamildo Pereira de Castro	TEC.Patologia	Laboratório	1.907,16	30	63,57	15,89	40	635,72
71	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
72	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacutico	SEFAR	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
73	104238-1-3	Filomena Ilna Xavier B dos Santos	Enfermeiro	CC/SR	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
74	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da Silva	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
75	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeiro	CC/SR	4.553,56	30	151,79	56,92	18	1.024,55
76	496077-1-7	Heloisa Aurelia Murta Gurgel	Farmacutico	SEFAR	1.967,83	30	65,59	24,60	12	295,17
77	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI	3.309,26	30	110,31	41,37	18	744,58
78	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeiro	UTI	4.223,56	30	140,79	52,79	12	633,53
79	102470-1-2	Irisma da Silva Borges	Aux De Enfermagem	Endoscopia	1.834,31	30	61,14	15,29	48	733,72
80	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
81	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
82	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	AUX De Enfermagem	AMBULATÓRIO	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
83	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeiro	CME	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
84	492723-1-6	Jaqueline Nogueira de Araujo	Tec.enfermagem	A L A E e F	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
85	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araujo	AUX De Enfermagem	UTI	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
86	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux.patologia	Laboratório	1.099,42	30	36,65	9,16	40	366,47
87	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	Assist.Social	Emergencia	4.223,56	30	140,79	52,79	12	633,53
88	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec.enfermagem	CME	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
89	492061-1-9	Jocilene Soares Marques	Tec.Patologia	Laboratório	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
90	101463-1-3	Joana Darc da Silva	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
91	492833-1-8	Joana Darc Pereira de Mesquita Fontenele	Tec.enfermagem	NEFROLOGIA	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
92	493076-1-6	Jose Itamar de Sousa	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
93	492864-1-4	Jose Pedro Floriano da Silva	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
94	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
95	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec.enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
96	492721-1-1	Juliana Pereira de Souza	Tec.enfermagem	Neonatologia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
97	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
98	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
99	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.670,73	30	55,69	13,92	48	668,29
100	102405-1-4	Leiliane Bezerra Souza	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
101	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux.patologia	Laboratório	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
102	102559-1-0	Liane Saunders Guimaraes Uchoa	Enfermeiro	A L A E e F	3.350,64	30	111,69	41,88	18	753,89
103	102653-1-2	Lidoina Lopes Martins Gomes	Aux.de Enfermagem	CC/ELETIVO	1.618,32	30	53,94	13,49	48	647,33
104	101882-1-0	Lireda Maria de Magalhães	AUX De Enfermagem	ALA-C	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
105	314098-1-0	Lucia de Fatima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	U T I	4.846,49	30	161,55	60,58	18	1.090,46
106	404353-1-X	Lucia Maria Carvalho de Oliveira	At.enfermagem	Obstetricia	1.211,84	30	40,39	10,10	48	484,74
107	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.839,23	30	61,31	15,33	36	551,77
108	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
109	102545-1-5	Luiza de Marillac Bessa Leite	Enfermeiro	Neonatologia	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
110	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
111	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	UTI	4.889,35	30	162,98	61,12	18	1.100,10
112	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	UTI	5.133,81	30	171,13	64,17	18	1.155,11
113	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeiro	Banco de Olhos	4.276,31	30	142,54	53,45	18	962,17
114	106437-1-6	Marphisa Raquel de Siqueira	Fisioterapeuta	UTI	4.244,13	30	141,47	53,05	18	954,93
115	491671-1-3	Maria Aldecir Viana Soares	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
116	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec.enfermagem	NEFROLOGIA	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
117	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira da Silva	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
118	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	Aux De Enfermagem	CME	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
119	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec.enfermagem	Neonatologia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
120	102837-1-X	Maria Auxiliadora de Souza Melo	Enfermeiro	UTI	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
121	491654-1-2	Maria Barbosa Guimaraes Ferreira	Aux.patologia	Laboratório	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
122	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	Estomatoterapia	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
123	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
124	104219-1-8	Maria da Gloria Juca	Enfermeiro	ALA-C	3.127,26	30	104,24	39,09	18	703,63
125	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
126	101716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
127	104173-1-7	Maria de Fatima Bezerra da Costa	Enfermeiro	Emergencia	2.765,65	30	92,19	34,57	18	622,27
128	101458-1-3	Maria de Fatima Evangelista Cordeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
129	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec. Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
130	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Nutricionista	3.283,64	30	109,45	41,05	18	738,82
131	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	Tec.enfermagem	Obstetricia	1.563,53	30	52,12	13,03	48	625,41
132	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
133	301021-1-8	Maria do Rosario Alves Dias	Assist.Social	Emergencia	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
134	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UTI	4.689,79	30	156,33	58,62	18	1.055,20
135	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.772,09	30	59,07	14,77	40	590,70
136	493858-1-1	Maria Edna Pereira	AUX De Enfermagem	Ambulatorio	1.083,87	30	36,13	9,03	24	216,77
137	491668-1-8	Maria Edna Rodrigues de Lima	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
138	101491-1-8	Maria Egláide de Monteiro de Souza	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
139	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	AUX De Enfermagem	A L A E e F	2.259,40	30	75,31	18,83	48	903,76
140	491664-1-9	Maria Elenise Lopes Coelho	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
141	102551-1-2	Maria Elisabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	3.518,19	30	117,27	43,98	12	527,73
142	101730-1-9	Maria Eurides Aires N. Pereira	Enfermeiro	U T I - AZUL	4.143,65	30	138,12	51,80	18	932,32
143	101834-1-3	Maria Fatima Castro Oliveira	Enfermeiro	UTI	3.830,92	30	127,70	47,89	18	861,96
144	492792-1-3	Maria Fatima Mesquita Sousa	Tec.enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
145	084215-1-X	Maria Francilene Fontenele Nogueira	Enfermeiro	CI	4.609,96	30	153,67	57,62	18	1.037,24
146	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	Assist.Social	Emergencia	5.511,69	30	183,72	68,90	12	826,75
147	101864-1-2	Maria Irlas Antero Braga Teofilo	Enfermeiro	CC-ELETIVO	3.801,19	30	126,71	47,51	12	570,18
148	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	AUX De Enfermagem	CCELETIVO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
149	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec.de Enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
150	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec.enfermagem	A L A E e F	2.427,17	30	80,91	20,23	48	970,87
151	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
152	491689-1-8	Maria Marluvia Pontes Vieira	AUX De Enfermagem	AmBULATÓRIO	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
153	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Aux.enfermagem	Obstetricia	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
154	102395-1-6	Maria Nirvanda da S Capistrano	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.448,96	30	48,30	12,07	24	289,79
155	496261-1-8	Maria Rivenia Araujo Pinto	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
156	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assist.Social	Emergencia	5.720,48	30	190,68	71,51	12	858,07
157	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas dos Santos	AUX De Enfermagem	Neonatalogia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
158	104128-1-1	Marlila Martins da Silva	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
159	101696-1-5	Marli Lima Moura	Aux De Enfermagem	Ala-C	1.601,68	30	53,39	13,35	24	320,34
160	492026-1-X	Margarete Mendes da Cunha	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
161	101462-1-6	Margarett da Silva Almeida	AUX De Enfermagem	CC/SR	2.452,38	30	81,75	20,44	48	980,95
162	102539-1-8	Marta Maria Viana Ribeiro	Enfermeiro	Obstetricia	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
163	491674-1-5	Marta Martins Costa	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.536,83	30	51,23	12,81	48	614,73
164	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatria	3.694,18	30	123,14	46,18	12	554,13
165	491676-1-X	Mariane Gomes Vieira	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.296,88	30	43,23	10,81	48	518,75
166	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
167	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Tec.enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
168	101917-1-8	Mirian Celeste de Vasconcelos	Enfermeiro	UTI	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
169	492075-1-4	Myrna Solos do Mar Diniz Guimaraes	Tec.enfermagem	Banco de Olhos	1.947,35	30	64,91	16,23	48	778,94
170	102523-1-8	Nair Assunta A Corso Camara	Enfermeiro	Unidade AVC	5.787,40	30	192,91	72,34	18	1.302,17
171	492071-1-5	Nelida Nascimento de Menezes	Tec.enfermagem	Pediatria	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
172	101496-1-4	Noraneiry Matos Barroso	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
173	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assist.Social	Emergencia	9.442,55	30	314,75	118,03	12	1.416,38
174	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D Almeida	Enfermeiro	Unidade	2.687,77	30	89,59	33,60	18	604,75
175	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmacutico	SEFAR	2.783,76	30	92,79	34,80	12	417,56
176	493090-1-5	Patricia Marques Moura	Tec.enfermagem	Neonatalogia	1.945,37	30	64,85	16,21	48	778,15
177	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	18	604,75
178	493085-1-5	Rafaella Santos Silva	Tec.enfermagem	Obstetricia	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
179	102454-1-9	Raimunda Nonata R Ferreira Benevides	AUX De Enfermagem	ALA-C	1.698,00	30	56,60	14,15	24	339,60
180	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.808,62	30	60,29	15,07	48	723,45
181	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec.enfermagem	A L A E e F	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
182	307770-1-8	Regina Lucia Araujo Rodrigues	Assist.Social	Emergencia	4.395,95	30	146,53	54,95	12	659,39
183	132203-1-X	Reijane Bezerra de Pinho L de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI	3.215,98	30	107,20	40,20	18	723,60
184	101673-1-0	Renata Maria Simão	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
185	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos	Enfermeiro	A L A E e F	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
186	491691-1-8	Rosa Helena de Oliveira Gomes	AUX De Enfermagem	CME	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
187	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	AUX De Enfermagem	CI	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
188	101743-1-7	Rosângela Nobre Araujo	Enfermeiro	UTI-VERDE	3.648,47	30	121,62	45,61	18	820,91
189	102516-1-3	Rosângela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetricia	3.191,13	30	106,37	39,89	12	478,67
190	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
191	495138-1-X	Rita de Cassia Mesquita de Sousa	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
192	495486-1-3	Samia Jardele Costa de Freitas	Enfermeiro	Unidade AVC	2.783,76	30	92,79	34,80	12	417,56
193	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeiro	A L A E e F	1.631,86	30	54,40	20,40	18	367,17
194	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatria	3.518,19	30	117,27	43,98	12	527,73
195	101529-1-7	Sanjoseth Santos de Melo	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
196	101503-1-0	Shirley Craveiro Ramos de Souza	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.309,26	30	110,31	41,37	18	744,58
197	491702-1-1	Silvia Helena de Castro Nascimento	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
198	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
199	493863-1-1	Silvia Paula de Souza Uchoa	AUX De Enfermagem	UTI	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
200	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeiro	SPA Emergencia	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
201	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
202	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	UCE	3.276,18	30	109,21	40,95	12	491,43
203	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	AUX De Enfermagem	NEFROLOGIA	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
204	492776-1-X	Valdiza Neo da Silva	Tec.enfermagem	UTI	2.414,20	30	80,47	20,12	48	965,68
205	492748-1-5	Vera Claudia Silva Lima	Tec.enfermagem	U T I	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
206	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.761,48	30	58,72	14,68	48	704,59
207	495607-1-0	Vitoria Angelli Magno Cavalcante	Enfermeiro	CC/SR	1.823,84	30	60,79	22,80	12	273,58
208	496339-1-2	Waleska Nunes de Albuquerque	Terap. Ocupacional	UTI	2.495,79	30	83,19	31,20	6	187,18
209	495526-1-0	Wanda Maria de Sousa Leao Macieira	Enfermeiro	CC/SR	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
210	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimaraes	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>17.458,10</b>	<b>5751,83</b>		<b>133.460,92</b>

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA FOLHA:0066-MÊS DE JUNHO/2019

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	c/Cirurgico	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
2	404172-1-4	Maria José de Oliveira	Ag.Administração	ECO	1.698,06	30	56,60	10,61	40	424,52
3	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmácia	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
4	400634-1-2	Maria Zenilde Paulo	Ag.Administração	ECO	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
5	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergencia	3.991,31	30	133,04	49,89	6	299,35
6	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	6.181,52	30	206,05	77,27	6	463,61
7	086267-1-5	Felizarda Freire Magalhaes	Assist. Social	Serv. Social	4.309,75	30	143,66	53,87	12	646,46
8	363417-1-8	Francisca de Fátima Duarte Bezerra	Assist. Social	Emergencia	5.552,90	30	185,10	69,41	6	416,47
9	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.365,81	30	112,19	42,07	6	252,44
10	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	5.488,05	30	182,94	68,60	6	411,60
11	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	4.751,46	30	158,38	59,39	8	475,15
12	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	10.075,67	30	335,86	125,95	4	503,78
13	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	4.751,46	30	158,38	59,39	8	475,15
14	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.543,00	30	118,10	44,29	8	354,30
15	066437-1-X	Sonia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	5.720,48	30	190,68	71,51	8	572,05
16	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	AT. Enfermagem	SPE	1.215,56	30	40,52	10,13	40	405,19
17	401842-1-X	Ester da Silva Monteiro	AT. Enfermagem	UCO	1.418,50	30	47,28	11,82	48	567,40
18	402422-1-X	João Sidney da Silva	AT. Enfermagem	SPE	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
19	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	AT. Enfermagem	C/Material	1.318,06	30	43,94	10,98	48	527,22
20	402517-1-5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	AT. Enfermagem	S P E	1.604,49	30	53,48	13,37	48	641,80
21	402456-1-8	Maria José Belchior de Sousa	AT. Enfermagem	C/Material	1.149,02	30	38,30	9,58	48	459,61
22	401606-1-2	Neci Amaral Sales	AT. Enfermagem	C/Material	1.373,94	30	45,80	11,45	48	549,58
23	404393-1-5	Neuma Solange da Silva Cavalcante	AT. Enfermagem	C/Material	1.149,02	30	38,30	9,58	48	459,61
24	058886-2-X	Raimunda Diogenes de Queiroz	AT. Enfermagem	Broncoscopia	1.236,66	30	41,22	10,31	48	494,66
25	404617-1-X	Esmeraldina Feitosa Monteiro	Atend. Dental	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
26	007956-1-5	Hortência Mota Teles	Atend. Dental	Emergência	1.236,66	30	41,22	10,31	48	494,66
27	003230-1-2	Jocileuda Claudia de O.de Araújo	Atend. Dental	Radiologia	1.334,46	30	44,48	11,12	60	667,23



Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
28	011597-1-2	Luiza Maria Morais Soares	Atend. Dental	S P E	1.126,72	30	37,56	9,39	60	563,36
29	404219-1-2	Nubia Mota de Moura	Atend. Dental	Odontologia	1.149,02	30	38,30	9,58	40	383,01
30	035488-1-3	Zeudenira Silva Oliveira	Atend. Dental	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
31	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux.de Administ.	U.PESSOAL	1.130,47	30	37,68	7,07	20	141,31
32	405490-1-3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux.de Administ.	Serv. Social	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
33	404110-1-1	Ivaneide Ferreira Marques	Aux.de Administ.	Unidade – J	1.381,66	30	46,06	8,64	20	172,71
34	101662-1-7	Aldenora Maria da Costa	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
35	492113-1-7	Ana Célia Gurgel da Silva	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
36	125034-1-5	Ana Leda de Sousa	Aux.Enfermagem	hEMODINA	4.350,28	30	145,01	36,25	48	1.740,11
37	492097-1-1	Ana Lúcia Celestino Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
38	101847-1-1	Ana Lúcia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
39	101719-1-1	Ana Maria dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
40	492119-1-0	Angela Maria Flor de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI – Pediatria	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
41	492099-1-6	Antonia Lemos de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
42	492107-1-X	Argentina da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
43	492706-1-5	Ariely Tavares de Queiroz	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
44	492124-1-0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Aux.Enfermagem	UCO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
45	492127-1-2	Cesar Augusto Chagas	Aux.Enfermagem	Cecor	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
46	492126-1-5	Cleber Pereira Sousa	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
47	492131-1-5	Cosma Pereira dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
48	492145-1-0	Damião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
49	492143-1-6	Danielle Macdowell Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
50	492513-1-2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
51	492876-1-3	Elen Regina Barbosa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
52	101652-1-0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.799,71	30	59,99	15,00	48	719,88
53	492149-1-X	Elizangela Pereira Luz	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
54	493095-1-1	Francilene Bezerra t.de Vasconcelos	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
55	101668-1-0	Francisca Alves Martins	Aux.Enfermagem	Emergência	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
56	491180-1-X	Francisca Elizangela da Silva Torres	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
57	492763-1-1	Francisca Francimar Araújo Pinheiro	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
58	493760-1-4	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
59	492174-1-2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
60	402092-1-2	Francisco José Baltazar Viana	Aux.Enfermagem	C./Material	2.059,89	30	68,66	17,17	48	823,96
61	101658-1-4	Francisco Sousa Lima	Aux.Enfermagem	UCO	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
62	492184-1-9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
63	492194-1-5	Ironede Bonifácio Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
64	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux.Enfermagem	Cecor	2.796,03	30	93,20	23,30	48	1.118,41
65	492208-1-2	José Marcio Dias Bandeira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
66	492210-1-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux.Enfermagem	Unidade C	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
67	492201-1-1	Julita Morais Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
68	414440-1-0	Liduína Mendes Ferreira	Aux.Enfermagem	C./Material	1.704,69	30	56,82	14,21	48	681,88
69	492348-1-3	Lúcia Maria Bernardo dos Santos	Aux.Enfermagem	CETI	1.335,35	30	44,51	8,35	48	400,61
70	492221-1-4	Luciene Soares da Silva	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
71	492225-1-3	Lucijane Pires de Freitas	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
72	492224-1-6	Lucilene Rodrigues	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
73	492223-1-9	Luiza Helena de Lima e Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
74	492255-1-2	Magda Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
75	492271-1-6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
76	101509-1-4	Maria de Fatima Sousa	Aux.Enfermagem	UCO	1.601,68	30	53,39	13,35	40	533,89
77	492251-1-3	Maria de Nazare Cruz da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
78	102462-1-0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	Aux.Enfermagem	hEMODINA	1.523,97	30	50,80	12,70	48	609,59
79	102660-1-7	Maria do Socorro Alves	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
80	492284-1-4	Maria do Socorro Batista da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
81	495175-1-3	Maria do Socorro de Oliveira Ferreira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
82	101685-1-1	Maria do Socorro Sousa Lima Vieira	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
83	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C./Material	1.432,57	30	47,75	11,94	48	573,03
84	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	UCO	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
85	492278-1-7	Maria Gorete da Silva B Costa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
86	492264-1-1	Maria Helena de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
87	492275-1-5	Maria Helena Leocadio de Sousa	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.320,40	30	44,01	11,00	48	528,16
88	492272-1-3	Maria Helena Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
89	492276-1-2	Maria Inaura Lima da Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
90	492253-1,8	Maria Luiza de Oliveira	Aux.Enfermagem	HEMODINA	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
91	492707-1-2	Maria Luzineide de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
92	401623-1-3	Maria Nazaré Oliveira de Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
93	492596-1-1	Maria Neiva Gomes Cavalcante	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.907,16	30	63,57	15,89	48	762,86
94	492265-1-9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Aux.Enfermagem	Unidade – G	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
95	104116-1-0	Maria Selma de Oliveira	Aux.Enfermagem	C./Material	1.331,29	30	44,38	11,09	48	532,52
96	492274-1-8	Maria Veronica Nogueira Souza	Aux.Enfermagem	Emergência	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
97	492282-1-X	Marília Marques Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
98	492268-1-0	Mary Anne de Lima Holanda	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
99	492256-1-X	Matilde Gondim Geraldo	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
100	492267-1-3	Mauriceia Silva da Rocha	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
101	101846-1-4	Messias Bezerra de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.581,61	30	52,72	13,18	48	632,64
102	492262-1-7	Mislene Saturnino dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
103	492714-1-7	Mozio Xavier Santos	Aux.Enfermagem	UNIDADE – J	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
104	492298-1-X	Ozana Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
105	492299-1-7	Paula Sandra Alves da Silva	Aux.Enfermagem	Emergência	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
106	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Aux.Enfermagem	C./Material	1.206,38	30	40,21	10,05	48	482,55
107	492643-1-3	Raimunda Francisca Matias Lima	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40



Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
108	492310-1-3	Raimundo Nonato Holanda Filho	Aux.Enfermagem	Farmácia	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
109	492309-1-5	Rita de Cassia Rufino de S. Miranda	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
110	492311-1-3	Rosemary de Souza Rosa	Aux.Enfermagem	Unidade – G	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
111	492322-1-7	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
112	492321-1-X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
113	492318-1-4	Simone Monteiro da Silva Lima	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
114	002033-1-9	Sonia Maria Noronha	Aux.Enfermagem	C./Material	1.372,61	30	45,75	11,44	48	549,04
115	492334-1-8	Soraia Maciel Costa	Aux.Enfermagem	c/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
116	492324-1-1	Tânia Maria de Castro Andrade	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
117	492323-1-4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
118	492330-1-9	Vanderlucia Rafael Ribeiro de Sousa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
119	492718-1-6	Vlãdia Fernandes de Azevedo	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
120	492429-1-3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
121	492694-1-2	Halisson Fábio Rocha Silva	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
122	492191-1-3	Hildeneice Gomes de Araújo	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
123	492250-1-6	Marcia Maria de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
124	492248-1-8	Maria Augusta de Almeida	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
125	492246-1-3	Maria Nadir Nobre da Silva	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
126	086608-1-6	Maria Neli Façanha de Abreu	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.291,26	30	43,04	10,76	40	430,42
127	085885-1-1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Aux.Pat.Clinica	laboratorio	1.380,01	30	46,00	11,50	40	460,00
128	492854-1-8	Paulo Miranda Saboia	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
129	401974-1-9	Maria das Graças Costa Silva	Aux.Reabilitação	UCP	1.950,83	30	65,03	16,26	40	650,28
130	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	UNIDEP	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
131	404112-1-6	Antonio da Silva Penha	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
132	402207-1-2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	503,93	30	16,80	4,20	40	167,98
133	801205-1-6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Serv.Gerais	Transporte	347,10	30	11,57	2,89	40	115,70
134	081616-1-5	Cicera Coelho Lima	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
135	411690-1-X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	manutenção	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
136	401751-1-3	Eliane da Silva Barros	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	636,12	30	21,20	5,30	40	212,04
137	404082-1-5	Erenice Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
138	405181-1-8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
139	400665-1-9	Francisco Alberto Freitas Gadelha	Aux.Serv.Gerais	Transporte	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
140	007309-1-2	Francisco José Carloti Brasil	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	541,88	30	18,06	4,52	48	216,75
141	401743-1-1	Francisco José Feitosa Lopo	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
142	085045-1-2	Francisco José Ramos	Aux.Serv.Gerais	Transporte	541,88	30	18,06	4,52	40	180,63
143	402495-1-6	Iraíde Alves Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
144	401085-1-3	José Iran Benício Lopes	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
145	401741-1-7	Maria de Fátima Ramos de Lima	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	636,12	30	21,20	5,30	40	212,04
146	400812-1-6	Maria do Carmo Silva Sousa	Aux.Serv.Gerais	Emengência	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
147	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	503,93	30	16,80	4,20	40	167,98
148	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	612,56	30	20,42	5,10	42	214,40
149	404018-1-4	Paulo Cesar Ribeiro da Silva	Aux.Serv.Gerais	Material	457,08	30	15,24	3,81	40	152,36
150	085453-2-4	Paulo Izidro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	636,12	30	21,20	5,30	40	212,04
151	086553-1-6	Aldja Gomes Leitão	Enfermeiro	Emengência	5.343,35	30	178,11	66,79	12	801,50
152	495326-1-X	Alexandre Bezerra de Roque	Enfermeiro	UTIR	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
153	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade – C	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
154	107716-1-7	Andréa Maria de Paula Siqueira	Enfermeiro	Emengência	3.830,92	30	127,70	47,89	12	574,64
155	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	UCP	1.823,84	30	60,79	22,80	12	273,58
156	495327-1-7	Clinisia Memoria C. Bastos	Enfermeiro	UCP	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
157	101516-1-9	Cristiana Bitê de Freitas	Enfermeiro	C/Cirurgico	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
158	495306-1-7	Daniela Serra Moura Silva	Enfermeiro	C/Cirurgico	2.111,82	30	70,39	26,40	12	316,77
159	101537-1-9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeiro	Emengência	3.049,10	30	101,64	38,11	12	457,37
160	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	Emengência	3.648,47	30	121,62	45,61	12	547,27
161	495705-1-1	Francisca Kátia Nogueira Mororo	Enfermeiro	UCP	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
162	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeiro	UNIDADE - J	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
163	495329-1-1	Glicia Karine Almeida	Enfermeiro	UNIDADE – G	2.111,82	30	70,39	26,40	12	316,77
164	102550-1-5	João Moreira de Castro	Enfermeiro	SPE	2.572,75	30	85,76	32,16	12	385,91
165	495552-1-0	Jocilene de Mesquita Silveira	Enfermeiro	UTIR	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
166	109081-1-6	Margarida maria da Silva Soares	Enfermeiro	UCO	2.829,42	30	94,31	35,37	12	424,41
167	403234-1-4	Maria Almira Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	C/Cirurgico	3.596,37	30	119,88	44,95	12	539,46
168	495293-1-7	Maria Clara Gonçalves de Castro	Enfermeiro	UCO	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
169	402886-1-9	Maria de Fátima Lima Viana	Enfermeiro	Emengência	4.751,46	30	158,38	59,39	12	712,72
170	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	UCO	4.525,23	30	150,84	56,57	12	678,78
171	495290-1-5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
172	085238-1-9	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	Emengência	5.610,47	30	187,02	70,13	12	841,57
173	401571-1-5	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	Emengência	6.306,82	30	210,23	78,84	12	946,02
174	100010-1-3	Maria José Monteiro de Assis	Enfermeiro	CECOR	4.434,72	30	147,82	55,43	12	665,21
175	107722-1-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	4.400,41	30	146,68	55,01	12	660,06
176	495702-1-X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	Unidade – C	2.111,82	30	70,39	26,40	12	316,77
177	102536-1-6	Nádia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	3.830,92	30	127,70	47,89	12	574,64
178	495299-1-0	Patricia Leitão Viana	Enfermeiro	UCP	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
179	405510-1-8	Patricia Vale Falcão	Enfermeiro	Hemodinamica	5.787,40	30	192,91	72,34	12	868,11
180	495309-1-9	Silvana Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO/T.Pediat.	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
181	104162-1-3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDOTT	3.120,22	30	104,01	39,00	12	468,03
182	496121-1-7	Alzira Kazue Nishida	Farmacêutica	laboratorio	1.823,84	30	60,79	22,80	12	273,58
183	405156-1-5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	Farmacêutica	laboratorio	4.525,23	30	150,84	56,57	12	678,78
184	104229-1-4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	laboratorio	3.801,19	30	126,71	47,51	12	570,18
185	496193-1-6	Nilton César Weyne da Cunha	Farmacêutica	laboratorio	1.967,63	30	65,59	24,60	12	295,14
186	007896-1-5	Vanda Maria Gomes Vidal	Farmacêutica	laboratorio	5.610,47	30	187,02	70,13	12	841,57
187	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	2.836,57	30	94,55	35,46	12	425,49
188	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
189	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.186,74	30	139,56	52,33	12	628,01
190	404798-1-3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.283,72	30	109,46	41,05	12	492,56
191	006269-1-0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.710,68	30	123,69	46,38	12	556,60



Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
192	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
193	325661-1-1	Faustino Maria Cavalcante B.Maia	Nutricionista	Nutrição	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
194	700263-1-7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient.Saude	CIHDOTT	895,24	30	29,84	7,46	40	298,41
195	084721-1-4	Raimunda Martins Gonzaga	Orient.Saude	HEMODINA	1.280,82	30	42,69	10,67	40	426,94
196	700264-1-4	Zuila da Costa Alves	Orient.Saude	SPE	1.053,18	30	35,11	8,78	40	351,06
197	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade – C	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
198	492117-1-6	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
199	492653-1-X	Alzirene Macedo de Lima	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
200	492612-1-7	Ana Lúcia Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	Unidade -H	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
201	492120-1-1	Ana Luiza Araújo Freitas	Tec.Enfermagem	Broncoscopia	1.470,78	30	49,03	12,26	48	588,31
202	492754-1-2	Andreia Campos de Sousa	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
203	492582-1-6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	UCP	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
204	492605-12	Antonio Gomes de Oliveira Neto	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
205	492078-1-3	Auricleide Varela Martins	Tec.Enfermagem	C./Material	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
206	482133-1-X	Célia Lopes de Maria Cardoso	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
207	492134-1-7	Célia Miranda dos Santos	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
208	492639-1-0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
209	492684-1-6	Cicera Matias de Oliveira	Tec.Enfermagem	CECOR	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
210	492614-1-1	Claudia Magalhães Mendes	Tec.Enfermagem	Unidade –B	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
211	495135-1-8	Cristiana Ribeiro Nogueira	Tec.Enfermagem	C./Material	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
212	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Tec.Enfermagem	UNIDADE _ H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
213	492157-1-1	Edson da Silva Castro	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
214	492146-1-6	Elenivan Lima da Silva	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
215	495034-1-5	Felipe Matos de Araújo	Tec.Enfermagem	UCP	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
216	492159-1-6	Fernanda Araújo Lima	Tec.Enfermagem	C./Material	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
217	492172-1-8	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
218	492171-1-0	Francisco Evandro P de Menezes	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
219	402092-1-2	Francisco José da Paixão	Tec.Enfermagem	CETI	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
220	492716-1-1	Francise Jackeline de Cordeiro	Tec.Enfermagem	Unidade – G	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
221	492657-1-9	Genilda Hercilia Ferreira da Silva	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
222	492189-1-5	Gilgueler Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	2.261,46	30	75,38	18,85	48	904,58
223	492581-1-9	Graças Maria Melo Araújo	Tec.Enfermagem	UNIDADE -J	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
224	492187-1-0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
225	492198-1-4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec.Enfermagem	emergencia	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
226	492623-1-0	Karine Gomes Cesário	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
227	493064-1-5	Leidivania da Silva Freire	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
228	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec.Enfermagem	Unacon	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
229	492599-1-3	Lucineide Pires Gomes	Tec.Enfermagem	CETI	2.414,20	30	80,47	20,12	48	965,68
230	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
231	492571-1-2	Marcia Cristiana Sene David	Tec.Enfermagem	UTI – Pediatra	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
232	492647-1-2	Maria Aparecida de Freitas	Tec.Enfermagem	Unidade – C	2.414,20	30	80,47	20,12	48	965,68
233	495010-1-3	Maria da Silva Monteiro	Tec.Enfermagem	CETI	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
234	492239-1-9	Maria Dauvaci Pimenta de Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
235	492342-1-X	Maria Divani A Cavalcante	Tec.Enfermagem	UTI- Pediatrica	2.303,80	30	76,79	19,20	48	921,52
236	492597-1-9	Maria Ina de Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade – B	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
237	492710-1-8	Maria Ilzimar Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	UTIR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
238	492642-1-6	Maria José Lourenço de Sousa	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
239	492570-1-5	Maria Josiane Felix da Silva	Tec.Enfermagem	Broncoscopia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
240	493067-1-7	Maria Laise Miranda Marcos	Tec.Enfermagem	Farmácia	1.792,61	30	59,75	14,94	40	597,54
241	492235-1X	Maria Luzimeire Carneiro	Tec.Enfermagem	UCO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
242	492962-1-5	Maria Madalena de Paula	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
243	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
244	492608-1-4	Maria Silvana Sabino de Sena	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
245	492644-1-0	Maria Silvia Rodrigues Pereira	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
246	492298-1-3	Maria Vera Lúcia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	UTI – Pediatra	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
247	492660-1-4	Maria Vilalta Vieira Soares	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
248	492241-1-7	Marilene Ferreira da Silva	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
249	492340-1-5	Marta Izabel Cardoso Araújo	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
250	492294-1-0	Mirela Ferreira Reis	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
251	492797-1-X	Raimundo do Nascimento Filho	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
252	492343-1-7	Regina Claudia de Lima Almeida	Tec.Enfermagem	UTIR	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
253	492300-1-X	Regina Marta de Araújo Furtado	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
254	492314-1-5	Ricardo Moreira Ferreira	Tec.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
255	492302-1-4	Rute de Sousa Alves	Tec.Enfermagem	C/Material	1.223,24	30	40,77	10,19	48	489,30
256	492315-1.2	Ruth Nunes Lira do Nascimento	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
257	492564-1-8	Silvana Rodrigues de Sousa	Tec.Enfermagem	UCP	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
258	492631-1-2	Silvia Márcia Lima Costa	Tec.Enfermagem	UTI Pediatra	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
259	495144-1-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec.Enfermagem	emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
260	492574-1-4	Webster Moreira de Araújo	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
261	492636-1-9	Weverton Batista Uchoa	Tec.Enfermagem	UNIDADE – G	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
262	495060-1-5	Francisca Antonia Uchoa Ramos	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratório	1.487,15	30	49,57	12,39	40	495,72
263	492538-1-8	Jacinta Souza Barros	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
264	492814-1-2	Janieire do Nascimento Alves	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
265	492812-1-8	Maria Helena Duarte Bezerra	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
266	492853-1-0	Patricia Carneiro Nascimento	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
267	492886-1-1	Rejane Garcia Rodrigues	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratorio	1.754,44	30	58,48	14,62	40	584,81
268	492696-1-7	Edilene Nogueira Costa	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
269	492165-1-3	Francisca Edna Alves da Silva	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.868,97	30	62,30	15,57	40	622,99
270	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.427,52	30	47,58	11,90	40	475,84
271	492697-1-4	Maria Noeme da Silva	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
272	094367-1-5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.125,78	30	37,53	7,04	20	140,72
273	402230-1-0	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informatica	643,18	30	21,44	5,36	40	214,39
274	085198-1-1	Francisca Moreira dos Santos	Visit.Sanitário	Unidade – I	1.756,43	30	58,55	14,64	48	702,57
275	084739-1-9	Maria José de Sousa e Silva	Visit.Sanitário	C/Cirurgico	1.544,60	30	51,49	12,87	40	514,87
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>10592</b>	<b>145.497,55</b>





Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO - FOLHA 0142

JUNHO 2019

NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M. REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
491982.1.3	GLACIETE PEREIRA LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
491985.1.5	JOSE TOMOTEO DE L. JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
495173.1.9	MARIA IMACULADA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
<b>TOTAL</b>									<b>2.192,01</b>

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO  
JUNHO 2019

CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA

FOLHA 0143

NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE/ CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
491568.1.2	ISABEL PAULINO DA S BARROS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.154,78	30	38,49	9,62	40	384,93
493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
495023.1.1	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
101689.1.0	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.154,78	30	38,49	9,62	40	384,93
007935.1.5	FRANCISCA SILAS DA S BARROS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
014829.1.2	MARCOS ANTONIO M DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	769,24	30	25,64	4,81	40	192,31
<b>TOTAL</b>									<b>2.624,66</b>

\*\*\* \*\* \*

**APOSTILAMENTO Nº239/2019 AO CONTRATO Nº1289/2015**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06245921/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1289/2015**, celebrado com a Empresa **NICHOLLAS COSTA FONSECA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.222.064/0001-65, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200694.10.302.057.22424.07.339339.101.00.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**APOSTILAMENTO Nº243/2019 AO CONTRATO Nº288/2018**

Aos 18 (dezenove) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06197188/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. **RAIMUNDA NEUMAR PAULA**, inscrita na matrícula nº 999937-0-7 e CPF 026.419.843-34, consignado no Contrato:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
288/2018	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR LTDA - COAPH	11.768.319/0001-88

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**APOSTILAMENTO Nº0244/2019 AO CONTRATO Nº0018/2017**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06046210/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 0018/2017**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.968/0001-44, para retificar o valor unitário da cláusula terceira do objeto do referido contrato. Onde se lê: valor unitário: R\$24,38 Leia-se: valor unitário: R\$28,34 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº791/2019**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA e DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20181729 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº4629519/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS**: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 7; **ESPECIFICAÇÃO**: 8 ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, FORMATO ANATÓMICO, LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO COM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM DE CHUMBO, USO NA PROTEÇÃO CONTRA RAO X, COM ARMAÇÃO RESISTENTE DE ACETATO/ACRÍLICO, COM HASTES DOBRÁVEIS E ENCAIXE PERFEITO ATRÁS DA ORELHA, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO. QUE ATENDA A NBR 61331-3/2004. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; UNID: UND; QUANT: 953; VALOR UNITÁRIO: R\$ 740,00; ITEM: 11; **ESPECIFICAÇÃO**: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G - ADAPTÁVEL A PERÍMETRO CEFÁLICO DE 30 A 38CM (+/- 2CM), CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU FIBRAS

SINTÉTICAS, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM FORMATO ANATÔMICO INTERNAMENTE PARA EVITAR COMPRESSÃO DO GLOBO OCULAR, COM ESPUMA MACIA E FOTO BLOQUEADOR, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, VELCRO PARA FIXAÇÃO E/OU FAIXA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE DISPOSITIVO A TRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 2.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,08; EMPRESA JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME; ITEM: 12; MATERIAL: SERINGA DE VIDRO 5ML - VIDRO ESPESSE E TEMPERADO, INTERCAMBIÁVEL, ÊMBOLO COM ENCAIXE FIRME DE FÁCIL DESLIZAMENTO QUE NÃO EXTRAVASE LÍQUIDO, COM BICO DE VIDRO CENTRAL, LUER, UNIVERSAL, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL, PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,215; ITEM: 15; MATERIAL: SOLUÇÃO CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA, FRASCO DE 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: LITRO; QUANT: 14.262; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,215; EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: MÁSCARA DE VENTURI ADULTO, KIT PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO MÁSCARA FACIAL LONGADA PARA ADULTO, FLEXÍVEL EM SILICONE COM FIXADOR EM ELÁSTICO, TUBO CORRUGADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 22CM (+/- 2CM) PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL, 06 DILUIDORES COLORIDOS QUE PERMITAM CONCENTRAÇÕES DISTINTAS DE OXIGÊNIO, PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 5.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,79; ITEM: 4; MATERIAL: MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA, KIT PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO MÁSCARA FACIAL INFANTIL, FLEXÍVEL EM SILICONE COM FIXADOR EM ELÁSTICO, TUBO CORRUGADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 18CM (+/- 2CM) PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL, 06 DILUIDORES COLORIDOS QUE PERMITAM CONCENTRAÇÕES DISTINTAS DE OXIGÊNIO, PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 3.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,79; ITEM: 13; MATERIAL: SERINGA DE VIDRO 10ML - VIDRO ESPESSE E TEMPERADO, INTERCAMBIÁVEL, ÊMBOLO COM ENCAIXE FIRME DE FÁCIL DESLIZAMENTO QUE NÃO EXTRAVASE LÍQUIDO, COM BICO DE VIDRO CENTRAL, LUER, UNIVERSAL, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL, PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 3.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,99; ITEM: 14; MATERIAL: SERINGA DE VIDRO 20ML - VIDRO ESPESSE E TEMPERADO, INTERCAMBIÁVEL, ÊMBOLO COM ENCAIXE FIRME DE FÁCIL DESLIZAMENTO QUE NÃO EXTRAVASE LÍQUIDO, COM BICO DE VIDRO CENTRAL, LUER, UNIVERSAL, ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL, PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O

ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 865; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,12; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, MEDIDA APROXIMADA 3,0 X 8,0CM (+/- 1CM), EM ALGODÃO OU RAIOM COM POROSIDADE PARA PERMITIR BOA ABSORÇÃO, PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, COM FIO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO, FIOS PARA ANCORAGEM, MACIA E QUE NÃO LIBERE PARTÍCULAS, ALÇA DE FIXAÇÃO RESISTENTE, USO NEUROCIRURGIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 2.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,78; ITEM: 2; MATERIAL: COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, MEDIDA APROXIMADA 3,0 X 3,0CM (+/- 1CM), EM ALGODÃO OU RAIOM COM POROSIDADE PARA PERMITIR BOA ABSORÇÃO, PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, COM FIO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO, FIOS PARA ANCORAGEM, MACIA E QUE NÃO LIBERE PARTÍCULAS, ALÇA DE FIXAÇÃO RESISTENTE, USO NEUROCIRURGIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,78; EMPRESA DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 9; MATERIAL: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P - ADAPTÁVEL A PERÍMETRO CEFÁLICO DE 20 A 28CM (+/- 2CM), CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU FIBRAS SINTÉTICAS, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM FORMATO ANATÔMICO INTERNAMENTE PARA EVITAR COMPRESSÃO DO GLOBO OCULAR, COM ESPUMA MACIA E FOTO BLOQUEADOR, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, VELCRO PARA FIXAÇÃO E/OU FAIXA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE DISPOSITIVO A TRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 4.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,50; ITEM: 10; MATERIAL: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M - ADAPTÁVEL A PERÍMETRO CEFÁLICO DE 24 A 33CM (+/- 2CM), CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO OU FIBRAS SINTÉTICAS, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM FORMATO ANATÔMICO INTERNAMENTE PARA EVITAR COMPRESSÃO DO GLOBO OCULAR, COM ESPUMA MACIA E FOTO BLOQUEADOR, QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS, VELCRO PARA FIXAÇÃO E/OU FAIXA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE DISPOSITIVO A TRAUMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 5.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,98; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1729/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº816/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Tela Separadora de Tecidos) cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20181732 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5731074/2018.



Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: TELA SEPARADORA DE TECIDOS, SINTÉTICA BIOCMPATÍVEL MEDINDO 15X15CM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADA POR UMA CAMADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, UMA CAMADA DE POLIPROPILENO MACROPOROSO E DUPLO REFORÇO DE POLIDIOXANONA OU PTFE, RECORTÁVEL MALEÁVEL, RESISTENTE A SUTURA E A TRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00; ITEM: 2; MATERIAL: TELA SEPARADORA DE TECIDOS, SINTÉTICA BIOCMPATÍVEL MEDINDO 20X30CM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADA POR UMA CAMADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, UMA CAMADA DE POLIPROPILENO MACROPOROSO E DUPLO REFORÇO DE POLIDIOXANONA OU PTFE, RECORTÁVEL MALEÁVEL, RESISTENTE A SUTURA E A TRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 765; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.900,00; ITEM: 3; MATERIAL: TELA SINTÉTICA BIOCMPATÍVEL TRIDIMENSIONAL DUPLA – MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,3CM DE LARGURA (+ ou – 1cm), 12,5CM DE COMPRIMENTO NA TELA ANTERIOR (+ ou – 1cm), 1,9CM DE DIÂMETRO (+ ou – 0,5cm), NO CONECTOR E 10CM DE DIÂMETRO (+ ou – 0,5cm) NA TELA POSTERIOR, CONFECCIONADA DE POLIPROPILENO OU PDVF (MONOFILAMENTOS FLUORETO DE POLI VINILIDENO), PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNID: UND; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1732/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº817/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: ELFA MEDICAMENTOS S.A e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190302 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº06549075/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 6; MATERIAL: OXICODONA (CLORIDRATO), 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNID: COMP; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,14; EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: BROMOPRIDA, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML; UNID: FRASCO; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,48; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0302/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº820/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A, ELFA MEDICAMENTOS S.A e ACCORD FARMACÉUTICA LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de**

**Medicamentos** visando atender as demandas judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20181367 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº3829557/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A; ITEM: 6; MATERIAL: PIRFENIDONA, 267 MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 12.636; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,55; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 4; MATERIAL: TANSULOSINA (CLORIDRATO) + DUTASTERIDA, CÁPSULA, 0,4 + 0,5 MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 1.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,27; ITEM: 5; MATERIAL: TESTOSTERONA (UNDECILATO), 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,00; EMPRESA ACCORD FARMACÉUTICA LTDA; ITEM: 8; MATERIAL: BORTEZOMIBE, 3,5MG, PO LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 2.448; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,00; EMPRESA NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A; ITEM: 7; MATERIAL: SECUQUINUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA 1ML + CANETA APLICADORA; UNID: SERINGA; QUANT: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.574,16; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1367/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº829/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE**; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais serviços em horas/ano, na área de TÉCNICO ENFERMAGEM, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190157 – SESA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº00548728/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE; ITEM: 1; SERVIÇO: TÉCNICO ENFERMAGEM – SEMANA – DIURNO; UNID: HORA; QUANT: 21.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,51; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0157/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 104/2019

PROCESSO Nº: 03076304/2019/VIPROC/SESA; OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Jorge Acúrcio, Nº807, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE, matrícula Nº27.237 de propriedade da Sra. Maria Norma Cavalcante Colares, inscrita no CPF sob o Nº001.066.073-91, para atender as necessidades de instalação física e funcionamento da SPA/Observação e enfermarias de retaguarda da Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin, Órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos a justificativa (fls. 02) do Ofício Nº144/2019, datado de 03 de abril de 2019, tendo em vista a situação caótica de funcionamento da emergência, em especial nesta sazonalidade atual, teve que abrir em caráter emergencial uma nova UTI com 08 (oito) leitos, sendo extinto o espaço da observação o que tem inviabilizado o acolhimento e o atendimento, pondo em risco a assistência prestada. Ainda a perspectiva de reforma na emergência a partir de junho do ano corrente, sendo necessário a locação de um imóvel para a transferência do SPA/Observação e enfermaria de retaguarda da emergência, deixando o HIAS apenas o acolhimento ao paciente grave. Consta nos autos Laudo de Avaliação do DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, DAEAV\_0591 (fls. 20 ao 34), avaliação técnica sobre os cálculos e documentação acostada aos autos. VALOR GLOBAL : R\$ 432.000,00 ( quatrocentos e trinta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019: dotação orçamentária06223 – 24200204.10.302.057.22424.03.33903600.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso X, art. 24 da Lei Nº8.666/93 CONTRATADA : **MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES** DISPENSA : 24/05/2019 - Patrícia Jereissati Sampaio RATIFICAÇÃO : 24/05/2019 - João Marcos Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181122**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG Nº2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº20181122, Processo VIPROC Nº1085577/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20181122- SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	H. STRATTNER & CIA LTDA	R\$ 41,18	R\$ 26.355,20
4		R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
5		R\$ 50,10	R\$ 44.589,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS120.944,20</b>

Fortaleza/CE, 19 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190200**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG Nº2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº20190200, Processo VIPROC Nº2702162/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20190200 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CRS MEDICAL COMERCIO LTDA – ME	R\$ 39,37	R\$ 21.614,13
10		R\$ 39,37	R\$ 7.125,97
3	MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	R\$ 7,71	R\$ 12.891,12
4		R\$ 50,00	R\$ 57.100,00
5		R\$ 37,10	R\$ 44.891,00
6		R\$ 14,79	R\$ 25.069,05
1	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 6,60	R\$ 7.504,20
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 176.195,47</b>

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190204**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG Nº2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº20190204, Processo VIPROC Nº00675908/2019, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20190204 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital: Grupo 2

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,67	R\$ 169.497,04
2	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,08	R\$ 165.563,52
3	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,36	R\$ 248.345,28
7	IMPORT HOSPITALAR LTDA- EPP	R\$ 0,80	R\$ 401.668,80
9	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,29	R\$ 93.834,02
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 1.078.908,66</b>

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190259**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG Nº2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº20190259, Processo VIPROC Nº9754850/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATÊTER, PLACAS, GEL ABRASIVO E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20190259 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3		R\$ 71,00	R\$ 55.664,00
4	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A	R\$ 71,00	R\$ 59.214,00
5		R\$ 75,42	R\$ 63.729,90
1	CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,49	R\$ 70.890,30
2		R\$ 10,73	R\$ 73.393,20
6		R\$ 70,83	R\$ 59.497,20
7		R\$ 5,68	R\$ 246.057,60
8		R\$ 6,64	R\$ 128.284,80
9	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1,29	R\$ 52.941,60
10	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 44,50	R\$ 250.535,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 1.060.207,60</b>

Fortaleza/CE, 19 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190382**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG Nº2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº20190382, Processo VIPROC Nº00897528/2019, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190382 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,052	R\$ 6.375.159,18
3	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 23,30	R\$ 131.947,90
7	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,13	R\$ 62.816,70
8	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 1,45	R\$ 26.868,50
10	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,21	R\$ 28.619,22
16		R\$ 0,064	R\$ 2.615.449,92
9		R\$ 0,3441	R\$ 979.924,54
11	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	R\$ 62,01	R\$ 189.998,64
13	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,0132	R\$ 1.006.780,30
14	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0179	R\$ 455.085,03
4	BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 30,20	R\$ 56.987,40
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.929.637,34</b>

Fortaleza/CE, 18 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190437**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG Nº2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº20190437, Processo VIPROC Nº02797075/2019, que tem por objeto "Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190437 – SESA/NUPLAC", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,15	R\$ 651.199,50
2		R\$ 3,15	R\$ 217.066,50
4	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,47	R\$ 365.208,80
6		R\$ 5,26	R\$ 358.037,68
3	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,3525	R\$ 821.719,80
5	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 4,40	R\$ 898.510,80
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.311.743,08</b>

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade Nº2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº060.964.683-49, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação Nº102/2019**, publicada no Diário Oficial de 10 de julho de 2019, referente ao processo Nº03136900/2019. Fortaleza- Ce, 23 de Julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº134, Fortaleza, 18 de julho de 2019, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº1533/2018. **Onde se lê:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº1533/2018 **Leia-se:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1533/2018 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 24 de julho de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5821639/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO**, CPF 82892849853, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 12659210, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.747/2014	2.424,32
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74)	242,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº 9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº 15.037/82)	969,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.636,48</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2014**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 005/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DAVID DE QUEIROZ CHAVES; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DAVID DE QUEIROZ CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 621.065.033-34; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart nº 770, apto 202, Coco - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2014**, que tem



como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão de Messejana, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o valor mensal R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.08.2019, com seu término em 31.07.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 074/2014. Firmado em 01/08/2014; XII - DATA: 17 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e David de Queiroz Chaves - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.044.495/00001-07, com sede na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro - João Pinheiro-MG. OBJETO: Constitui objeto do contrato a  **aquisição de livros de tombamento patrimonial**, livros de tombamento de inquérito policial, capas de inquérito, capas de auto infracional e banners para suprir as necessidades gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 - PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), BANNER: 200 X R\$ 189,99, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.003.23052.03.33903000.1.00.00.0.30 - PF: 1010210012019C - MAPP: 102901. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Pedro Henrique de Abreu Cunha - PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME

Amando Albuquerque Silva  
ASSESSOR JURÍDICO

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº005 - 1º CPM-GEF/2019** - O CORONEL PM, COMANDANTE DO 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ao 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior - 2º CPM - CHMJ, sediado no município de Juazeiro do Norte, no período de 06 a 09/08/2019, objetivando a troca de informações administrativas, pedagógicas e gerenciais, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 10200010.04.122.500.22479.03.33901500.2.70.00.1.20 FDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR . COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Victor Souza dos Santos - CORONEL PM  
COMANDANTE DO 1º CPM-GEF

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2019-1º CPM-GEF, DE 08 DE JULHO DE 2019**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Kennedy Pimentel Lopes Mat. 021.366-1-9	Coronel PM	III	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	77,10	20%	323,82
Elzinete Barbosa de Araújo Mat. 111.577-1-5	Tenente PM	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
Orleans Forte Madeira Mat. 111.546-1-1	Tenente PM	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
Claudomiro Santos da Rocha Mat. 110.751-1-8	Sargento PM	V	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	61,33	20%	257,60
Elson Pinto de Sousa Mat. 301.400-1-X	Cabo PM	V	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	61,33	20%	257,60
<b>TOTAL</b>								<b>R\$1.383,62</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2019- 1º CPM-GEF** - O CORONEL PM, COMANDANTE DO 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ao 2º Colégio da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Junior - 2º CPM - CHMJ, sediado no município de Juazeiro do Norte, no período de 06 a 09/08/2019, objetivando a troca de informações administrativas, pedagógicas e gerenciais, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 10200010.04.122.500.22479.03.33901400.2.70.00.1.20-FDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR . COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Victor Souza dos Santos - CORONEL PM  
COMANDANTE DO 1º CPM-GEF

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2019-1º CPM-GEF, DE 08 DE JULHO DE 2019**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luciano Santos Lima Mat. 161.230-1-3	Professor	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
Alrenice Maciel Diógenes Mat. 119.426-1-X	Professor	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
Adriana Carvalho da Silva Gomes Mat. 479.536-1-8	Professor	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
Francinelma de Oliveira Moura Mat. 481.867-1-8	Professor	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
Adriana Maria Pinho Sousa Taveira Mat. 161.430-1-4	Professor	IV	06 a 09/08/2019	Fortaleza/Ce-Juazeiro Do Norte/Ce-Fortaleza/Ce	3,5	64,83	20%	272,30
<b>TOTAL</b>								<b>R\$1.361,50</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1092195/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.020.344/0001-04, com sede na Rua C, nº 65, Lote Chácara Belvedere, Bairro Tamatanduba, Euzébio-Ceará. OBJETO: **Serviços de dedetização, desratização e descupinização** nas



unidades da PMCE: CQCG, COLOG, BPCHOQUE, BPTUR, BPMA, CRPMONT E 5ºBPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.899,99 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 01780160/2019; PR: 100009000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23027.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Thiago de Paula Santos, Representante da Empresa Contratada

Antonio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1092202/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.815/0001-59, estabelecida na ADE Conjunto 28 Lote 10, Águas Claras – Brasília – DF. CEP: 71.991-360. OBJETO: **Aquisição de medalhas e barretas** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190012 - PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 68.449,30 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 02727360/2019; PR: 1001013; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23027.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Washington Rodrigues Silva Jannuzzi, Representante da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos. CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.459.632/0001-05, sediada à Rua Lucio Torres, 622, Barreira /CE, Cep: 62.795-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Alailson Oliveira Saldanha. OBJETO: **Cessão de uso** à Prefeitura Municipal de Barreira/CE, **de bens patrimoniais móveis, 02 (dois) veículos**: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OIF 8052, chassi 8AJYZ59G6C3057729 e 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OHZ 7353, chassi 8AJYZ59G4C3057969, pertencente à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 05 (cinco) anos. FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Barreira/CE, o Sr. Antonio Alailson Oliveira Saldanha.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA DO NF Nº016/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção aquática, realizar serviços de prevenção e combate incêndio, realizar vistorias técnicas, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/IPU-	08/03/2019 a 09/03/2019	61,33	1,5	92
JOABE DE OLIVEIRA	2TEN QOABM	IV	TAUA/QUITERIANOPOLIS-	08/03/2019 a 13/03/2019	64,83	5,5	356,57
ROOSEVELT MARINHO GOMES	CB BM	V	FORTALEZA/PACOTI-	08/03/2019 a 13/03/2019	61,33	5,5	337,32
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	SGT	V	FORTALEZA/MADALENA-	11/03/2019 a 13/03/2019	61,33	2,5	153,33
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	CB BM	V	FORTALEZA/PEREIRO-	18/03/2019 a 23/03/2019	61,33	5,5	337,32
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	ST	V	FORTALEZA/PEREIRO-	18/03/2019 a 23/03/2019	61,33	5,5	337,32
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	CB BM	V	FORTALEZA/UBAJARA-	25/03/2019 a 30/03/2019	61,33	5,5	337,32
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	ST	V	FORTALEZA/UBAJARA-	25/03/2019 a 30/03/2019	61,33	5,5	337,32
<b>TOTAL</b>							<b>2288,5</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº017/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, participar de reunião, participar de curso, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de Janeiro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	04/01/2019 a 07/01/2019	64,83	3,5	272,29
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	04/01/2019 a 07/01/2019	64,83	3,5	272,29
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	14/01/2019 a 16/01/2019	64,83	2,5	194,49
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	14/01/2019 a 16/01/2019	64,83	2,5	194,49



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ ACARAU/CRUZ-	01/02/2019 a 01/02/2019	61,33	0,5	30,67
ALAN AIRES VINHAS	CB BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/02/2019 a 06/02/2019	61,33	3,5	257,59
CHARLES FEITOSA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/02/2019 a 06/02/2019	61,33	3,5	257,59
JOSE MARIA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	03/02/2019 a 06/02/2019	61,33	3,5	257,59
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ITAREMA-	05/02/2019 a 05/02/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ITAREMA-	18/02/2019 a 18/02/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	18/02/2019 a 23/02/2019	61,33	5,5	404,78
WAGNER ALVES MAIA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	18/02/2019 a 23/02/2019	64,83	5,5	427,88
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ACARAU-	20/02/2019 a 20/02/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ACARAU-	27/02/2019 a 27/02/2019	61,33	0,5	30,67
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	CAP QOABM	IV	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	01/03/2019 a 20/03/2019	64,83	19,5	1264,19
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	MAJ QOBM	IV	ITAPIPOCA/ FORTALEZA-	07/03/2019 a 26/03/2019	64,83	19,5	1264,19
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ PENTECOSTES-	11/03/2019 a 11/03/2019	61,33	0,5	30,67
JUSCELINO INACIO DE BRITO	2TEN QOABM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	11/03/2019 a 13/03/2019	64,83	2,5	162,08
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	MAJ QOBM	IV	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARUANA-	11/03/2019 a 15/03/2019	64,83	4,5	291,74
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	SGT BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARUANA-	11/03/2019 a 15/03/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	12/03/2019 a 12/03/2019	61,33	0,5	30,67
CLEYTON BASTOS BEZERRA (DNS-2)	CEL QOBM	II	FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARA-	21/03/2019 a 23/03/2019	87,62	2,5	219,05
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	1TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	21/03/2019 a 23/03/2019	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/03/2019 a 23/03/2019	61,33	2,5	153,33
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	2TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	21/03/2019 a 23/03/2019	64,83	2,5	162,08
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	SGT	V	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM-	25/03/2019 a 30/03/2019	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	26/03/2019 a 28/03/2019	64,83	2,5	162,08
EMERSON SANTOS VIEIRA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/ GUARAMIRANGA-	26/03/2019 a 29/03/2019	64,83	3,5	226,91
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/UBAJARA-	01/04/2019 a 04/04/2019	61,33	3,5	214,66
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CAMOCIM-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/UBAJARA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
EDUARDO XAVIER CRISPIM	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TRAIRI-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/UBAJARA-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/ITAREMA-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/CAMOCIM-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/ITAREMA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAREMA-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/UBAJARA-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
ROGERIO LIMA SILVEIRA	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
SALVIANO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/VARJOTA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
SILVIO CALDAS PARENTE	ST	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/ITAREMA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
ANTONIO FLAVIO FREITAS	SGT BM	V	FORTALEZA/IBIAPINA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/IBIAPINA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IBIAPINA-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/IBIAPINA-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
<b>TOTAL</b>							<b>14316,71</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº018/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar curso, participar de reunião, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	04/02/2019 a 07/02/2019	64,83	3,5	272,29
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	04/02/2019 a 07/02/2019	64,83	3,5	272,29
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	18/02/2019 a 20/02/2019	64,83	2,5	194,49
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	18/02/2019 a 20/02/2019	64,83	2,5	194,49
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ITAPAJE-	28/02/2019 a 28/02/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGIS ATHAN	1 TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/ITAPAJE-	28/02/2019 a 28/02/2019	64,83	0,5	32,42
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	28/02/2019 a 02/03/2019	64,83	2,5	194,49
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	28/02/2019 a 02/03/2019	64,83	2,5	194,49
IRAN OTACILIO FECHINE	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	01/03/2019 a 20/03/2019	64,83	19,5	1264,19
ERASMO VIEIRA DA COSTA	2TEN QOABM	IV	CANINDE/BOA VIAGEM/ITATIRA-	11/03/2019 a 13/03/2019	64,83	2,5	162,08
LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS	ST BM	V	CANINDE/BOA VIAGEM/ITATIRA-	11/03/2019 a 13/03/2019	61,33	2,5	153,33
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	13/03/2019 a 15/03/2019	61,33	2,5	183,99





NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	18/03/2019 a 20/03/2019	64,83	2,5	162,08
JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	SD	V	CANINDE/GUARAMIRANGA-	25/03/2019 a 29/03/2019	61,33	4,5	275,99
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	SGT BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE-	26/03/2019 a 29/03/2019	61,33	3,5	214,66
ANTONIO MOESIO FERNANDES FILHO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	27/03/2019 a 28/03/2019	64,83	1,5	97,25
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	27/03/2019 a 28/03/2019	64,83	1,5	97,25
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	ST BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/JAGUARETAMA-	01/04/2019 a 05/04/2019	61,33	4,5	275,99
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	ST BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/ JAGUARIBE/JAGUARETAMA-	01/04/2019 a 05/04/2019	61,33	4,5	275,99
DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/ITAIPOCA-	02/04/2019 a 03/04/2019	64,83	1,5	97,25
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	02/04/2019 a 03/04/2019	64,83	1,5	97,25
JOCELIO BARBOSA QUINTELA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	02/04/2019 a 03/04/2019	64,83	1,5	97,25
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAIPOCA-	02/04/2019 a 03/04/2019	64,83	1,5	97,25
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/PARAMBU-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
ANTONIO FLAVIO FREITAS	SGT BM	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
JOSE IVAN RIBEIRO	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/PARAMBU-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/PARAMBU-	08/04/2019 a 13/04/2019	64,83	5,5	356,57
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	V	FORTALEZA/PARAMBU-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/04/2019 a 11/04/2019	64,83	2,5	170,18
DAVI TEIXEIRA GOMES	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/TAUA-	09/04/2019 a 11/04/2019	64,83	2,5	162,08
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	09/04/2019 a 11/04/2019	64,83	2,5	170,18
RICARDO TORRES BARBOSA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TAUA-	09/04/2019 a 11/04/2019	64,83	2,5	162,08
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/GRANJA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/GRANJA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
EDUARDO XAVIER CRISPIM	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/GRANJA-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/BELA CRUZ-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE IVAN RIBEIRO	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/BELA CRUZ-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/BELA CRUZ-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/GRANJA-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/BELA CRUZ-	23/04/2019 a 27/04/2019	64,83	4,5	291,74
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
ROGERIO LIMA SILVEIRA	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
SILVIO CALDAS PARENTE	ST	V	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>12903,6</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº019/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 1º do Decreto nº 28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar visita técnica nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

FCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/SOLONOPOLES-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
FCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/PEDRA BRANCA-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/SOLONOPOLES-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/SOLONOPOLES-	08/04/2019 a 13/04/2019	61,33	5,5	337,32
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINI	V	FORTALEZA/PEREIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
FCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/PEREIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
FCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/PEREIRO-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
FCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/VARJOTA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/VARJOTA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART OF	V	FORTALEZA/VARJOTA-	23/04/2019 a 27/04/2019	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>3679,86</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº020/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, participar de curso, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

CHARLES FEITOSA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	14/03/2019 a 17/03/2019	61,33	3,5	257,59
JOSE MARIA DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	14/03/2019 a 17/03/2019	61,33	3,5	257,59
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	CB BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	14/03/2019 a 17/03/2019	61,33	3,5	257,59

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO CLOVIS LIMA	SGT BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	19/03/2019 a 22/03/2019	61,33	3,5	257,59
DYEGO SOARES GOMES	SD BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	19/03/2019 a 22/03/2019	61,33	3,5	257,59
ROMENIG CHAVES DA SILVA	CB BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	19/03/2019 a 22/03/2019	61,33	3,5	257,59
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	21/03/2019 a 21/03/2019	61,33	0,5	30,67
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	SGT	V	FORTALEZA/GRANJA-	28/03/2019 a 31/03/2019	61,33	3,5	214,66
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	30/03/2019 a 31/03/2019	61,33	1,5	92
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	30/03/2019 a 31/03/2019	61,33	1,5	92
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	SD	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	30/03/2019 a 31/03/2019	61,33	1,5	92
JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	SD	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	30/03/2019 a 31/03/2019	61,33	1,5	92
IRAN OTACILIO FECHINE	MAJ QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	CAP QOBM	IV	CRATEUS/FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	CAP QOABM	IV	TAUA/FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
CLEYTON BASTOS BEZERRA (DNS-2)	CEL QOBM	II	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/04/2019 a 05/04/2019	87,62	2,5	262,86
JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	SD	V	FORTALEZA/AMONTADA-	03/04/2019 a 05/04/2019	61,33	2,5	153,33
JOSE LOPES DE SOUSA NETO	CB BM	V	FORTALEZA/AMONTADA-	03/04/2019 a 05/04/2019	61,33	2,5	153,33
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	03/04/2019 a 05/04/2019	61,33	2,5	183,99
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	SD BM	V	FORTALEZA/AMONTADA-	03/04/2019 a 05/04/2019	61,33	2,5	153,33
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	CB BM	V	FORTALEZA/AMONTADA-	03/04/2019 a 05/04/2019	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	03/04/2019 a 06/04/2019	64,83	3,5	226,91
CESAR DE ALMEIDA FERREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ LIMOEIRO DO NORTE-	05/04/2019 a 08/04/2019	61,33	3,5	214,66
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ LIMOEIRO DO NORTE-	05/04/2019 a 08/04/2019	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ LIMOEIRO DO NORTE-	05/04/2019 a 08/04/2019	61,33	3,5	214,66
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	SGT	V	FORTALEZA/PALHANO-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	CB BM	V	FORTALEZA/PALHANO-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	CB BM	V	FORTALEZA/PALHANO-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SD BM	V	FORTALEZA/PALHANO-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/IBIAPABA-	15/04/2019 a 19/04/2019	64,83	4,5	291,74
JOSE IVAN RIBEIRO	1TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IBIAPABA-	15/04/2019 a 19/04/2019	64,83	4,5	291,74
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/IBIAPABA-	15/04/2019 a 19/04/2019	64,83	4,5	291,74
SERGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IBIAPABA-	15/04/2019 a 19/04/2019	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>9401,71</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DO NF Nº021/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate, realizar vistorias técnicas, ministrar curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2019 a 09/03/2019	61,33	2,5	183,99
MAURO ACELINO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2019 a 09/03/2019	61,33	2,5	183,99
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	CB BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2019 a 09/03/2019	61,33	2,5	183,99
ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2019 a 09/03/2019	61,33	2,5	183,99
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/CRUZ/ACARAU-	22/03/2019 a 22/03/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGIS ATHAN	1 TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/ACARAU-	27/03/2019 a 27/03/2019	64,83	0,5	32,42
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/AMONTADA-	28/03/2019 a 28/03/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGIS ATHAN	1 TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/AMONTADA-	28/03/2019 a 28/03/2019	64,83	0,5	32,42
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ ITAPAJE-	29/03/2019 a 29/03/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/PARAIPABA/ PARACURU-	01/04/2019 a 01/04/2019	61,33	0,5	30,67
ASTROLABIO TAVERA DE AZEVEDO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2019 a 05/04/2019	61,33	4,5	275,99
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2019 a 05/04/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2019 a 05/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2019 a 05/04/2019	64,83	4,5	291,74
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/04/2019 a 07/04/2019	61,33	6,5	398,65
LAURO NETO FREITAS SOUZA	SD	V	SOBRAL/MARCO-	01/04/2019 a 07/04/2019	61,33	6,5	398,65
ABELARDO DA ROCHA FARIAS	CAP QOABM	IV	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
FCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	MAJ QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	CAP QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	CAP QOABM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	01/04/2019 a 20/04/2019	64,83	19,5	1264,19
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	ST BM	V	ITAPIPOCA/ITAREMA-	03/04/2019 a 03/04/2019	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	SD BM	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/MIRAIMA-	08/04/2019 a 09/04/2019	61,33	1,5	92
AGNALDO ALEXANDRE VIANA	TCEL QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	08/04/2019 a 10/04/2019	64,83	2,5	162,08
ASTROLABIO TAVERA DE AZEVEDO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	08/04/2019 a 12/04/2019	61,33	4,5	275,99
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	08/04/2019 a 12/04/2019	61,33	4,5	275,99
MARCOS ROBERTO SOUSA PEREIRA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	08/04/2019 a 12/04/2019	64,83	4,5	291,74
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	MAJ QOABM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	08/04/2019 a 12/04/2019	64,83	4,5	291,74
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	10/04/2019 a 16/04/2019	61,33	6,5	398,65
LAURO NETO FREITAS SOUZA	SD	V	SOBRAL/MARCO-	10/04/2019 a 16/04/2019	61,33	6,5	398,65

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	20/04/2019 a 26/04/2019	61,33	6,5	398,65
LAURO NETO FREITAS SOUZA	SD	V	SOBRAL/MARCO-	20/04/2019 a 26/04/2019	61,33	6,5	398,65
<b>TOTAL</b>							<b>11096,06</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA DO NF Nº022/2019** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços de prevenção e combate incêndio, salvamento e resgate e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda- CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AGNALDO BARBOSA SOUSA	CB BM	V	CRATEUS/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	SD	V	TAUA/OROS-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	SD	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	SD BM	V	CRATO/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
CAIO CIRO SANTOS CHAVES	SD	V	CANINDE/VARJOTA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	SD BM	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
CARLOS ANDRE PEGADO DE QUEIROZ	ST	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
DARIO MOREIRA LEITE FILHO	SD	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
DIEGO AUGUSTO DE ARAUJO DOS SANTOS	SD	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	CB BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARIBE-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	SD BM	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FABRICIO MENESES LINHARES	CB BM	V	SOBRAL/TRAIRI-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	CB BM	V	TAUA/OROS-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FERNANDO SALES MESQUITA	CB BM	V	TAUA/OROS-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO DA SILVA VIANA	ST BM	V	CANINDE/VARJOTA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	V	CRATEUS/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	SD	V	JUAZEIRO DO NORTE/BEBERIBE-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SD BM	V	CRATEUS/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
GEORGE CARVALHO FREIRE	CB BM	V	CRATEUS/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	ST BM	V	SOBRAL/TRAIRI-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	ST BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARIBE-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	SD	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE DO NASCIMENTO LIMA	ST	V	CANINDE/VARJOTA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	SD	V	QUIXERAMOBIM/TRAIRI-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	SD	V	QUIXERAMOBIM/TRAIRI-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
LADSTON SILVA DE SOUSA	SGT	V	TAUA/OROS-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
MAGNO MARCIEL DA SILVA	SGT BM	V	CANINDE/VARJOTA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
MAIKO CARVALHO BRITO	SD	V	TAUA/OROS-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	SD BM	V	CRATO/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	SD	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
MIZALBI DE SOUSA SILVA	SGT BM	V	CRATO/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
NAZARENO COELHO	ST	V	CRATEUS/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
PABLO PALHANO MAZZA	SD	V	CANINDE/VARJOTA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
PAULO DA SILVA GOMES	ST BM	V	CANINDE/VARJOTA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	SD	V	ITAPIPOCA/JJOCA DE JERICOACOARA-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/BEBERIBE-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
RONILSON ARAUJO RODRIGUES	SD	V	JUAZEIRO DO NORTE/BEBERIBE-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
THIAGO GOMES XIMENES	SD	V	TAUA/OROS-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
WILK CLERY RODRIGUES E SOUSA	CB BM	V	CRATEUS/AQUIRAZ-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
WILLAMI FROTA MAGALHAES	SD	V	SOBRAL/TRAIRI-	18/04/2019 a 22/04/2019	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>11039,6</b>

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº289/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Wellison da Silva Tavares, Perito Criminal A- I, matrícula nº: 000.131-1-0, Rômulo de Oliveira Lima, Perito Criminal A- I, matrícula nº 000.132-1-8, Vinícius do Nascimento Aguiar, Perito Criminal A- I, matrícula nº: 300.263-1-4, Charlton Bezerra, Perito Criminal B- I, matrícula nº: 000.127-1-8, Daniel Monteiro Tabosa, Perito Criminal A- I, matrícula nº: 000.117-1-1, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, Perita Criminal A- I, matrícula nº 000.120-1-7, Francisco Antônio Mendonça Barbosa, Perito Criminal D- IV, matrícula nº 012.998-1-8 e Raimundo Alves Bezerra, Perito Criminal A- I, matrícula nº: 300.231-1-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelas Perícias Indiretas e de Reprodução Simulada no âmbito da perícia forense do estado do Ceará Art. 2º – A comissão instituída pela presente portaria será responsável pela realização da perícia indireta e reprodução simulada sempre que não ocorrerem exames periciais em locais de crime por qualquer razão, ou, tendo havido perícia no local, se fizer necessária a realização dos exames posteriores. §1º a comissão também ficará responsável pela realização de perícia quando o perito responsável pela realização do exame pericial não tenha entregue o respectivo laudo, e já tenha sido excluído do quadro ativo de servidores por qualquer motivo. §2º Na hipótese do parágrafo anterior, o presidente dessa comissão enviará ofício ao perito excluído do quadro ativo de servidores, solicitando, quando possível, o envio de qualquer material pertinente aos exames periciais realizados originalmente, com o objetivo de subsidiar esta comissão na realização da perícia indireta ou reprodução simulada §3º A comissão exercerá seus trabalhos concomitantemente ao procedimento de disciplinar de eventual responsabilidade funcional pelo retardamento injustificado da produção do laudo, Art. 3º – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº296/2019** - PORTARIA Nº 296/2019 – O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no artigo 2º da Lei nº 13.092/2001, que deu nova redação aos artigos 17, 18 e 36 da Lei nº 12.124/93, RESOLVE: **Instituir a nova COMISSÃO ESPECIAL DE ESTABILIDADE**, composta pelos **COORDENADORES**: Franklin Delano Magalhães Leite, matrícula: 108.709-1-7 – Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas; Manuela Chaves Loureiro Cândido, Matrícula: 000.124-1-6 – Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses; Francisco Hugo Leandro, matrícula: 168.980-1-5 – Coordenadoria de



Medicina Legal; Rômulo de Oliveira Lima, matrícula: 000.132-1-8 – Coordenadoria de Perícia Criminal; com a finalidade de proceder, sob a presidência do primeiro a avaliação especial de desempenho dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Médico Perito Legista de 1ª Classe e Perito Legista de 1ª Classe, para fins de julgamento do triênio do efetivo exercício, previsto no artigo nº 17 do Estatuto da Polícia Civil (Estágio Probatório). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se, e publique-se e cumpra-se.

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº348/2019 - AESP|CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a portaria de desligamento nº 301/2019 – AESP|CE, publicada em Diário Oficial do Estado – DOE nº 121, de 01 de julho de 2019; CONSIDERANDO a decisão expedida pela 6ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) a qual perfaz a ação judicial nº 0138006-78.2019.8.06.0001, assim como o teor do processo VIPROC nº 05185216/2019, e em conformidade com o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: 1 - **Tornar sem efeito**, exclusivamente para o candidato Valdemar Alves de Andrade Neto, Insc. 10004025, a **portaria de desligamento nº 301/2019 – AESP|CE**, publicada em Diário Oficial do Estado – DOE nº 121, de 01 de julho de 2019; 2 - Rematricular, a partir de 17 de junho de 2019, Valdemar Alves de Andrade Neto, Insc. 10004025, no Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares – Turma 02, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º Ten PMCE, de 18 de novembro de 2013, conforme ação judicial nº 0138006-78.2019.8.06.0001, bem como o Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/2013 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 130, de 16 de julho de 2013. Fortaleza-CE, 12 de julho de 2019

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2019 – DG/AESP|CE** - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – NÍVEL GERENCIAL Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 05696750/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual perfaz o processo VIPROC nº 03475098/2019, **apura, afere e oficia**, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – Nível Gerencial, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
99249634315	JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	9,970	1º
73920690397	ELISANGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAUJO	9,800	2º
50745832334	RAIMUNDO AUGUSTO ALEXANDRE DE MORAES	9,730	3º
01177472384	THIAGO AQUINO VIEIRA	9,670	4º
03786008345	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	9,600	5º
78257000159	RICARDO FERREIRA NAPOLEAO	9,530	6º
38803623353	MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO	9,530	7º
62568353368	JOSE WILSON DA SILVA NETO	9,400	8º
02715893370	GUILHERME DUTRA DE ALENCAR	9,333	9º
50065300300	PEDRO HENRIQUE DE FRANCA HOLANDA	9,333	10º
02911577345	EMILY PEREIRA SOARES	9,270	11º
84001089300	JOSE DE ARAUJO DANTAS FILHO	9,200	12º
73452793320	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	9,130	13º
76385825353	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	9,070	14º
48433594320	ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA	9,000	15º
01864767529	VITOR DE SOUSA TRINDADE	9,000	16º
05421832341	MARGEL DUARTE COSTA	9,000	17º
01746195371	THAISSE FREITAS GABRIEL	9,000	18º
02909299384	GERDEAN MELO ALVES	9,000	19º
31904092349	DINIZ CLEBIO DA SILVA	8,900	20º
02190436397	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	8,870	21º
64270173300	ERLE ROCHA MENEZES	8,770	22º
41380584353	JOSÉ CLEILSON PACHECO	8,730	23º
24768472320	FRANCISCO CARLOS BASTOS MENDONÇA	8,700	24º
61396095349	ANDRE HELLISON OLIVEIRA VERISSIMO	8,670	25º
78985323504	THIAGO GARCEZ CRUZ	8,670	26º
70147612349	JOSE LIBERATO MOURA	8,670	27º
41059441349	AGILSON CESAR SALES MATIAS	8,670	28º
82856796168	ANDERSON SOUZA XAVIER	8,400	29º
55566286453	TULIO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	8,200	30º

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2019 – DG/AESP|CE** - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS – TURMA I Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 04539766/2019, o desligamento contido no processo VIPROC nº 04371407/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, o qual perfaz o processo VIPROC nº 03697074/2019, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso Básico de Habilitação em Vistorias Técnicas – turma I, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
96917261300	AGNALDO BARBOSA SOUSA	9,500	1º
04222062375	LUCAS FALCAO DE MENEZES	9,500	2º
60416310354	JORDANA PEREIRA BATISTA	9,500	3º
04421923397	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	9,380	4º
02676089340	NEY RAMOS JUNIOR	9,380	5º
43526934304	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	9,000	6º
01249204380	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	8,880	7º
00406140340	EXPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	8,870	8º
73356433334	ANTONIO TARQUISIO SOARES	8,860	9º
38993422320	FRANCISCO LIMA DA SILVA	8,750	10º
04653361320	JOAO VICTOR GOMES SOARES	8,630	11º
45773270315	JOCELIO BARBOSA QUINTELA	8,380	12º
61742139353	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	8,380	13º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
70501858172	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	8,380	14°
02487646322	YAN BRITO COUTO	8,380	15°
43077480344	ANTONIO EDMO MAGALHAES JUNIOR	8,250	16°
42182166300	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	8,000	17°
36983187334	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	7,750	18°
70243069391	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	7,630	19°
82591970300	FERNANDO SALES MESQUITA	7,000	20°
46863460378	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	7,000	21°
28411650359	SERVULO DOS SANTOS CARDOSO*	10,000	22°
36234923372	PAULO DA SILVA GOMES*	10,000	23°
44736274387	FABIO SOUSA DA SILVA*	9,000	24°
41717228372	ALEX SANDRO BATISTA SOARES*	9,000	25°
52514803349	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA*	8,000	26°
71149180382	RONALDO MATOS DE ALMEIDA*	8,000	27°
40427331315	JOSE WASHINGTON MENDES DE OLIVEIRA*	7,000	28°
70644543353	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA*	7,000	29°

\*Discentes classificados conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº355/2019 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA I - 2019** Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP|CE), considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 05887903/2019, o desligamento acostado ao processo VIPROC nº 05887687/2019, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação, a qual perfaz o processo VIPROC nº 03654308/2019, **apura, afere e oficia**, em ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Noções de Entradas Táticas – Turma I - 2019, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	23374160387	ALCI BRAGA DE LIMA
2	02687078395	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA
3	02814829343	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO
4	83051309320	EDILSON BATISTA FROTA
5	60809823314	ELISEU VIANA CARVALHO
6	63114208304	FABIO LOPES ARAUJO
7	48597350300	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO
8	00420903348	HELIO SOUSA PINHO
9	01195574363	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO
10	02685527389	MARCELO RODRIGUES DIAS
11	63095467320	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
12	01428212337	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA
13	64780473349	RAPHAEL QUEIROZ ZUMBERGE
14	63062720387	RICARDO SILVA MOREIRA
15	01274463386	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA
16	71263586368	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO
17	01022097318	TIAGO BEZERRA LIMA
18	62680161300	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS
19	04460903369	WILLIAM GAMA ASSUNÇÃO

Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54; V - ENDEREÇO: Av. Buarque de Macedo, 3.133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP: 95780-000, Fone: (11) 2139.8376; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como ao processo administrativo nº 8414320/2018; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **inclusão do CNPJ sob n.º 57.494.031/0001-63** pertencente a Matriz da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, em Fortaleza, 22 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE) e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior (Representante da Contratada) .

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2019-NUTOP/CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº1/2019- NUTOP/CEPRAE/COENI/AESP, datada de 12 de julho de 2019 - prova prática da disciplina de "COMBATE A INCÊNDIO II" - SUB JUDICE, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM - Turma II, grupo 02, matriculados em cumprimento à determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 – Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, regido pelo Edital de Concurso Público Nº01/2013 - SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE Nº216, de 18/11/2013, regulamentado pelo PAE Nº53/2018 -COENI/DG/AESP, sob SPU Nº3914570/2018, ora em funcionamento na AESP/CE. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação do desempenho operacional**, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II -SUB JUDICE, Grupo 02, matriculados em cumprimento de determinação judicial, após a conclusão da disciplina de Combate a Incêndio II, de caráter eliminatório e classificatório, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Primeiro-Tenente BM da Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II. SUB JUDICE. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES:

GRUPO	INSTRUTORES	LOCAL DE FORMAÇÃO
01	CAP WILSON CORREIA LIMA	ABM/CE
02	1º TEN JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	AESP/CE
03	1º TEN RAPHAEL ANTÔNIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	AESP/CE



5. Veículos/transporte/apoio: Não haverá a necessidade de transporte. E a Coordenação ficará a cargo do Major QOPM Fábio Rios Vieira – Respondendo pela Célula de Práticas Educacionais - CEPRAE/COENI/AESP, com o apoio e supervisão direta da IPC James da Silva Viana, Supervisor do Núcleo de Técnicas Operacionais - NUTOP/CEPRAE. 6. Quantidade de alunos: Os 02 (dois) candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Bombeiros Militares - CFPCO BM/2018 - Turma II -SUB JUDICE, ora em funcionamento na AESP/CE, Grupo 02, matriculados em cumprimento à determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 - nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, consoante relação que se segue: **RELAÇÃO DOS ALUNOS SUB JUDICE DO CFPCO BMCE - TURMA II - GRUPO 02**

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	GRUPO
1	10001659	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	M	2
2	10001894	LEANDRO GOMES PIRES	M	2

7. Equipamento: Conjunto de aproximação (blusão e calça), bota de combate a incêndio, capacete gallet F1, balaclava de combate a incêndio, luvas de combate a incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma (EPRA), a cargo da equipe de instrutores. 8. Quantidade de procedimentos: 8.1. Parâmetros da prova prática da disciplina de Prevenção e Combate à Incêndio. 8.2 A prova será composta de 20 (vinte) subitens, cada subitem valerá 0,5 (meio ponto), todos de conteúdos práticos, que avaliarão o desempenho operacional no aprendizado dos conhecimentos de natureza prática adquiridos pelos candidatos ao longo da disciplina; 8.3 A prova valerá no cômputo geral 10 pontos, de acordo com os resultados obtidos; 8.4 O candidato deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) na prova prática de Prevenção e Combate à Incêndio II; 8.5 Durante o tempo limite da prova o aluno deverá executar algumas manobras com o esguicho de vazão regulável específico para combate a incêndio ensinadas ao longo da disciplina, devidamente equipado com o EPI (Equipamento de Proteção Individual); 8.6 O aluno deverá efetuar com exatidão as técnicas do ataque tridimensional – 3DWF (Tridimensional Water Fog) repassadas ao longo das instruções; 8.7 Na execução do pulso curto, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 60°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM e estender o braço em um ângulo de 45°, abrindo por total a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável com o tempo de abertura de 0,5 segundos, aguardando o tempo de espera de 5 a 8 segundos para a aplicação do subsequente. 8.8 Na execução do pulso médio, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 45°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM e estender o braço em um ângulo de 45°, abrindo por total a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável com o tempo de abertura de 2 segundos, aguardando o tempo de espera de 5 a 8 segundos para a aplicação do subsequente; 8.9 Na execução do pacote d'água, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 0°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM, abrindo apenas pela metade a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável acertando a base do alvo. 8.10 Na execução do jato mole, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 0°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM, abrindo apenas parcialmente a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável; 8.11 Na execução do pulso longo de alta vazão, o aluno deverá ajustar a regulagem do jato em 30°, colocando a vazão do esguicho para 125 GPM/475 LPM, abrindo totalmente a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável, formando as letras de acordo com o perímetro definido pelo instrutor da prova, aguardando o tempo de espera de 30 segundos para a aplicação do subsequente; 8.12 Na execução da saturação por neblina, o aluno, em pé, deverá ajustar a regulagem do jato em 180°, colocando a vazão do esguicho para 30 GPM/115 LPM, abrindo totalmente a alavanca de fluxo da água no esguicho de vazão regulável, e com a mangueira no ombro posicionar-se corretamente frente a porta; 8.13 Na execução do proteção flashover, o aluno executa pulsos de proteção flashover, deverá se deitar abrindo toda a alavanca do fluxo de água, ajustando a regulagem do jato em 180° e colocando a vazão do esguicho para 125 GPM/475 LPM, esticando o braço com o rosto voltado pro chão em posição de decúbito lateral; 8.14 Após concluída a última sequência, o aluno deverá fechar a alavanca devagar e esperar a contagem das pontuações pelo corpo de instrutores. 9. Execução: 9.1 LOCAL / DATA / HORÁRIO / GRUPOS:

QC/BM	14 JUL – DOM	7h00min às 9h00min	GRUPO 02
-------	--------------	--------------------	----------

9.2 UNIFORME: 9.2.1 INSTRUTORES: Uniforme de instrução padrão e Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndio; 9.2.2 DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº2.110/2013-GS, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de Combate a Incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma (EPRA). 9.3 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE “COMBATE A INCÊNDIO II” SUB JUDICE: 9.1 A CEPRAE, com o apoio e supervisão direta do NUTOP coordenará todas as ações para realização da prova prática; 9.2 Os Instrutores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.3 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador(es) e pelo próprio candidato, de acordo com modelo do anexo II; 9.4 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Chefe da Avaliação, conforme o modelo anexo. Após a avaliação, receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins; 9.5 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.6 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, realizará a referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE; 9.7 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto; 9.8 Será reprovado na prova prática do Curso de Formação Profissional e consequentemente eliminado do concurso público, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos; 9.9 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da prova prática de Prevenção e Combate à Incêndio disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado; 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, aos 12 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº17/2019-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 17/2019-CEPRAE/COENI/AESP - Tiro Policial Defensivo II, datada de 04/07/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma III/2019 que está sendo realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 53/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 03837100/2019, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma III/2019 - Fortaleza/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	
INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
Vagner Avelino Da Silva – 1ºSgt PM	Antônio Joseci Pinheiro Júnior– 2º Sgt PM Jorge Marques Silva Cavalcante – Cb PM Elison Barbosa Souto – Cb PM Abraão Henrique Salgado Rosal – Sd PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 26 (vinte e seis) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRES	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W – TREINA	24	140	40	3.400
12/70 – TREINA		50	10	1.210

OBSERVAÇÃO: As munições dos 02 (dois) alunos pertencentes aos quadros da Polícia Militar de Santa Catarina- PMSC serão providenciadas e custeadas pelos mesmos, pois não pertencem a estrutura da SSPDS/CE, conforme quadro abaixo;

CALIBRES	QUANT. DE ALUNOS DA PMSC	QUANT. POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO	TOTAL
.40 S&W	02	140	00	280
12 GA		50	00	100
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>380</b>

O BPRAIO deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE; 9.2 Datas: Do dia 08 ao dia 11 de julho de 2019, com dez horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas aula; 9.3 Horário: Das 07h00min às 17h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de



Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: a) 02 (dois) rolos de obreias; b) 01 (um) grampeador; c) 01 caixa de grampos; d) 50 alvos Figura Geométrica; e) 50 alvos Silhueta Armada com Refém; f) 01 rolo de fita gomada. 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de julho de 2019

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº19/2019-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº. 19/2019-CEPRAE/COENI/AESP – Armamento, Equipamento e Tiro Policial, de 09/07/2019. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das instruções práticas da componente curricular de Armamento, Equipamento e Tiro Policial, para o CURSO DE CINETECNIA/2019 - CANIL, com a utilização do cão policial – regulamentado pelo PAE nº 23/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº03361530/2019 de 11/04/2019. 3. Curso: Curso de Cinetecnia/2019. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

NOME/POSTO/GRADUAÇÃO	LOTAÇÃO
TARCÍSIO Cândido de Souza Silva – Cabo PM	1º BPCHOQUE

5. Veículos/transporte/apoio: A equipe de apoio ficará a cargo da CPCAES. 6. Quantidade de alunos: 31 (trinta e um) alunos, sendo 27 (vinte e sete) servidores da Polícia Militar do Ceará - PMCE, e 04 (quatro) alunos das forças coirmãs/amigas (FAB/Base Aérea de Fortaleza, Polícia Militar do Piauí e SEJUS). 7. Armamento e equipamento: As armas empregadas serão fornecidas pela 2ªBPCHOQUE/CPCHOQUE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40: 50 (cinquenta) disparos para cada aluno e mais 30 (trinta) disparos para demonstração de exercício por parte dos instrutores; 8.2 Calibre 12 GA: 20 (vinte) disparos para cada aluno e mais 10 (dez) disparos para demonstração de exercício por parte dos instrutores; 8.3 Calibre 5,56 x 45 mm: 30 (trinta) disparos para cada aluno e mais 30 (trinta) disparos para demonstração de exercícios por parte dos instrutores; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40..... 1.380; 8.5 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 ..... 550; 8.6 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 5,56 x 45 mm ..... 840. Para os discentes das vinculadas da SSPDS/CE, as munições ficarão a cargo da AESP/CE. Os discentes das forças coirmãs/amigas (FAB/Base Aérea de Fortaleza, Polícia Militar do Piauí e SEJUS), Providenciarão e custearão as munições a serem utilizadas. A CPCAES, deverá obrigatoriamente devolver as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado por parte da AESP/CE, bem como os respectivos estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: A prática de Tiro será realizada na sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri – Itaitinga-CE; 9.2. Data: Dias 15 e 16 de julho de 2019, com oito horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 16 horas-aula; 9.3. Horário: Das 08h00min às 16h00min; 9.4. Uniforme: O de Instrução. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância, registrada sob o SPU nº 15075405-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 013/2019, publicada no D.O.E. CE nº 014, de 18 de janeiro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do CB PM GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA e do SD PM THIALYSSON DA SILVA FARIAS, tendo em vista o que constou na documentação enviada pela Delegacia do 7º Distrito Policial, noticiando a fuga do detido Francisco Leonardo Alves Pereira, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2014, por volta das 21:00, o qual se encontrava sob a guarda dos policiais militares sindicados, pertencentes à equipe de policiamento do 12º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que os fatos foram noticiados a este Órgão de Controle Disciplinar através do Ofício nº 0122/2015, de 04/02/2015, registrado sob o VIPROC nº 0754051/2015; CONSIDERANDO que, após a verificação de indícios de materialidade e autoria, em sede de investigação preliminar, o Controlador Geral de Disciplina, à época, entendendo que o fato não preenchia os pressupostos de admissibilidade para submissão ao caso ao Núcleo de Soluções Consensuais, assim, determinou a instauração de Sindicância; CONSIDERANDO que após a citação dos acusados (fl. 86 e fl. 93), em sede de defesa prévia, a defesa dos acusados (fls. 100/101 e fls.103/104) requereu o arquivamento do feito, haja vista a extinção da punibilidade em decorrência da prescrição; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, emitiu Relatório Final Circunstanciado (fls. 106/112), com o fulcro no art. 10 da Instrução Normativa nº 09/2017, sugerindo “o arquivamento dos autos pela extinção da punibilidade pela prescrição, conforme inteligência do art. 74, II, §1º, alínea “b”, da Lei nº 13.407/2003”; CONSIDERANDO desta feita, que o Orientador de Sindicância Militar – CESIM, através do Despacho nº 1389/2019, de 27/02/2019 (fl. 113) e o Coordenador de Disciplina Militar – CODIM, conforme o Despacho nº 1978/2019, de 08/03/2019 (fl. 114), exararam manifestações acolhendo a argumentação do sindicante; CONSIDERANDO que o fato praticado pelos sindicados, em tese, constitui transgressão de natureza grave, a qual ensejaria, se suficientemente provada, a aplicação da sanção de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, II, §1º, alínea “b”, da Lei nº 13.407/2003, extingue-se a punibilidade pela prescrição em 03 (três) anos para a transgressão sujeita à permanência disciplinar; CONSIDERANDO que o fato, supostamente, transgressivo ocorreu em 30/01/2015 e a portaria de instauração da sindicância ocorreu em 18/01/2019 (DOE nº 014), transcorrendo, assim, o lapso temporal superior a 03 (três) anos, restando demonstrado que conduta transgressiva foi alcançada pela prescrição em 30/01/2018; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, **homologar o Relatório Final (fls. 106/112) e arquivar a presente Sindicância** instaurada em face dos policiais militares CB PM 22572 GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA – M.F. nº 301.118-1-8 e do SD PM 26445 THIALYSSON DA SILVA FARIAS – M.F. nº 588.123-1-5, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, alínea “b”, da Lei nº 13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art. 1º, inc. I, do Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017 (replicado por incorreção no D.O.E. CE nº. 243, de 29/12/2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº. 022/2017) referente ao SPU nº 17341285-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1722/2017, publicada no D.O.E CE nº 112, de 14/06/2017, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA, em razão de suposto acúmulo irregular de 02 (dois) cargos públicos, sendo um de Guarda Municipal na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró/RN (admitido no dia 27/11/2013) e o outro de Agente Penitenciário na SAP/CE (empossado no dia 23/12/2014), acumulação esta que não se enquadra nas exceções/permisões previstas no inc. XVI, do Art. 37, da Carta Magna de 1988, tampouco nas elencadas no inc. XV, do Art. 154, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, de acordo com a exordial, consta nos autos (às fls. 07/32) documentação oriunda da COINT/CGD, cujo teor informa que fora realizada denúncia através do Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará – SOU, em face do servidor em tela, o qual, em tese, estaria acumulando ilícitamente os cargos públicos mencionados outrora; CONSIDERANDO que extrai-se da Portaria Instauradora que, de acordo com o raio apuratório, no decorrer das investigações, a Coordenadora da COINT/CGD apurou que o AGP Francisco Adaildo Lucas da Silva também exerce o cargo de Guarda Municipal na cidade de Mossoró-RN; CONSIDERANDO que em harmonia com a Portaria Inaugural, tal conduta configura, em tese, violação aos deveres previstos no Art. 191, incs. I e II, bem como ao disposto no Art. 193, inc. I, todos da Lei Estadual nº. 9.826/1974. Ademais, fora verificado que a conduta do processado não preencheu os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a viabilizar a submissão ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON; CONSIDERANDO que a concepção institucional desta Controladoria Geral de Disciplina decorre de expresso enunciado normativo insito no artigo 180-A, da Constituição do Estado do Ceará, que lhe atribui o “objetivo exclusivo de apurar responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis”, bem como a aplicabilidade das demais normas legais inerentes a esta Pasta. É imperioso ressaltar que a missão institucional de julgar da Controladoria Geral de Disciplina está entre as tarefas mais difíceis e árduas previstas nas normas internas e legislação pertinente em vigor, devendo ser exercida com obediência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, viabilizando uma justa apuração e, caso necessária, punição disciplinar. Outrossim, a CGD tem por objetivo apurar a responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis aos servidores integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária (Polícia Civil e PEFOCE), policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, conforme preceitua o Art. 3º da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que atendendo as exigências formais, a Portaria Inaugural foi instaurada pelo então Controlador Geral de Disciplina, Respondendo (fl. 04), conforme atribuição prevista no Art. 5º, inc. I da LC nº 98/11 c/c Art. 41 da Lei nº. 9.826/1974 (respondendo, nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), contendo o resumo dos fatos, a identificação do servidor e a indicação dos tipos disciplinares; CONSIDERANDO que o servidor ora processado fora regularmente citado (fl. 48), oportunidade em que tomou conhecimento da acusação ora imputada. Devidamente assistido por defensor legalmente constituído e, no prazo legal, apresentou defesa prévia (fls. 57/59), ocasião em que se limitou a requerer a oitiva de 03 (três) TESTEMUNHAS, as quais foram regularmente



ouvidas (fls. 208/209, fls. 217/218 e fls. 219/220). Em abono à clareza, a Comissão Processante providenciou a oitiva de agentes penitenciários que laboraram com o processado à época do fato em apuração (fls. 74/75, fls. 77/78 e fls. 210/211); CONSIDERANDO que a Comissão Processante realizou diligências a fim de reunir provas documentais com o escopo de elucidar, de modo indubitável, os fatos descritos no raio apuratório, assim, solicitou a escala de serviço do processado no Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO II/CE, no período de janeiro de 2015 a junho de 2017, acostada aos autos, conforme fls. 96/134. Diante das informações constantes do referido documento fora verificado que o acusado cumprira toda jornada de trabalho para qual estava escalado. Por outro lado, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, foi produzida prova quanto a escala de serviço do processado, tendo esta sido enviada pela Secretaria de de Segurança Pública e Defesa Civil Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró/RN, às 140/199, correspondente ao período de 01/03/2014 a 31/07/2017 (época em que também laborava como agente penitenciário no Ceará), de onde se extrai que o acusado também cumprira toda a jornada de trabalho para qual estava escalado, não restando dúvidas, destarte, da acumulação ilegal praticada por ele; CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró/RN, por intermédio do Ofício nº 268/2017, de 22/09/2017 (fl. 140), também encaminhou à Comissão Processante a Portaria nº 864/2017 (fl. 146), publicada no Jornal Oficial de Mossoró/RN, no dia 04/08/2017, referente ao ato de exoneração (a pedido) do AGP Francisco Adaildo, do cargo de Guarda Municipal de Mossoró a partir da data da publicação de tal ato; CONSIDERANDO que em sede de razões finais às fls. 233/244, a defesa pugnou, em síntese, pela improcedência das acusações, em razão do processado ter demonstrado que agira de boa-fé, porquanto, até a sua citação, o referido servidor acreditava que seria possível a acumulação de cargos, caso não houvesse incompatibilidade de horários. Ressaltou que não restou evidenciado qualquer prejuízo à administração pública do Ceará, já que o acusado cumpriu a escala de serviço determinada, tendo laborado regularmente. A defesa aduziu que o servidor: “(...) foi alertado, no ato da nomeação, que existia uma vedação constitucional de acumulação remunerada de cargos públicos, quando do preenchimento e assinatura do Formulário de Solicitação de Certidão de Acumulação de Cargo Identificação do Requerente e, também avisado que: omitir, declarar, inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, é crime previsto no Código Penal Brasileiro em seu artigo 299. Ocorre que, o Formulário de Solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos Identificação do Requerente, assinado pelo processado, foi preenchido e atestado pela administração pública, pois não existe qualquer lacuna a ser preenchida, a não ser o local de assinatura. O documento foi impresso pela administração e, oportunizado ao processado apenas a opção de assiná-lo e, nada mais (...)” (sic). A defesa ainda alegou que o processado foi citado do teor das acusações apuradas neste PAD no dia 17/07/2017 e no dia 04/08/2017 foi publicado o ato de exoneração dele do cargo de Guarda Municipal de Mossoró/RN, o que também demonstra a boa-fé do aludido servidor; CONSIDERANDO que, após a regular instrução do presente PAD, foi emitido Relatório Final pela Comissão Processante (fls. 246/253), onde assim concluiu: “[...] Em face do conjunto probatório carreado aos autos, a 3ª Comissão Civil de Processo Disciplinar chegou à conclusão de que restou demonstrado que o AGP Francisco Adaildo Lucas da Silva acumulou indevidamente, no período de 2014 a 2017, os cargos de agente penitenciário do Estado do Ceará e guarda municipal de Mossoró. Contudo, consoante o ordenamento pátrio, o servidor faz jus ao direito de opção pelo cargo que deseja permanecer o que, no caso concreto, já foi feito, de maneira implícita, haja vista que pediu exoneração do cargo de guarda municipal, conforme publicação no Diário Oficial de Mossoró, às fls.146. Destarte, considerando que há registros de que o nominado agente efetivamente exerceu seu cargo, não havendo consignações de falta ou prejuízo ao serviço, sugerimos que ele seja absolvido e arquivado o presente feito [...]”; CONSIDERANDO que quanto ao caso em comento, todos os meios de prova hábeis para comprovar o cometimento das transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, por parte do AGP Francisco Adaildo Lucas da Silva foram utilizados no transcorrer do presente feito. Verificou-se nos autos que houve, de modo incontestado, o acúmulo de cargos pelo processado, sendo estes os cargos de Agente Penitenciário do Estado do Ceará e de Guarda Municipal de Mossoró-RN, os quais não se enquadram dentre as exceções previstas nos incisos XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do Art. 37 da CRFB/1988, acúmulo este que transcorreu durante o interregno aproximado de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses. Ademais, a má-fé do processado restou evidentemente comprovada nos autos haja vista que, durante todo o período de acumulação irregular por parte do servidor, este não esboçou, de forma espontânea, qualquer interesse/atitude de informar às Instituições as quais pertencia a situação profissional pela qual se encontrava, mesmo tendo sido alertado no ato da nomeação para o Cargo de Agente Penitenciário do Ceará; CONSIDERANDO que em depoimentos destacados nos autos (fls. 74/75, fls. 77/78, fls. 208/209, fls. 210/211, fls. 217/220), Agentes Penitenciários que laboraram com o processado durante o período da acumulação ilegal de cargos praticada por ele, foram uníssomos em afirmar que “somente tomaram conhecimento do fato em apuração quando foram convidados a comparecer nesta CGD para prestarem esclarecimentos sobre o fato em comento”. Outrossim, antes mesmo de tomar posse do cargo de Agente Penitenciário do Ceará, o processado veio a assinar o “Formulário de Solicitação de Certidão de Acumulação de Cargo” (fl. 137), datado de 05/12/2014, de modo que, inequivocamente, tomou ciência da vedação legal, e ainda assim, descumpriu a previsão contida na Lei Estadual pois permaneceu a ter vínculo jurídico com o Município de Mossoró-RN e lá continuou a desempenhar o cargo de Guarda Municipal, cuja posse se deu em 27/11/2013; CONSIDERANDO que vale salientar que o próprio processado admitiu em seu Termo de Qualificação e Interrogatório (fls. 226/227), que: “[...] é agente

penitenciário desde dezembro de 2014, estando lotado no I.P.P.O.O. II desde então, com carga horária semanal não lembrada; Que, sempre trabalhou em regime de plantão de 24h de serviço por 72h de folga; Que, exerceu o cargo de guarda civil municipal em Mossoró de 2013 até o ano passado; Que, sua carga horária como guarda municipal era de 30h semanais, com escala de serviço de 24h por 5(cinco) dias de folga; Que, a remuneração do cargo de guarda municipal era, em média, de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais); Que, o diretor do I.P.P.O.O. II e o chefe da equipe do interrogando não sabiam que ele era guarda municipal em Mossoró; Que, nunca faltou, ou chegou atrasado ou saiu mais cedo do serviço como agente penitenciário por causa do cargo de guarda municipal; Que, quando havia algum empecilho nos horários como guarda municipal, permutava com outro colega guarda municipal, sem qualquer prejuízo para a administração de Mossoró ou do Ceará; Que, afirma que assinou, antes de ser nomeado agente penitenciário, uma declaração de não acumulação de cargos; Que, pensava que a proibição era válida apenas para cargos no mesmo estado; Que, assinou a declaração de boa-fé, não achando que estava cometendo uma irregularidade; Que, pediu exoneração do cargo de guarda municipal, logo após ser citado neste processo disciplinar; Que, sua exoneração do cargo de guarda municipal foi publicada no Diário Oficial de Mossoró no ano passado; Que, sempre morou em Mossoró; Que, não responde a nenhum processo disciplinar em Mossoró; Que, seu acúmulo de cargos deu-se, também, por questões financeiras, pois estava com dívidas, haja vista que, antes de ser servidor público, trabalhava em uma empresa de segurança e não recebeu seus direitos trabalhistas [...]”; CONSIDERANDO ainda, é importante frisar que contrariam o disposto na Lei 9.826/74 (regime jurídico a que são submetidos os agentes penitenciários do Estado do Ceará) os argumentos apresentados pela defesa e pela Comissão Processante quando afirmam que o acusado agira de boa-fé na prática da conduta irregular em apuração. Ambos justificam que o processado requerera sua exoneração do cargo de Guarda Municipal de Mossoró-RN ao tomar ciência da instauração deste PAD, tendo assim, implicitamente, optado pelo cargo de Agente Penitenciário do Ceará, opção essa que lhe é assegurada pelo ordenamento jurídico pátrio. A boa-fé do servidor público deve ser moldada na ideia de proceder com dignidade e correção para com a administração, bem como na prática de conduta pautada no respeito aos fundamentos morais e legais com o escopo de que o interesse público, objeto da relação administrativa, esteja, explicitamente, em primeiro lugar; CONSIDERANDO que, após minuciosa análise do conjunto probatório carreado aos autos, especialmente o interrogatório do acusado, os testemunhos e documentos anexados ao presente processo, restou evidenciada a má-fé do processado, no tocante ao acúmulo ilegal dos cargos ora descritos. O processado, ainda alegou em sua defesa que teria direito de optar até o último dia do prazo para defesa no processo administrativo, nos termos do Artigo 133, da Lei nº8.112/90, norma esta que deveria ser aplicada ao caso em tela, por analogia. Este entendimento foi adotado pela defesa e pela trinca processante, em razão do silêncio da Lei nº 9.826/1974, no que diz respeito ao assunto. Entretanto, tem-se como imprescindível ressaltar que a acumulação ilegal de cargos praticada pelo processado não envolve o serviço público federal, a quem, a rigor, aplica-se as disposições da Lei nº 8.112/1990. Enfatize-se ainda que, diante de sua situação funcional, o processado, é regido pela Lei nº 9.826/1973 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), pela legislação Municipal de Mossoró e do Estado do Rio Grande do Norte no que diz respeito a matéria. Frente a omissão ou o silêncio destas, no tocante a situação posta, podem ser aplicadas outras leis estaduais que, porventura, tratem do tema. Apenas na ausência das leis estaduais sobre o assunto, pode-se aplicar, por analogia, a Lei nº 8.112/1990. Ora, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, em seu Artigo 193, inciso I, dispõe o acúmulo de cargos, funções e empregos públicos remunerados como uma conduta proibitiva pelo servidor público. Além disso, em observância e análise da referida legislação, verifica-se que esta disciplina o tema, tanto no Artigo antes referido, como em seu Artigo 194, §§ 1.º e 2.º, no que se refere ao acúmulo de cargos públicos por parte de servidor civil estadual e as consequências decorrentes desta infração legal. Além do que, esta legislação foi recepcionada pela Carta Magna de 1988, pelo que se mostra aplicável a disciplinar o caso sub examine; CONSIDERANDO que o supracitado diploma legal, no dispositivo especificado, traz a faculdade da opção por um dos cargos, desde que comprovada a ausência de má-fé (após a realização do processo administrativo), isentando, destarte, o servidor civil de sofrer qualquer sanção. Ou seja, uma vez comprovado que o servidor, ao acumular os cargos públicos, agiu de boa-fé, a ele não será aplicada sanção disciplinar. No entanto, o próprio artigo em comento disciplina, ainda, as consequências para o servidor, caso seja comprovada a má-fé, qual seja: “Art. 194 – É ressalvado ao funcionário o direito de acumular cargo, funções e empregos remunerados, nos casos excepcionais da Constituição Federal. § 1º - Verificada em inquérito administrativo, acumulação proibida e provada a boa fé, o funcionário optará por um dos cargos, funções e empregos, não ficando obrigado a restituir o que houver percebido durante o período da acumulação vedada. § 2º – Provada a má-fé, o funcionário perderá os cargos, funções ou empregos acumulados ilicitamente devolvendo ao Estado o que houver percebido no período da acumulação.” Nesta senda, cumpre trazer à baila, entendimento jurisprudencial sobre a matéria: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE AXIXÁ. APLICABILIDADE. ESCOLHA DO CARGO PELO SERVIDOR PÚBLICO. BOA-FÉ. NÃO COMPROVADA. RECURSO PROVIDO. 1. É inaplicável o Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112/90) na hipótese de os servidores públicos municipais estarem submetidos a regime jurídico próprio do ente federativo municipal, motivo pelo qual a análise do caso concreto submete-se à disciplina da Lei Municipal nº 25, de 01 de outubro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município de Axixá, o qual



preconiza, em seus artigos 126, inciso XII c/c 127, § 1º, que o servidor optará por um dos cargos, na hipótese de acúmulo ilegal de cargos públicos, quando comprovada a sua boa-fé. 2. In casu, depreende-se dos autos que o servidor cumulava o cargo de vigia no Município de Axixá, cuja posse deu-se em 23 de abril de 2010, com carga horária de 40 horas semanais, com o cargo de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, para o qual foi empossado em 15 de dezembro de 2008, com a mesma carga horária. 3. No caso sub examine, a acumulação indevida é fato incontroverso, já que inclusive admitida pelo agravado, recaindo o ponto central da lide sobre a comprovação da sua boa-fé e, por via de consequência, do direito do servidor a optar por um dos cargos antes da aplicação da pena de demissão, que reputo inexistente na medida em que esta não restou comprovada. 4. Ao revés, a declaração de inacumulabilidade de cargos constante dos autos produz prova da má-fé do servidor, porquanto consiste em documento no qual o servidor declara não possuir nenhum outro cargo que venha de encontro ao estabelecido no art. 37, XVI, da Constituição Federal e Cap. III, art. 112, § 1º e 2º do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Axixá - MA, de onde extraio a existência de má-fé na cumulação dos cargos em epígrafe. 5. Recurso provido. (TJ-MA - AI: 0555562014 MA 0010196-88.2014.8.10.0000, Relator: KLEBER COSTA CARVALHO, Data de Julgamento: 19/02/2015, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 25/02/2015). Ademais, como decorrência direta da competência legislativa dos Estados-Membros e da autonomia dos entes federativos, inexistente a possibilidade de aplicação automática de legislação oriunda a União em temáticas pertinentes ao regime jurídico dos servidores públicos estaduais e/ou municipais, salvo nas hipóteses expressamente delineadas pela própria Constituição. Nessa toada, pronunciou-se o STF: "(...) A autonomia constitucional reconhecida ao Distrito Federal, que lhe confere a prerrogativa de dispor, em sede normativa própria, sobre o regime jurídico dos seus servidores civis, impede que se estendam, automaticamente, ao plano local os efeitos pertinentes a política de remuneração estabelecida pela União Federal em favor dos seus agentes públicos (...)" (RE 159228, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Primeira Turma, julgado em 23/08/1994, DJ 27/10/1994, PP - 29168, EMENT VOL-01764-02, PP - 00420, RTJ VOL-00157-03, PP-01045); CONSIDERANDO que, nada obstante, após percuente análise do conjunto probatório acostado aos autos, restara plenamente comprovado o acúmulo irregular de cargos públicos, conduta esta que, de acordo com a Lei nº 9.826/1974, viola os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e, notadamente, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir (Art. 191, inc. I). Além do que, descumpra a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares (Art. 191, II) e desrespeita à expressa proibição insita no Art. 193, I. A configuração da falta disciplinar tipificada na Lei nº 9.826/1974 é aplicável aos agentes públicos que, por ação ou omissão, violem os deveres acima descritos, dentre outros. Assim, a demissão deverá ser aplicada in casu, segundo o Artigo 194 da Lei nº 9.826/74, em razão de: §2º - "Provada a má-fé, o funcionário perderá os cargos, funções ou empregos acumulados ilicitamente devolvendo ao Estado o que houver percebido no período da acumulação". Advirta-se, nessa oportunidade, a exegese das regras, que tratam do comportamento funcional do agente penitenciário, considerada a gravidade das sanções e restrições impostas ao agente público, deve ser realizada cum granu salis, porque uma interpretação ampliada poderá acoirar de ímprobos condutas meramente irregulares, suscetíveis de correção administrativa, preservada a moralidade administrativa e, a fortiori, ir além do que o legislador pretendeu; CONSIDERANDO que, no caso em comento, compulsando a documentação carreada aos autos, e à luz da legislação de regência, constata-se a existência de comportamento ilícito de maior gravidade por parte do acusado, sobretudo, diante do documento constante à fl. 137, o qual comprova que o processado tomou ciência da ilegalidade quanto ao acúmulo dos cargos ora exercidos por ele à época, bem como diante da sua confissão quanto ao cometimento da conduta irregular descrita acima e, consequentemente, das transgressões disciplinares mencionadas outrora, razão pela qual não se tem como aplicar penalidade diversa da demissão do servidor público ora acusado; CONSIDERANDO o cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, ampla defesa e contraditório, RESOLVO: a) **Punir** (com esteio no Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº 32.451/2017) o Agente Penitenciário **FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA** - M.F. nº 300.853-1-0, com a sanção de **DEMISSÃO**, na forma do Art. 179, §4º, c/c Art. 196, inc. IV, da Lei nº 9.826/1974, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, haja vista o descumprimento dos deveres insculpidos no Art. 191, incs. I e II, a infringência à proibição contida no Art. 193, inc. I, em razão de ter restado comprovada a acumulação ilícita de cargos públicos nos termos do Art. 194, §2º, do referido diploma legal, c/c inc. XVI, do Art. 37, da Carta Magna de 1988 e com o inc. XV, do Art. 154, da Constituição do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou quando julgado o recurso, a decisão deverá ser encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD deverá ser expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº

31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018); e) Expeça-se Ofício à Procuradoria Geral do Estado do Ceará com cópia dos autos deste PAD para conhecimentos e medidas que considerar pertinentes, conforme o disposto no Art. 3º, inc. X, da Lei Complementar nº 98/2011, quanto ao possível ressarcimento ao erário por parte do servidor ora processado, nos termos do §2º, do Art. 194, da Lei nº 9.826/1974. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar referente ao SPU Nº. 16744596-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº. 1480/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 065, de 04 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA e do Escrivão de Polícia Civil JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, em razão dos fatos narrados no Ofício nº 1221/2016, datado de 30/10/2016, oriundo do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil (fls. 06), cuja finalidade era informar a relação nominal dos inspetores e escrivães lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba-Ceará, que aderiram ao movimento de paralisação deflagrado no dia 27/10/2016, e ausência ao serviço a partir do dia 28/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO que segundo a exordial, consta dos autos o Ofício nº 242/2016, do DPC José Maurício Vasconcelos Júnior, lotado na Delegacia Municipal de Aracoiaba à época dos fatos (fls. 144-145), encaminhando a relação de servidores que aderiram a greve, na qual consta o nome dos sindicalizados, cujo teor informa que os processados teriam comparecido ao expediente de trabalho, contudo, naquela oportunidade, indicaram que teriam aderido ao movimento grevista, o que de fato, inviabilizou a realização e andamento dos procedimentos policiais, tais como boletim de ocorrência, auto de prisão em flagrante, intimações, oitivas, entre outros; CONSIDERANDO que os sindicados, em sede de manifestação preliminar, admitiram que teriam aderido ao movimento grevista, nos quais constam que com relação ao EPC JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, nos dias 28/10/2016 e 01/11/2016 teria seguido as orientações do Sinpol-Ce, entretanto, na data de 03/11/2016, retornou as atividades normais, tendo ficado à disposição do Departamento de Polícia Metropolitana (DPM), a fim de minimizar os efeitos da greve, e em detrimento disso, realizou plantões em Fortaleza e na região metropolitana (fls. 139). No tocante ao IPC FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA, este argumentou que comparecia ao expediente de trabalho, mas que teria informado a sua adesão à greve, limitando-se somente a orientar a população que chegasse na Delegacia de Aracoiaba, sob a alegativa de que não possuía condições de realizar as suas atividades normais, tendo em vista não existir condições mínimas para realizá-las sozinho e a constante precariedade do material concedido pelo Estado (fls. 150); CONSIDERANDO que, nesse viés, pesa contra os sindicados, que estes teriam, supostamente, descumprido os deveres previstos no artigo 100, incisos I e XII, assim como suas condutas, em tese, constituem transgressão disciplinar tipificada no artigo 103, alínea "b", incisos IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que o Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no julgamento do processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000, decretou a ilegalidade da greve dos Policiais Civis do Estado do Ceará, através de decisão interlocutória proferida no dia 27/09/2016, concedendo o deferimento do pedido liminar requestado pelo Estado do Ceará, no sentido de que fosse imediatamente encerrado o movimento grevista pelo Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará (Sinpol-CE), devendo a ordem ser cumprida em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a notificação do "decisum" (fls. 45-56). Nesse sentido, afirmou que "o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviços relacionados à segurança pública", e além do encerramento da greve dos policiais civis do Estado, fora determinado que o Sinpol/CE deveria se abster de tumultuar a prestação dos serviços em todas as unidades do Estado, ou interferir nas rotinas, condutas e protocolos estabelecidos e normalmente adotados, no âmbito interno e no tratamento ao público. Em caso de descumprimento da medida, foram definidas multas diárias nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada dirigente do Sindicato, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada policial civil que mantivesse a paralisação. Na decisão, o magistrado agendou audiência de conciliação para o dia 04 de outubro de 2016, nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); CONSIDERANDO outrossim, que fora proferida segunda decisão interlocutória nos autos do sobredito processo ("ação originária declaratória de ilegalidade de greve c/c pedido de tutela antecipada", processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000), constante nas fls. 57-59, onde, após "exame da documentação coligida pelo requerente, observa-se que o Sindicato (...) está aparentemente a descumprir a ordem judicial que determinou o encerramento imediato do movimento grevista, pelo menos desde a assembleia geral realizada ontem, dia 27 de outubro de 2016, quando foi decidido retomar a paralisação", entendeu a autoridade judicial pela majoração da multa inicialmente cominada por dia de descumprimento para "cada policial civil que perseverar na paralisação"; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, os servidores foram devidamente citados (fls. 173/174 e 176/177), apresentaram suas defesas prévias (fls. 180/181 e 183/184), foram interrogados (fls. 293/294 e 303/304), acostaram alegações finais às fls. 380/414. O sindicante arrolou 02 (duas) TESTEMUNHAS, as quais foram ouvidas às fls. 248/249 e 256/257. A defesa dos sindicados arrolou 06 (seis) TESTEMUNHAS, das quais 05 (cinco) foram inquiridas (262/263, 264/265,

266/267, 276 e 286); CONSIDERANDO que às fls. 416/422, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 186/2018, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: "(...) apesar da afirmação do DPC Maurício Júnior de que o EPC José Cosmo de Lima Filho teria aderido ao movimento deflagrado a partir de 28/10/16, o então Delegado Geral da Polícia Civil Raimundo de Sousa Andrade Júnior afirmou que o nominado servidor contribuiu bastante com a administração, desconhecendo sua participação na greve, razão pela qual sugerimos sua absolvição e o consequente arquivamento do feito com relação a esse servidor. No tocante ao IPC Francisco de Assis Soares de Oliveira restou comprovada sua participação no movimento paredista, razão pela qual sugerimos a aplicação da sanção prevista no art. 104, inciso II, da Lei 12.124/93, salvo melhor juízo (...)" CONSIDERANDO as alegativas trazidas aos autos pelos sindicados, objetivando justificar que não teriam aderido ao movimento grevista, observa-se o seguinte: 1) O EPC JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, em sede de defesa trouxe assertivas que apresentam certa contradição, isso porque no tocante ao que foi expresso em manifestação preliminar o sindicante confessa a adesão ao início da greve, destarte que alegou "reconheço que nos dias 28/10/2016 e 01/11/2016, seguiu orientações do sindicato da nossa categoria em relação ao movimento grevista". No que tange ao que foi respondido em seu interrogatório (fls. 293-294), esse servidor afirma "que informou ao delegado que em princípio participaria do movimento, acreditando que seria um novo movimento e não o que já havia sido decretado ilegal anteriormente", por isso se ausentou do expediente na Delegacia de Aracoiaba no dia 31/10/2016 (segunda-feira) para vir a Fortaleza tomar conhecimento do movimento paredista, oportunidade que teve conhecimento de que a greve havia sido decretada ilegal, e só retornou ao trabalho no dia 01/11/2016 (terça-feira), tendo em vista que havia decidido não participar mais da greve; 2) O IPC FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO, em sede de defesa, tanto o que foi apresentado em manifestação preliminar, quanto ao que foi elencado no seu termo de qualificação e interrogatório (fls. 303-304), o processado confirmou a sua adesão a greve de forma parcial, em virtude de ter limitado a atuação do desempenho de suas funções, afirmando que "na ocasião o delegado me perguntou se eu aderiria ao movimento o que respondi que iria aderir ao movimento dito "OPERAÇÃO POLÍCIA LEGAL", e ficaria no meu local de trabalho limitando-se tão somente a orientar a população que chegasse a Delegacia", assim como abordou que "trabalhou na situação de operação de polícia legal durante o período da greve" e que "tomou conhecimento de que a greve dos policiais civis foi considerada ilegal, continuando com a operação polícia legal"; CONSIDERANDO os depoimentos das TESTEMUNHAS arroladas aos autos processuais, observa-se que com relação a adesão dos sindicados ao movimento grevista, o Delegado de Polícia Civil de Baturité, João Henrique da Silva Neto (fls. 248-249), e o Delegado de Polícia Civil de Aracoiaba, José Maurício Vasconcelos Júnior (fls. 256-257), ambos lotados nas respectivas distritais à época dos fatos, constataram a participação dos processados na greve, afirmando que "os dois servidores, ora sindicados, aderiram a greve dos policiais civis a partir do dia 28/10/2016", assim como "os sindicados deixaram de comparecer a delegacia durante poucos dias". Nesse sentido, no tocante as assertivas trazidas com relação ao EPC JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, essas TESTEMUNHAS afirmaram que "o EPC Cosmo aderiu ao movimento grevista deflagrado pelo SINPOL em outubro do ano passado, não se recordando quantos dias ele permaneceu com as atividades paralisadas", e "que, se recorda que no período em que o EPC Cosmo aderiu a greve, ele ia para a delegacia mas não exercia suas atividades", já no que diz respeito ao IPC FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA, aduziram que "o IPC Soares aderiu a greve, mas ia para a Delegacia de Aracoiaba"; CONSIDERANDO que em sede de alegações finais, a defesa arguiu que o julgamento dos sindicados deve se pautar nas provas produzidas nos autos, observado-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa. Como preliminar, a defesa requereu a concessão dos benefícios da suspensão condicional do processo, com fundamento na instrução Normativa nº 07/2016. Cumpre salientar que a preliminar em questão foi devidamente superada por meio do despacho às fls. 219/221, oportunidade em que o então Controlador-Geral de Disciplina indeferiu a aplicação dos benefícios despenalizadores previstos na Instrução Normativa nº 07/2016, por entender que a ação dos sindicados revestiu-se de dolo e lesividade ao serviço, além de ser conduta atentatória aos poderes constituídos, às instituições e ao estado. No que diz respeito ao mérito, a defesa aduziu que os sindicados não aderiram ao movimento paredista, tendo comparecido ao trabalho e cumprido suas funções. Ao final, foi requerida a absolvição dos sindicados; CONSIDERANDO nesse diapasão, nota-se que, as alegativas de defesa dos sindicados não merecem prosperar, isso porque ambos os servidores assumiram a adesão ao movimento grevista, mesmo que a atuação de cada um não tenha sido efetiva, há de sobrepor as peculiaridades dos fatos imputados para cada policial, pois é cediço que não encontra-se respaldo que inocente um infrator de um ilícito que assumiu a responsabilidade. Em outras palavras, os sindicados confessaram manifesto descumprimento de dever e comportamento transgressivo ao conduzirem que seguiram orientações do Sinpol-Ce em relação ao movimento paredista, o que segundo elenca Nestor Távora e Rosmar Anttoni, conceitua-se a confissão como "a admissão por parte do suposto autor da infração, de fatos que lhe são atribuídos e que lhe são desfavoráveis. Confessar é reconhecer a autoria da imputação ou dos fatos objeto da investigação preliminar por aquele que está no polo passivo da persecução penal"; CONSIDERANDO que as hipóteses de "ausência" do escrivão, conforme estabelecido no art. 17 do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Ceará, devem ser interpretadas em consonância com o Princípio da Supremacia do Interesse Público, onde se sobrepõe o interesse da coletividade (in casu, da população cearense) sobre o interesse do particular (in casu, dos servidores acusados) quando da execução da norma frente ao caso concreto - notadamente o fato do evento sob apuração ter ocorrido logo após o movimento paredista da Polícia Civil de 2016, que culminou no acúmulo de serviço e/ou de procedimentos nas delegacias, demandando a conjugação de esforços dos servidores com o fito de evitar a solução de continuidade na condução das atividades policiais, sempre vinculando a autoridade administrativa;

CONSIDERANDO que o Princípio da Eficiência que rege os atos da administração pública, impõe a todo agente público a realização de suas atribuições com presteza e rendimento profissional, não se contentando em desempenhar suas atividades apenas dentro da legalidade, almejando sempre resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da sociedade, com o fito de melhor atender o interesse público; CONSIDERANDO de mais a mais, o preceituado no parágrafo único do Art. 175, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, aplicável de forma subsidiária aos policiais civis de carreira do Estado do Ceará (Art. 172 da Lei nº 12.124/1993), in verbis: "O ilícito administrativo é punível, independentemente de acarretar resultado perturbador do serviço estadual"; CONSIDERANDO ainda, que a conduta dos sindicados EPC JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO e IPC FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA, caracteriza-se na prática de infração administrativa disciplinar de consciência livre e de aceitação subjetiva, mesmo diante de todos os riscos e afronta à determinação superior legal, perfazendo-se o dolo na conduta dos servidores, assim como efetiva lesividade ao serviço sob seus encargos e conduta atentatória aos Poderes Constituídos, às instituições e ao Estado. Logo, os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039, de 28.06.2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, restaram indiscutivelmente prejudicados in casu; CONSIDERANDO outrossim, que sopesando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve-se ponderar os antecedentes dos agentes, a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provieram; CONSIDERANDO o exposto, resta evidenciado de modo incontestável, pelo conjunto fático probatório colhido nesse feito, que o sindicado EPC JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, aderiu ao início do movimento grevista, chegando a seguir algumas orientações dadas pelo Sinpol-Ce, e no que se refere a efetiva participação na greve, demonstrou-se que o policial civil, IPC FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, aderiu ao movimento paredista, tendo assumido a sua postura de abstenção em desempenhar algumas funções laborais como policial civil, constituindo-se, assim, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea "b", inciso LXII da Lei 12.124/93; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante (fls. 416-422), cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito com relação ao movimento grevista, por restar inocente o acusado EPC JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, e a aplicação da pena de suspensão pela efetiva adesão ao movimento grevista pelo sindicado IPC FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA, em virtude da comprovação de sua participação na greve; RESOLVE: a) Homologar em parte o Relatório de fls. 416-422 e b) punir com a sanção de REPREENSÃO em desfavor do Escrivão de Polícia Civil JOSÉ COSMO DE LIMA FILHO, M.F. Nº198.819-1-1, em relação a avocação de adesão ao início do movimento grevista, com fundamento no artigo 104, inc. I c/c artigo 105 da Lei nº12.124/1993, tendo em vista o descumprimento do dever inscrito no artigo 100, incisos I e XII, do referido diploma legal; c) punir com a sanção de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, em relação a adesão ao movimento paredista, deixando de desempenhar algumas de suas atividades, o policial civil, Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA, M.F. Nº404.834-1-1, com fundamento no Art. 104, inc. II, c/c Art. 106, inc. II da Lei nº 12.124/93, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Art. 103, alínea "b", inc. LXII, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art. 106, todos do referido diploma legal; d) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/201, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; e) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; f) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o VIPROC nº 06269073/2019 apresentado pelo militar estadual SGT PM ARACÍDIO TOMAZ DE HOLANDA, solicitando a conversão da sanção de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância sob o SPU nº 17086990-3 (Portaria nº 1678/2017, D.O.E. CE nº 097, de 24/05/2018), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 12/07/2019 (DOE nº 130), enquanto o presente pleito foi protocolado em 17/07/2019; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD);



CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; Isto posto, RESOLVO, **deferir** o pedido apresentado pelo militar estadual SGT PM **ARACÍDIO TOMAZ HOLANDA** - M.F. Nº 044.811-1-9, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado, seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº404/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Tianguá no dia 02/08/2019 com o objetivo de cumprir a ordem de serviço nº 491/2019 - CGD, entrega de notificações, expedida pelo Maj. QOPM - Antônio Jadilson Lima Pereira, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 18991829-8, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº404/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	02/08/2019	SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EDVAR MENDES DO NASCIMENTO	TENENTE PM	IV	02/08/2019	SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº406/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para Fortaleza no dia 02 de Agosto de 2019 com o objetivo de participar do Seminário “Inovações ao Processo Administrativo: o novo CPC e a Lei de Normas do Direito Brasileiro”, conforme Ordem de Serviço nº 489/2019 - CGD, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.268-1-0	III	02/08/2019	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	77,10	40%	53,97
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	02/08/2019	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	61,33	40%	42,93
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>96,90</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº407/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento do servidor lotado na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Fortaleza nos dias 01 a 02/08/2019 com o objetivo de participar do Fórum Permanente de Direito Disciplinar da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	111.051-1-4	III	01 A 02 DE AGOSTO DE 2019	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	77,10	40%	161,91
<b>VALOR</b>							<b>TOTAL</b>	<b>161,91</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº408/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, para a cidade de Fortaleza nos dias 01 A 02/08/2019 com o objetivo de participar do Seminário Fórum Permanente de Direito Disciplinar, a ser realizado em data 02/08/2019, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADOR	300.267-1-3	III	01 A 02/08/2019	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	40%	161,91
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	135.743-1-6	V	01 A 02/08/2019	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	40%	128,79
WILTON FREIRES BARBOSA	TENENTE PM	000.076-1-7	IV	01 A 02/08/2019	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	40%	136,14
						<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>		<b>426,84</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº409/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSON/CGD, sediada na cidade de Sobral, para a cidade de Tianguá no dia 13/08/2019 com o objetivo de instruir Investigação Preliminar sob SPU Nº18991829-2, realizar a oitava de vítima e **TESTEMUNHAS**, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	13/08/2019	SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	13/08/2019	SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69,22</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº410/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Umirim-CE, no dia 19 de Julho de 2019 com o objetivo de realizar a INTIMAÇÃO de pessoas que residem na cidade e são possíveis TESTEMUNHAS oculares dos fatos investigados nos inquéritos policiais nº 323 - 023/2019, que tramitam na Delegacia de Assuntos Internos - DAI, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPEÇÃO PC	V	19/07/2019	FORTALEZA/UMIRIM-CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPEÇÃO PC	V	19/07/2019	FORTALEZA/UMIRIM-CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>	

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DELIBERATIVO Nº864

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 02470/2019, protocolizado em 16 de abril de 2019. RESOLVE **apresentar** a ex-Deputada Estadual **INES MARIA CORREA DE ARRUDA**, segurada do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de abril de 2019, com proventos mensais integrais, no valor de R\$24.480,26 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º. SECRETÁRIO

Deputada Aderlândia Noronha

2º. SECRETÁRIA

Deputada Patrícia Aguiar

3º. SECRETÁRIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## ATO DELIBERATIVO Nº866

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art.330 da



Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e §4º do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 03375/2019, protocolizado em 16 de maio de 2019. RESOLVE **aposentar** o ex-Deputado Estadual **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de maio de 2019, com proventos mensais integrais, no valor de R\$24.269,70 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Deputado José Sarto  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Danniell Oliveira  
2º. VICE-PRESIDENTE  
Deputado Evandro Leitão  
1º. SECRETÁRIO  
Deputada Aderlânia Noronha  
2ª. SECRETÁRIA  
Deputada Patrícia Aguiar  
3º. SECRETÁRIA  
Deputado Leonardo Pinheiro  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 - 91	009.861	Coordenador DNS - 1	Sobral - CE CAMOCIM - CE	04/07/05 à 08/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Comissão de Fiscalização e Controle deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 443,35

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Gilmar Ferreira 496.099.553 - 04	032.208	1º Sargento PM	Ibicuitinga - CE	06 a 07/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Vice - Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº438/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho 059.936.013 - 53	033.001	Secretário Executivo DAS - 3	Brasília - DF E São Paulo - SP	10/07 à 12/07/2019	Aéreo	Participar de reuniões sobre o projeto de Lei Nº 3261/2019 (saneamento Básico) a serviço deste Poder.	R\$ 249,74	R\$ 749,22

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janio Alves Cruz 171.613.634 - 20	018.454	Jornalista DNS	Canindé - CE	08/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
José Reginaldo da Silva 365.769.213 - 49	020.901	CinegrafistaDAS	Canindé - CE	08/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 - 15	002.493	Motorista	Canindé - CE	08/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	Novo Oriente - CE	10/07 a 13/07/2019	Terrestre	Realizar visita técnica as comunidades acompanhadas no município de Novo Oriente e Quiteriãópolis.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2019.  
Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Novo Oriente e Quiteriãópolis - CE	10 a 13/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2019.  
Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM 2º CPG	Crato - CE	13 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho de 2019.  
Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Gilmar Ferreira 496.099.553 - 04	032.208	1º Sargento PM	Barbalha - CE	12/07 a 13/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Vice-Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.  
Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aoliabe Rodrigues Bezerra 641.209.453 - 91	026.784	Cabo PM 2º CPG	Guaramiranga - CE	12 e 13/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Marcos José Viana 847.656.663 - 87	027.891	Cabo PM 2º CPG	Guaramiranga - CE	12 e 13/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.  
Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flaviano Honorato da Silva 417.144.233 - 87	023.636	Sargento PM 2º CPG	Guaramiranga - CE	13/07 a 14/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.  
Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joaquim Guedes Junior 457.641.313 - 91	009.163	Sargento PM 2º CPG	Guaramiranga - CE	13/07 a 14/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10
José Cleano Alves Farias 629.354.883 - 34	029.975	3º Sargento PM 2º CPG	Guaramiranga - CE	13/07 a 14/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Liberato Moura Pereira 701.476.123 - 49	032.385	Major PM 2º CPG	Juazeiro do Norte - CE	13 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 88,67	RS 266,01
Luis César da Silva Costa 021.680.023 - 47	026.784	Cabo PM 2º CPG	Juazeiro do Norte - CE	13 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	RS 70,53	RS 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Batista Pereira de Aquino 777.259.723 - 15	025.690	1º Sargento PM 2º CPG	Juazeiro do Norte - CE	13 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65
Everton Tomaz de Sousa 024.101.423 - 97	030.349	Cabo PM 2º CPG	Juazeiro do Norte - CE	13 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 70,53	RS 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Lúcia Araújo Machado 142.168.413 - 68	000.009	Analista Legislativo	ICÓ - CE	15 e 16/07/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística sobre o sítio arquitetônico no Município de Icó.	RS 70,53	RS 141,06
Máximo Soares de Moura 321.427.493 - 72	008.933	Repórter Fotográfico DNS - 3	ICÓ - CE	15 e 16/07/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística sobre o sítio arquitetônico no Município de Icó.	RS 88,67	RS 177,34
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Motorista	ICÓ - CE	15 e 16/07/2019	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística sobre o sítio arquitetônico no Município de Icó.	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Odilon de Sousa 425.513.233 - 04	000.387	Técnico Legislativo	Santana do Acarati, Itapipoca e Viçosa do Ceará - CE	15 a 24/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 705,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2019** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcos José Viana 847.656.663 - 87	027.891	Cabo PM 2º CPG	Guaramiranga / CE	14 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 70,53	RS 141,06



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aoliabe Rodrigues Bezerra 641.209.453 - 91	026.784	Cabo PM 2ª CPG	Guaramiranga / CE	14 a 15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Joaquim Guedes Junior 457.641.313 - 91	009.163	1º Sargento PM 2ª CPG	Guaramiranga / CE	15/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
George Moreira Moura 023.053.153 - 92	026.016	Soldado PM 2ª CPG	Guaramiranga / CE	13 e 14/07/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco César Oliveira de Souza 303.133.253 - 91	000.614	Servidor Motorista	Eusébio - CE	16/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	Camocim - CE	16 e 17/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da Presidência.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Aracati - CE	16/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*





**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
PROCESSOS Nº01451/2015 e 04491/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** da empresa **JANE COSTA DE MENEZES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.130.122/0001-06, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03210/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 61/2019, Processo Administrativo nº 03210/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLOGIA E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO (SERVIÇO DE ENFERMAGEM), DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADO os ITENS 11, 14, 15, 16 e 17 da licitação**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o item. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03210/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 61/2018, Processo Administrativo nº 03210/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLOGIA E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO (SERVIÇO DE ENFERMAGEM), DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **DECLARAR DESERTOS os ITENS 09 e 10 da licitação**, pois não houve empresa interessada em postar proposta no ComprasNet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03210/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 61/2019, Processo Administrativo nº 03210/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLOGIA E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO (SERVIÇO DE ENFERMAGEM), DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA M DE F M FRAGOSO - ETIQUETAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.610.582/0001-03, estabelecida à Rua Henrique de Barros e Silva, nº 16, Bairro Vila Rica, na cidade de Ribeirão/PE, CEP 51.170-435, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor global de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03210/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 61/2019, Processo Administrativo nº 03210/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLOGIA E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO (SERVIÇO DE ENFERMAGEM), DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, estabelecida à Rua Praça Venancio Neiva, nº 77, Bairro Centro, na cidade de Cabedelo/PB, CEP 58.100-246, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 18, com o valor global de R\$ 4.309,50 (quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº03210/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 61/2019, Processo Administrativo nº 03210/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLOGIA E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO (SERVIÇO DE ENFERMAGEM), DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS), EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA PROMIX COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, estabelecida à Rua Av. II, nº 210, Bairro Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.745-510, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12 e 13, com os valores globais de R\$ 466,44 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 782,64 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 402,84 (quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 1.130,65 (mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), R\$ 1.615,68 (mil seiscentos e quinze reais sessenta e oito centavos), R\$ 150,30 (cento e cinquenta reais e trinta centavos), R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quatrocentos e quarenta centavos) respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 004/2019, referente ao Pregão Presencial nº 2706.01/2019 - PP.** Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE; Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital; Empresas ganhadoras: Silvio Ricardo de Souza ME, inscrito sob o CNPJ nº 63.492.565/0001-53; Valores: Lote 01 (Material de Limpeza) itens 07 R\$ 15,79; 11 R\$ 233,00; 15 R\$ 52,23; 16 R\$ 7,24; 25 R\$ 80,50; 28 R\$ 36,51; 29 R\$ 80,30; 30 R\$ 128,00; 45 R\$ 51,00; 46 R\$ 31,50; 50 R\$ 26,50; 51 R\$ 14,35; 52 R\$ 43,31; 64 R\$ 15,76; 74 R\$ 33,98; 75 R\$ 30,66. Lote 02 (Copa e Cozinha) itens 01 R\$ 80,00; 02 R\$ 152,00; 03 R\$ 71,10; 04 R\$ 790,80; 05 R\$ 164,00; 06 R\$ 7,30; 07 R\$ 6,20; 08 R\$ 142,00; 09 R\$ 142,00; 10 R\$ 62,00; 11 R\$ 21,00; 12 R\$ 93,00; 13 R\$ 9,50; 14 R\$ 56,00; 15 R\$ 108,00; 16 R\$ 137,00; 17 R\$ 5,75; 18 R\$ 85,00; 19 R\$ 42,00; 20 R\$ 89,00; 21 R\$ 246,00; 22 R\$ 107,00. Maria Belmina de Souza ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.731.060/0001-40; Valores : Lote 01 (Material de Limpeza), itens 01 R\$ 4,25; 02 R\$ 15,50; 03 R\$ 49,80; 04 R\$ 231,75; 05 R\$ 95,80; 06 R\$ 27,90; 08 R\$ 88,90; 09 R\$ 15,45; 10 R\$ 23,19; 12 R\$ 228,70; 13 R\$ 35,15; 14 R\$ 223,70; 17 R\$ 19,00; 18 R\$ 17,30; 19 R\$ 3,70; 20 R\$ 2,80; 21 R\$ 3,79; 22 R\$ 3,70; 23 R\$ 23,50; 24 R\$ 16,40; 26 R\$ 8,85; 27 R\$ 8,70; 31 R\$ 7,10; 32 R\$ 8,40; 33 R\$ 8,40; 34 R\$ 9,35; 35 R\$ 118,90; 36 R\$ 144,00; 37 R\$ 97,90; 38 R\$ 15,30; 39 R\$ 45,50; 40 R\$ 20,50; 41 R\$ 3,80; 42 R\$ 4,00; 43 R\$ 50,45; 44 R\$ 44,90; 47 R\$ 10,70; 48 R\$ 4,80; 49 R\$ 52,00; 53 R\$ 77,00; 54 R\$ 89,80; 55 R\$ 44,35; 56 R\$ 54,00; 57 R\$ 10,50; 58 R\$ 13,20; 59 R\$ 18,50; 60 R\$ 3,85; 61 R\$ 9,55; 62 R\$ 59,60; 63 R\$ 32,80; 65 R\$ 6,90; 66 R\$ 49,00; 67 R\$ 48,75; 68 R\$ 23,50; 69 R\$ 32,90; 70 R\$ 35,90; 71 R\$ 19,39; 72 R\$ 17,90; 73 R\$ 7,10; 76 R\$ 13,60; 77 R\$ 16,90; 78 R\$ 17,50. Dotações Orçamentárias: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO); Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de consumo; Modalidade: Pregão Presencial; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Data da Assinatura: 19 de Julho de 2019; Assina pela Contratante: Sra. Patrícia Torres Braun; Assina pela Contratada: Silvio Ricardo de Souza Barreto; (Silvio Ricardo de Souza Barreto ME); Maria Belmina de Souza; (Maria Belmina de Souza ME). **Patrícia Torres Braun – Diretora Executiva.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha – Decisão Administrativa Ref. ao Pregão Nº 2019.03.18.1.** Autoridades Julgadoras: Argemiro Sampaio Neto – Prefeito Municipal; Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária Municipal de Saúde; Maria Valdênia Povoá da Cruz – Secretária Municipal de Educação; João Everardo de Albuquerque Sampaio – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. Empresa: Uilian Gonçalves Neto - ME, CNPJ nº 09.147.164/0001-10. Considerando que a referida empresa, apesar das ordens de compras e notificações administrativas, se recusou a proceder com a entrega dos produtos contratados e sendo-lhe garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, não apresentou justificativas. Decisão: Aplicação de penalidade. O Município de Barbalha, representado por seu Prefeito Municipal e pelos seus Ordenadores de Despesas acima citados, considerando os prejuízos causados a esta Administração e os valores envolvidos, consoante aos Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, considerando o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município, bem como a Decisão Administrativa aplicada pelos Ordenadores de Despesas, impõe as sanções previstas no Art. 87 da Lei Nº 8.666/93, quais sejam; Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barbalha/CE por prazo de 02 (dois) anos e ainda, multa no valor global de R\$ 3.114,95 (três mil cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos), consoante prevista no Edital Convocatório. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Barbalha/CE, 23 de julho de 2019.** Argemiro Sampaio Neto – Prefeito Municipal; Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária Municipal de Saúde; Maria Valdênia Povoá da Cruz – Secretária Municipal de Educação; João Everardo de Albuquerque Sampaio – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 015/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 10.2019.02.25.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ nº 23.563.067/0001-30, através Secretaria de Obras e Serviços públicos do Município. Fornecedores: LR Serviços e Construções EIRELI, CNPJ nº 26.287.364/0001-98, vencedora dos itens 01, 04 e 07 no valor de R\$ 402.270,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos e setenta reais); XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 06.974.198/0001-90, vencedora dos itens 02, 03, 05 e 06 no valor de R\$ 211.417,10 (duzentos e onze mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos); Água Viva Transportes LTDA, CNPJ nº 26.494.698/0001-32 vencedora dos itens 08 e 09 no valor de R\$ 267.940,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta reais); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 02 de maio de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 10.2019.02.25.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de locação de máquinas e caminhões, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: 01.08.01.01.15.451.0206.2185; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinam pelos Fornecedores: Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues, Ricardo Sousa Pinheiro, Maria Lúcia Nunes de Souza; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Sebastião Carneiro de Albuquerque.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212.01/2018 – ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 1212.01/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através da Secretaria de Educação, juntamente com a Empresa: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. **VALOR TOTAL REGISTRADO POR LOTE: LOTE 01**, com o Valor de **R\$ 116.194,50** (Cento e Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **LOTE 02**, com o Valor de **R\$ 171.999,70** (Cento e Setenta e Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos) e **LOTE 03**, com o Valor de **R\$ 328.854,50** (Trezentos e Vinte Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o **VALOR GLOBAL DE R\$ 617.048,70** (Seiscentos e Dezesseis Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1212.01/2018. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2019. **VIGÊNCIA:** De 15/01/2019 à 15/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** Marjore Pereira da Silva – Ordenadora e Despesas da Secretaria de Educação e pela a Empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, o Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.037-PP-SEDUC. A Secretária da Educação do Município de Chorozinho, Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é **Aquisição de Bens Materiais - Equipamentos, Mobiliário e Consumo, incluindo Parque Infantil, para implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, no Distrito de Campestre I, conforme Convênio Nº 072/2010-SEDUC, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE**, vem HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.10.037- PP-SEDUC, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.036.753/0001-21, vencedora do certame nos LOTES 01, 03 e 09, no valor total de R\$ 71.576,00 (Setenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais); COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 25.234.789/0001-76, vencedora do certame nos LOTES 04, 05, 06 e 08 no valor total de R\$ 56.746,64 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.644.282/0001-30, vencedora do certame no LOTE 02, no valor total de R\$ 59.290,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais) e CLAUDIANA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 15.535.254/0001-81, vencedora do certame no LOTE 07, no valor total de R\$ 8.175,00 (oito mil e cento e setenta e cinco reais). Valor Total da Homologação R\$ 195.787,64 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Chorozinho-CE, 12 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.010/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.010/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a construção de uma praça na localidade de Riacho do Meio em Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 h. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 24 de julho de 2019.** José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.



**INFORMATIVO**

**PROCESSO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL. A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício GS nº 2502/2019, encaminhado pela Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, a Sra. Joana Angélica Paiva Maciel, que no **Edital do(a) referido(a) CHP Nº 013/2019 - SMS**, publicado no dia 17 de junho de 2019, nos meios de comunicação legal, **Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial da União (DOU)**, e publicado no dia 18 de junho de 2019, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, que se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO**, nos mesmos meios de comunicação legal, no sentido de **INCLUIR:** No item 2) **Metas de Produção**, presente no tópico **XV – METAS DO CONTRATO DE GESTÃO** do Termo de Referência, ANEXO I do instrumento convocatório acrescentar os subitens **2.2.4.; 2.2.5.; 2.2.6 e 2.2.7**, com a seguinte redação: **2.2.4.** Para fins de cálculo de meta de produção nas Policlínicas e UAPS será considerado o percentual de 30% de absenteísmo, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do Contrato de Gestão. **2.2.5.** A atuação do enfermeiro nas Policlínicas e UAPS deverá ser composta por 50% do tempo em consultas e os demais 50% em atividades de vigilância, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião com equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais e visitas domiciliares. Logo, 50% da meta de produção do enfermeiro nessas Unidades poderá ser justificada pela realização de atividades de vigilância epidemiológica, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião de equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais e visitas domiciliares. **2.2.6.** O correspondente entre 20% a 30% de metas de produção nas demais categorias multiprofissionais poderá ser justificado pela realização de atividades de reunião de equipe multiprofissional, atividades em grupos educativos e/ou terapêuticos, atividades intersetoriais e visitas domiciliares. **2.2.7.** Para fins de cálculo de meta de produção não serão considerados profissionais não contratados e profissionais contratados com ausência justificada legalmente (Conforme artigos da Consolidação de Leis do Trabalho – CLT e situações adicionais descritas em Convenções Coletivas Vigentes). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: **(85) 3105 1155 | CPL.**

Fortaleza-CE, 25 de Julho de 2019.

Geovânia Sabino Machado  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DO CONTRATO** - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO Nº 13.005/2019-01 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.005/2019 - PPRP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação - OBJETO: Contratação de empresa para formação continuada com assessoria técnica para o curso de especialização e extensão em gestão escolar com o tema “Gestão em Foco”, na perspectiva de melhorar os índices de proficiência das escolas públicas municipais de Icó-Ce - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13.005/2019-01: R\$ 1.299.981,50 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.01.12.122.0037.2.013 / 13.03.12.361.0231.2.103 e 13.03.12.365.0271.2.021 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: FUNDEF - CONTRATADO: Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Artur Gomes Moreira - ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2019. **Icó/CE, 25 de julho de 2019. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATORITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.23.001/RP/PE** – Secretaria de Administração e Finanças, Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, do Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Infraestrutura e Urbanismo, Cultura e Gabinete do Prefeito – **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos, destinados a suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité-CE.** Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: **N D COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EIRELI – ME:** LOTE 03 - R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); LOTE 06 - R\$ 18.499,89 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); LOTE 07 - R\$ 13.799,00 (treze mil setecentos e noventa e nove reais); LOTE 08 - R\$ 15.148,80 (quinze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e LOTE 09 - R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME:** LOTE 01 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); LOTE 02 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e LOTE 05 - R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). **BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA:** LOTE 04 - R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 25 de Julho de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Resultado da Habilitação.** O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 2019.06.17.01-ADM, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará, declarando os seguintes licitantes Habilitados: LIT Empreendimentos e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21 e Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.280.060/0001-24 por terem cumprido com todos os itens do edital e a Inabilitação das licitantes: TFA Construções e Serviços EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22 na qual deixou de apresentar a Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme Cláusula 5 do Projeto Básico do Edital de Licitação ou seja a Declaração da Licitante relativa à Capacidade Técnico-Profissional e a Declaração da Licitante relativa à Capacidade Técnico-Operacional descumprindo, portanto o item 3.1.13 do Edital de Licitação c/c com os itens 5.1.1 e 5.2.1 do Projeto Básico e Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80 na qual deixou de apresentar a Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme Cláusula 5 do Projeto Básico do Edital de Licitação ou seja a Declaração da Licitante relativa à Capacidade Técnico-Profissional e a Declaração da Licitante relativa à Capacidade Técnico-Operacional descumprindo, portanto o item 3.1.13 do Edital de Licitação c/c com os itens 5.1.1 e 5.2.1 do Projeto Básico. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. **Apuiarés/CE, 24 de julho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Retificação de Edital. Processo de Licitação Nº 002/2019 – SAAE.** Edital de Pregão Presencial Nº 002/2019 – SAAE. Objeto: aquisição de hidrômetro tipo multijato magnético e kit de conexão completo, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a Retificação de Edital do Pregão Presencial nº 002/2019-SAAE, Processo nº 002/2019-SAAE, de forma que passasse a ler o seguinte conteúdo editalício abaixo discriminado, mantendo-se, no mais, o aludido Edital em seu formato inicial. Onde se lê: 6.3- Qualificação Técnica: 6.3.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, acompanhado de documento contratual ou equivalente (previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores) e de nota fiscal correspondente, que comprove que o(a) licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital. Leia – se : 6.3- Qualificação Técnica:6.3.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório neste último caso (pessoa jurídica de direito privado), o licitante poderá facultativamente, apresentar documento contratual ou equivalente (previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores) ou nota fiscal correspondente, que comprove que o(a) licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital. **Jucás – CE, em 24 de Julho de 2019. Alcides da Silva Duarte - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Convocação.** A CPL da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço Nº 006/2019/TP, que ocorrerá no dia 30/07/2019 às 09h00min. Objeto: recuperação da estrada vicinal que liga a localidade de Lagoa dos Neres a Localidade de Bom Sucesso, no Município de Novo Oriente - CE. **Novo Oriente - CE, 25 de julho de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**



MISTO  
Papéis produzidos  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - IJF. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JARRA GRADUADA PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | **CLFOR**.

Fortaleza-CE, 25 de Julho de 2019.

*Hildemberg Fernandes Pereira*  
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Fortim.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim - CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Agosto de 2019 às 09h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço Global, tombado sob o nº 2507.01/2019 - SMDU, com o seguinte objeto: contratação de empresa para reforma com ampliação da Praça José Scipião com arruamento lateral no Distrito de Viçosa, no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.fortim.ce.gov.br/licitacao](http://www.fortim.ce.gov.br/licitacao). **Maria Cleângela Moreira de Macêdo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.013/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.013/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a pavimentação em pedra tosca na localidade de Gurguri, Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 24 de julho de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.014/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.014/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a pavimentação em pedra tosca na localidade de Almécegas, Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 24 de julho de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.015/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.015/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a pavimentação em pedra tosca na localidade de Palmeiras em Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 24 de julho de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-07.25.004/2019-SESA.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma em diversas Sedes do PSF (UBS), todas no Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 15 de Agosto de 2019, a partir das 08h:00m (Horário Local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 08 de Agosto de 2019, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.07.22.01 - PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição e contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção nos instrumentos musicais, consumo para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura e Turismo do Município de Pacajus/CE, conforme Especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-07.25.001/2019-DIVERSAS.** Objeto: contratação de serviço de locação de veículos diversos e motocicletas, com condutor, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 08 de agosto de 2019, a partir das 08h:00m (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**SBS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ-07.644.065/0001-19-NIRE-23300015827 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 02/08/2019, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa sito à Rua Perola Negra 00033, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP. 61.700-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Outros assuntos de interesse social. Aquiraz/CE, 18 de junho de 2019 - Robert Lawrence Baron - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial - Aviso de Revogação.** O Município de São Benedito - CE, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação do Pregão Presencial Nº 07.002/2019-PPSRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de manutenção, reposição e implantação de sinalização, vertical e horizontal, incluindo insumos e serviços, na sede deste Município, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. **São Benedito - CE, 25 de julho de 2019. Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Extrato de Registro de Preços.** Ata de Registro de Preços nº 20190104304-000, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tamboril, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa: GSM Center LTDA - ME, CNPJ nº 08.027.003/0001-20. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações para aquisição de material de expediente destinados as Secretarias do Município de Tamboril - Ce. Valor Total Registrado: R\$ 1.103.691,19 (hum milhão, cento e três mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 04/01/2019. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Tamboril, o Sr. Pedro Henrique Gonçalves Rosa - Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças e pela Empresa: o Sr. Expedito Jarbas de Oliveira Farias - Sócio Administrador. **Tamboril - CE, 04 de Julho de 2019. Antônia de Maria Medeiro Paiva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Intenção de Anulação de Licitação.** A Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi, comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019-FG, cujo objeto é aquisição de bolsas, lençóis, fardamentos e afins para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Potengi -CE, a intenção de Anular o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 109 desta mesma Lei. Mais Informações no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Rua José Edmilson Rocha, 135 - Centro - Potengi e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/) - Potengi, 25 de Julho de 2019. Ana Maria Rodrigues Mendes de Souza - Secretária Municipal de Educação; Clara Saionara de Brito Francelino Neri - Secretária Municipal de Saúde; Eriwando Bezerra de Lima - Secretário de Administração e Finanças; Valdemar de Souza Andrade - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Potengi.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2019.05.13.01.** Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material esportivo para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. Contratada: C. H. M. A Sales - ME, com o valor global de R\$ 24.876,95 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Assina pela Contratada: Carlos Hallerthon Mikael Alves Sales. Contratante: Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Assina pela Contratante: Márcia Helena Santos Barreto. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. Data de Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2019. Dotação Orçamentária de Nº 2203 27 812 0026 1.146; Fonte de Recurso: Próprio (Fonte 1001000000); Ministério do Esporte (Fonte 1510000000). Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. Convênio Nº/Ano da Proposta: 029162/2018 - Ministério do Esporte. **Irauçuba/CE, 08 de julho de 2019 - Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 002/2019-CARONA. Ata de Registro de Preço Nº 20190213001.1. Origem: Pregão Presencial Nº 00.002/2019.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Vigência da Ata: 13 de fevereiro de 2020. Órgão Aderente: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente - CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de material de consumo (gêneros alimentícios em geral e materiais de limpeza) da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do Município de Novo Oriente - CE. Dotações Orçamentárias: 07.02.12.122.0100.2033 e 07.02.12.361.0600.2041. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Valor Global da Adesão R\$ 215.650,69 (Duzentos e quinze mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Prazo da Contratação: Até 31/12/2019 ou até a completa aquisição dos produtos. Fornecedores: Forte Comercial LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.392.514/0001-00 e P. Anderson Ferreira de Lima - ME, CNPJ Nº 23.644.399/0001-49. **Novo Oriente - CE, 25 de julho de 2019. Myrla Emanuele Gomes Torres - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desportos e Lazer.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Abertura de Prazo Recursal.** A Prefeitura Municipal de Palhano - CE, comunica que às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de Julho de 2019, reunir-se na sala da Comissão de Licitação do Município de Palhano, a fim de analisar a documentação referente ao processo Pregão Presencial Nº. 2019.06.27.01, cujo objeto é a contratação para execução de serviços de equipes de arbitragens de diversas modalidades, conforme o Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Palhano - CE. Com base no art. 43, §3 da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02, a Pregoeira resolve Inabilitar a empresa MC Barbosa Eventos e Serviços, ficando a partir da publicação desta a Ata aberto o prazo recursal de 03 (três) dias, previsto no art. 4, XVIII da Lei nº10.520/02. **Pregoeira da Comissão de Licitação - Maria Valeriana de Oliveira. 26 de Julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Extrato de Registro de Preços.** Ata de Registro de Preços nº 20190104304-000, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tamboril, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa: GSM Center LTDA - ME, CNPJ nº 08.027.003/0001-20. Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações para aquisição de material de expediente destinados as Secretarias do Município de Tamboril-CE. Valor Total Registrado: R\$ 1.103.691,19 (hum milhão, cento e três mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Lei nº 10.520/2002. Data de Assinatura: 04/01/2019. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: pela Prefeitura de Tamboril, o Sr. Pedro Henrique Gonçalves Rosa - Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças e pela Empresa: o Sr. Expedito Jarbas de Oliveira Farias - Sócio Administrador. **Tamboril - CE, 04 de Abril de 2019. Antônia de Maria Medeiro Paiva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe.** O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2019EDUC-PE - Secretaria de Educação, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, com motorista e combustível, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), a partir das 17h:00min do dia 30/07/2019. Abertura das propostas: 08/08/2019, às 08h00min. O edital estará disponível nos sites: [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010. **Beberibe, 25 de julho de 2019. Tatiane Costa Silva Gomes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2019.05.10.02.** Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de marcação de campo, arbitragem e narração de jogos para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. Contratada: Amando Comunicação Marketing e Serviços LTDA - ME, com o valor global de R\$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil novecentos e dez reais). Assina pela Contratada: Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque. Contratante: Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Assina pela Contratante: Márcia Helena Santos Barreto. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. Data de Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2019. Dotação Orçamentária de Nº 2203 27 812 0026 1.146; Fonte de Recurso: Próprio (Fonte 1001000000); Ministério do Esporte (Fonte 1510000000). Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Convênio Nº/Ano da Proposta: 029162/2018 - Ministério do Esporte. **Irauçuba/CE, 03 de julho de 2019 - Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019SMS-TP - TP - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final (incineração) dos resíduos dos grupos "a", "e" e "b" coletados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: todos os Licitantes **INABILITADOS** sendo estes: 01. CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME; 02. ECO CENTRAL LTDA - ME; 03. FRANCISCO TOMAZ RIOS; 04. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME. A Presidente da Comissão informa que declarou a referida licitação como FRACASSADA e comunica que fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, em 25 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 007/2019-FMS.** Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 007/2019-FMS cujo objeto é a aquisição de veículo, zero quilômetro, tipo: minivan, junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará. Numero Identificador no Banco: 777032. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 08/08/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2019.07.24.01, do tipo menor preço (Por Lote) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e material diverso destinados a manutenção de poços profundos em diversas Localidades e Sede do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, com data de abertura para o dia 14 de Agosto de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro (Atrás da Igreja Matriz), Irauçuba/CE. Informações fone 88/3635.1234. **Irauçuba/CE, 24 de julho de 2019. José Ivan Praciano Melo - Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2307.01/2019 –** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu-CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo Nº 2307.01/2019. **OBJETO:** Contratação da banda Lagosta Bronzeada para animação das festividades alusivas ao 32º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tururu, no dia 02 de Agosto de 2019, diretamente com a Empresa DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS - ME. **FAVORECIDO: DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS - ME. VALOR: R\$ 38.000,00** (Trinta e Oito Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ricardo Calíope Teixeira Junior, Chefe de Gabinete. **Tururu-CE, 24 de Julho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2307.03/2019 –** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu-CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 2307.03/2019. **OBJETO:** Contratação do Artista Wallas Arrais para animação das festividades alusivas ao 32º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tururu no dia 02 de Agosto de 2019, diretamente com a Empresa RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA. **FAVORECIDO: RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ricardo Calíope Teixeira Junior, Chefe de Gabinete. **Tururu-CE, 24 de Julho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2307.02/2019 –** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu-CE em cumprimento da Ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 2307.02/2019. **OBJETO:** Contratação da Artista Janaína Alves para animação das Festividades alusivas ao 32º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tururu no dia 02 de Agosto de 2019, diretamente com a Empresa MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA. **FAVORECIDO: MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA. VALOR: R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ricardo Calíope Teixeira Junior, Chefe de Gabinete. **Tururu-CE, 24 de Julho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2407.01/2019 –** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se pode proceder com o cadastramento das Propostas de Preços, inerentes a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2407.01/2019, critério de Julgamento Menor Preço por Item, que será realizado no dia **19 de Agosto de 2019, às 09h30min**, no Portal: <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte Objeto: **Aquisição de medicamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/19-PE-FMS –** A Prefeitura Municipal de Ipueras-CE torna público que a partir do dia **26 de Julho de 2019, às 08h (Horário de Brasília -DF)** estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 029/19-PE-FMS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de equipamentos de informática necessários para implantação do Sistema E-SUAS AB nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia **07 de Agosto de 2019, às 10h (Horário de Brasília - DF)**. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueras-CE, 25 de Julho de 2019. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.01/2019 –** A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0407.01/2019, cujo **OBJETO** é a Conclusão da construção de uma quadra poliesportiva com vestiários na E.E.F Elber Albuquerque Aguiar na Sede do Município de Moraújo-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** N LANDY BOTO PORTELA – ME, L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI, T. SOUSA DE OLIVEIRA, MULTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS HABILITADAS:** PATRÍCIO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e MALC PROJETO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **05 de Agosto de 2019, às 10h. Moraújo-CE, 26 de Julho de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.03.01 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **II - EMPRESA VENCEDORA:** MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI ME; CNPJ Nº 17.178.049/0001-31. **III – VALOR: R\$ 4.552.704,62** (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos). **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 12.03 12.368 0068 1.018 (FUNDEB 40% - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DA EDUC BÁSICA). **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 44.90.51.00 (ORAS E INSTALAÇÕES). **V - OBJETO:** Contratação para construção de 03 (Três) creches nos Bairros de São Francisco, Lagoa Grande e São Raimundo na Sede do Município de Granja-CE. **VI - DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2019. **Secretaria de Educação do Município de Granja-CE. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Suspensão - Tomada de Preços nº. 09.001/2019-TP.** Contratação dos serviços para a 2ª etapa da reforma geral do Estádio Capitão Tarcísio de Araújo no Município de São Benedito-CE. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna pública a suspensão do certame supra, Sine Die, o qual se realizaria dia 29/07/2019, às 10h. **São Benedito-CE, 03 de julho de 2019. À Comissão.**



**ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), a Licença de Operação - LO nº 104/2018, com validade de 03 anos, para uma subestação abaixadora de tensão seccionadora 34,5/230 kV - SE Pitombeira, localizada na BR 304, Km 64, Sítio Picada, Córrego do Retiro, no município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do licenciamento da SEMACE.

**ENERGIA DOS VENTOS IV S.A.**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), a Licença de Operação - LO nº 099/2018, com validade de 03 anos, para Rede de Média Tensão (RMT) de 34,5 kV, bem como Linha de Transmissão de 230 kV SE Pitombeira - SE Russas II e Bay de Conexão na SE Russas II, com extensão de 62,66 km localizada nos municípios de Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana e Russas, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 002.2019.06.10.037- PP-SEDUC proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.10.037- PP-SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Bens Materiais - Equipamentos, Mobiliário e Consumo, incluindo Parque Infantil, para implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, no Distrito de Campestre I, conforme Convênio Nº 072/2010-SEDUC, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.** Contratada: COSMA SILVA OLIVEIRA - ME, no CNPJ nº 25.234.789/0001-76. Fundamentação Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2019. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 56.746,64 (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Origem dos Recursos: 0703.12.365.0202.2.021. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano - Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Cosma Silva Oliveira - Representante. Chorozinho-CE, 15 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 003.2019.06.10.037- PP-SEDUC proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.10.037- PP-SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Bens Materiais - Equipamentos, Mobiliário e Consumo, incluindo Parque Infantil, para implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, no Distrito de Campestre I, conforme Convênio Nº 072/2010-SEDUC, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.** Contratada: LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, CNPJ nº 21.644.282/0001-30. Fundamentação Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2019. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 59.290,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais). Origem dos Recursos: 0703.12.365.0202.2.021. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano - Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Wendel Gomes Pereira - Representante. Chorozinho-CE, 15 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 004.2019.06.10.037- PP-SEDUC proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.10.037- PP-SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Bens Materiais - Equipamentos, Mobiliário e Consumo, incluindo Parque Infantil, para implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, no Distrito de Campestre I, conforme Convênio Nº 072/2010-SEDUC, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.** Contratada: CLAUDIANA SANTOS - ME, CNPJ nº 15.535.254/0001-81. Fundamentação Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2019. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 8.175,00 (Oito mil e cento e setenta e cinco reais). Origem dos Recursos: 0703.12.365.0202.2.021. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano - Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Paulo Henrique Cassiano - Representante. Chorozinho-CE, 15 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2019.06.10.037- PP-SEDUC proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.06.10.037- PP-SEDUC, cujo objeto é **Aquisição de Bens Materiais - Equipamentos, Mobiliário e Consumo, incluindo Parque Infantil, para implantação do Centro de Educação Infantil - CEI, no Distrito de Campestre I, conforme Convênio Nº 072/2010-SEDUC, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.** Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, CNPJ nº 09.036.753/0001-21. Fundamentação Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Julho de 2019. Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 71.576,00 (Setenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais). Origem dos Recursos: 0703.12.365.0202.2.021. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano - Secretária da Educação; Assina pela Contratada: Caio Ítalo Baima Mota - Representante. Chorozinho-CE, 15 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.27/TP. OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROAMENTO DE ROCHA VIVA À PEDRA DE MÃO (PEDRA TOSCA) E ASSENTAMENTO EM RUAS NO BAIRRO ESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA/CE. HABILITADA: JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 06 de agosto de 2019, às 11h00min** para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itaipoca - CE, 25 de julho de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19.08.04/ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.08.04/PP. Objeto:** Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Global, para eventual aquisição de tubos de concreto armado para obras de drenagem pluvial no Município de Itaipoca-CE. Assinatura da Ata: 11.07.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologação: **C M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, vencedora com valor global estimado de **R\$ 604.520,00 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e vinte reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itaipoca, no setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itaipoca – CE, 25.07.2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.07.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.07.05.1, sendo o seguinte: a empresa Cicero Roberto de Araujo Gomes - ME vencedora junto aos Lotes 3, 6, 13, 14 e 15, a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA vencedora junto aos lotes 16, 17 e a empresa Idaiane Kelly Rodrigues - ME vencedora junto aos Lotes 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, por apresentarem preços compatíveis com o orçamento. As empresas vencedoras foram habilitadas, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 19 de Julho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 01/2014, de 03 de fevereiro de 2014, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Apuiarés/CE comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2019, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, nº 99, Bairro: Centro, Apuiarés/CE. O Pregão Presencial nº 2019.07.22.01-ADM cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de material de construção diversos; material de construção em geral; portas e madeiras; tintas; material hidráulico; louças e metais; material elétrico e equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas. **Apuiarés/CE, 24 de julho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE.**

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 01/2014, de 03 de fevereiro de 2014, o(a) Pregoeiro(a) do Município de Apuiarés/CE comunica aos interessados que realizará no dia 07/08/2019, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, nº 99, Bairro: Centro, Apuiarés/CE. O Pregão Presencial nº 2019.07.23.01-INFRAESTRURA cujo objeto é o Registro de Preços visando às aquisições futuras e eventuais de materiais para manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Apuiarés, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas. **Apuiarés/CE, 24 de julho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés - CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.02.1.** Partes: o Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Inova Construções e Empreendimentos EIRELI-ME. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras da 1ª Etapa da revitalização do Pólo de Lazer Luiz Caldas Campos na sede do Município de Porteiras/CE, nos Termos do contrato de Repasse nº 857282/2017/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 467.717,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2019. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Rodney Rob de Queiroga Freitas. **Porteiras/CE, 24 de Julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: "Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços" nº 001/2019 - (Social).** Origem: Pregão Presencial nº. 2018.10.22.001, Ata de Registro de Preços nº. 2018.10.22.001 - Município de Caucaia-CE. Objeto: "Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços" nº 001/2019 - (Social), a fim de contratação dos serviços de locação de veículos tipo automóvel, para atendimento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito, bem como programas por esta coordenados. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia-CE. Detentor do Registro: GB Locação de Veículos e Serviços EIRELI ME CPF/CNPJ: 07.503.037/0001-81. Valor Unitário/veículo/mês: R\$ 1.850,00. Qtd. de veículos: 5 Prazo do contrato: 12 meses. Valor total: R\$ 111.000,00. Condições: manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Homologa-se e Adjudica-se a Licitação na forma da Lei Nº. 8.666/93 - Homologação e Adjudicação por parte da Secretaria interessada, através de sua respectiva Secretária-Adjunta. **São Benedito-CE, 22 de julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SMP-TP - A** Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **14 de Agosto de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2019/SMP-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na realização de defesas administrativas e judiciais de débitos previdenciários e tributários, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://Municipios.Tec.Ce.Gov.Br/Licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE. 25 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2019.07.05.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.07.05.2, sendo o seguinte: a empresa Projeção Comercio de Derivados de Petroleo LTDA vencedora junto aos itens 1 e 2, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 19 de Julho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Administração e Finanças - Chamamento Público Nº 001/2019.** A Secretaria de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Russas, e que o edital se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 25/07/2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Resultado de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2019 TP.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati torna público aos interessados o Resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços; Tipo: Menor Preço Global; Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de engenharia no acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia a serem contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Licitante Vencedor: Fabson Moreira Rodrigues, CPF Nº 002.145.713-19, Valor Homologado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Edvania Viana Maia - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Governo Municipal.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.07.12.1-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e educativos destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Início do Recebimento das Propostas: 29 de julho de 2019, às 09h00; Hora de Abertura das Propostas: 08 de agosto de 2019, às 09h00; Início da Disputa: 08 de agosto de 2019, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Boa Viagem-CE, 25 de julho de 2019. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato do Termo de Homologação Parcial de Licitação - Pregão Presencial nº 05.004/2019 PP.** Objeto: aquisição de materiais permanentes, de consumo, instrumentos musicais e equipamentos destinados as Escolas, Creches e Centro de Educação e Arte Portal da Serra de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba. Empresas Vencedoras: Victor Siqueira Nocrato EIRELI ME, Lotes: 1, 8, 9, 11, 12, 19, valor global R\$ 205.580,00; Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA ME, Lote 2 Valor Global R\$ 11.475,00; Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA EPP, Lotes: 3, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 17, 21, Valor Global de R\$ 495.399,72). R. N. L. Costa ME, Lotes: 15 e 20, Valor Global de R\$ 39.262,00. **Silvia Helena Maia de Lima Araújo - Secretária de Educação e Desporto. Data da Homologação: 12 de julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2019.04.29.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.29.1, sendo o seguinte: A empresa Maria Cristina Silva Linard EIRELI fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado sendo esses mais vantajosos para a Administração. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 04 de Julho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 26/2019-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 08 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas - Cruz - CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 26/2019-SEGAD - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min. **Cruz-CE, 25 de Julho de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**





**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Adendo ao Edital de Credenciamento de Leiloeiros.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o Adendo ao Edital de Credenciamento nº 2019.06.18.001P, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Tarrafas/CE, com data de abertura marcada para o dia 06 de agosto de 2019, às 08h, que muda o Item 5.2 do Edital, referente ao critério de ordenamento dos Leiloeiros, já disponível no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua São José nº 270 – Centro – Tarrafas/CE, ou pelo telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 24 de julho de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.07.24.002.** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.07.24.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais mobiliários, áudio, vídeo e teatro, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/Ce, que se realizará no dia 08 de agosto de 2019 (08/08/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **25 de julho de 2019. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2507.01/2019 - PP.** Objeto: contratação de empresa para locação mensal de equipamentos médicos para realização de exames de colonoscopia diagnóstica e terapêutica e endoscopia digestiva alta com serviços de manutenção destes aparelhos custeados pela contratada para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 08 de Agosto de 2019, às 13h:30min. Local da audiência pública: Sala de Licitação do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Aracati – Ce. Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati - CE, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. **Edvânia Viana Maia – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 001.25.07.2019.** Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: credenciamento para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa. Data de Recebimento dos Envelopes: até dia 12 de Agosto de 2019, às 08h00min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda à sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 25 de Julho de 2019. Edvânia Viana Maia - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2019.07.23.01; Fundo Geral do Município de Assaré. Tomada de Preço Nº 2019.06.03.01.** Objeto: Contratação de Empresa para construção de portais na sede do Município de Assaré/CE. Signatário: Município de Assaré – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. Valor: R\$ 432.400,44 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos). Signatário: do outro lado a Empresa: Projet Construções Serviços e Transporte EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: 20.014.873/0001-60 representado pelo Sr. Lucas Benevenuto de Carvalho. Vigência do Contrato: 90 (noventa dias). Data da Assinatura do Contrato: 23 de Julho de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/SMI-PP –** A Pregoeira deste Município torna público que no dia **08 de Agosto de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019/SMI-PP, cujo Objeto é a **Aquisição de tubos de concretos pré-moldados para manutenção das galerias de esgoto e drenagem de água no Município de Cariré-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no Endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 25 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SMP-PP –** A Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 002/2019/SMP-PP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes à contribuição de iluminação pública, energia de imóveis públicos, impostos incidentes diretos e indiretos sobre contas de faturamento e outros serviços correlatos, junto ao Município de Cariré-CE, por razões de interesse público. Mais informações na Comissão de Licitação e nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 25 de Julho de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019-SEUMA – ADENDO Nº 01 –** Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, cujo financiamento ocorrerá junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). **JUSTIFICATIVA:** Alteração no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 25 de Julho de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - PREGÃO PRESENCIAL 006/2019SAAE-PP - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL -** O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Icapuí, o Sr. Antônio Wígenes Lourenço Bezerra, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 006/2019SAAE-PP, com a MODIFICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS UNITÁRIO DO LOTE IV – MATERIAL ELÉTRICO, Inclusão do item 5.4 e 6.3 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 08 de Agosto de 2019 às 08:30 horas.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços Nº 19.08.21/TP – Conforme Convênio 01700/207 - FUNASA. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais para Melhorias no Controle de Doenças de Chagas com 02 quartos no Município de Itapipoca/CE. Empresa Contratada: **C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 11.952.190/0001-63. **Valor Global:** R\$ 479.615,35 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data da assinatura do Contrato: 23 de julho de 2019. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 25/2019-SEGAD.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 07 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz – CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 25/2019-SEGAD – Aquisição de Material de Expediente para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min. **Cruz-CE, 25 de Julho de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Extrato do Termo de Homologação Parcial de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.004/2019 PP.** Objeto: aquisição de materiais permanentes, de consumo, instrumentos musicais e equipamentos destinados as Escolas, Creches e Centro de Educação e Arte Portal da Serra de Interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba. Empresa Vencedora: Fort Educação LTDA., Lote: 18, Valor Global R\$ 369.985,00. **Silvia Helena Maia de Lima Araújo – Secretária de Educação e Desporto. Data da Homologação: 16 de julho de 2019.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 19.08.17/TP. OBJETO** CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROAMENTO DE ROCHA VIVA À PEDRA DE MÃO (PEDRA TOSCA) E ASSENTAMENTO EM RUAS NO BAIRRO NOVA ALDEOTA DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA-CE. **EMPRESA VENCEDORA: JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, com o valor de R\$ 114.031,70 (cento e quatorze mil trinta e um reais e setenta centavos).** Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, “b”, Lei 8.666/93 a contar desta data. Itaipoca - CE, 24 de julho de 2019. **NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.056/2019-TP, com objeto: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DE IMÓVEL, QUE SERÁ DESTINADO À CASA DA GESTANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no dia 29 de Julho de 2019, às 10:30hs a sessão de abertura do envelope de “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas habilitadas. Ubajara/CE, 25 de Julho de 2019. **Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.07.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.07.11.1, sendo o seguinte: a empresa **FELIX de Figueiredo e Cia LTDA EPP** vencedora junto ao item 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1295. **Jardim/CE, 25 de Julho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto** – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Extrato do Termo de Adjucação Parcial de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.004/2019 PP.** Objeto: aquisição de materiais permanentes, de consumo, instrumentos musicais e equipamentos destinados as Escolas, Creches e Centro de Educação e Arte Portal da Serra de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba. Empresas Vencedoras: **Victor Siqueira Nocrato EIRELI ME, Lotes: 1, 8, 9, 11, 12, 19, Valor Global R\$ 205.580,00; Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA ME, Lote 2 valor Global R\$ 11.475,00; Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA EPP, Lotes: 3, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 17, 21, valor global de R\$ 495.399,72; R. N. L. Costa ME, lotes: 15 e 20, Valor global de R\$ 39.262,00. **Karine dos Santos Costa Nogueira** – Pregoeira. data da adjudicação: **28 de junho de 2019.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura de Envelopes das Propostas.** O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.12.02-TP-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de manutenção de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Apuiarés/CE, será dia 30 de julho de 2019 às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – CE. Maiores informações pelo telefone (85) 3356-1347, ou no portal [www.tce.ce.gov.br/](http://www.tce.ce.gov.br/). **Apuiarés – CE, 25 de julho de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida** - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação.** O Município de Mauriti/CE, através da Pregoeira Oficial, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.07.25.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Matadouro Público do Município de Mauriti/CE, com abertura marcada para o dia 08 de agosto de 2019, a partir das 09h00m. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de julho de 2019, às 09h00m. Maiores informações nos endereços eletrônicos: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3552-1552. **Mauriti/CE, 25 de julho de 2019. Maria Daylla Felinto Braga** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2602.004/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017- SEINFRA – PARTES:** Prefeitura Municipal de Aracati-CE, através do Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a Empresa: **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME. OBJETO:** Rescisão da Contratação cujo **OBJETO** é a Pavimentação em Paralelepípedo e Urbanização de Diversas Ruas na Sede e Distrito de Santa Tereza- Lote 04. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, I c/c Art. 79, I da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA DA RESCISÃO:** Aracati-CE, 14 Dezembro de 2018. **SIGNATÁRIO:** Cláudio Nelson de Araújo Brandão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Agosto de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2019-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) 13 Kg, para atender as diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 25 de Julho de 2019. Inez Helena Braga** – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2602.003/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017- SEINFRA – PARTES:** Prefeitura Municipal de Aracati-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a Empresa: **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME. OBJETO:** Rescisão da Contratação cujo **OBJETO** é à Pavimentação em paralelepípedo e urbanização de diversas ruas na Sede e Distrito de Santa Tereza- Lote 03. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, I c/c Art. 79, I da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **DATA DA RESCISÃO:** Aracati-CE, 14 de Dezembro de 2018. **SIGNATÁRIO:** Cláudio Nelson de Araújo Brandão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Rescisão Unilateral - Pregão Presencial Nº 2019.01.08.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica rescindido parcialmente e com caráter unilateral o Contrato Administrativo nº 2019.01.08.001-03 celebrado com a empresa **M G Mesquita Saldanha - ME**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Camocim-CE, no que tange ao item 02 do lote III (frango congelado), Com data de 25 de Julho de 2019. **25 de Julho de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo** – Pregoeira do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Rescisão Unilateral - Pregão Presencial Nº 2019.01.08.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica rescindido parcialmente e com caráter unilateral o Contrato Administrativo nº 2019.01.08.001-02 celebrado com a empresa **Luciana de Oliveira - ME**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Camocim-CE, no que tange ao item 01 do lote VI (ovos) e o item 02 do lote VI (pão hot dog- PCT 500g), com data de 25 de Julho de 2019. **25 de Julho de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo** – Pregoeira do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Extrato do Termo de Adjucação Parcial de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.004/2019 PP.** Objeto: aquisição de materiais permanentes, de consumo, instrumentos musicais e equipamentos destinados as Escolas, Creches e Centro de Educação e Arte Portal da Serra de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba. Empresa Vencedora: **Fort Educação LTDA., Lote: 18. Valor Global R\$ 369.985,00. Sílvia Helena Maia de Lima Araújo** – Secretária de Educação e Desporto. Data da Adjucação: **16 de julho de 2019.**



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapajé.** A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação, modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.07.24.01CMI, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapajé, com data de abertura marcada para o dia 08 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/Ce, ou através do telefone (85) 3346 0229. **Itapajé/CE, 25 de julho de 2019. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2019.07.25.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública. Objeto: alienação de imóveis integrantes do Patrimônio Público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018. Data e Horário da Abertura: 28 de Agosto de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 25 de Julho de 2019. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Convocação para Assinatura de Contrato.** Os(As) Secretários(as) das Unidades Administrativas do Município de Acarape-CE, convocam a empresa Mega D Eventos Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ n° 29.892.497/0001-81, vencedora do Pregão Presencial nº 06.05.09/2019.01 - PP SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de água e gás GLP 13kg, destinados a suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Acarape/CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o termo de contrato pertinente a esta Licitação, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2019-CMVC.** A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14h00min do dia 07 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa s/n° – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2019-CMVC – Aquisição de um veículo tipo SUV – 07 lugares – Flex. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. **Viçosa do Ceará, 25 de Julho de 2019. Antônio Rodrigues Magalhães Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 049/2019-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 049/2019-PE, cujo objeto é a aquisição de extintores de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE. Início do Cadastro das Propostas: 30 de Julho de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 13 de agosto de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de agosto de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 – SMS** – Central de Licitações. **Data de Abertura: 08/08/2019, às 09h (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições Kit Gestante, destinado ao Projeto Maternidade Responsável da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 26 de Julho de 2019. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 09 de agosto de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.07.25.01. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Mais Educação, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h. **Orós/Ce, 25 de julho de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 15/2019-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 07/08/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentos de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2019-SAF, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacional para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Santa Quitéria-CE, 24 de julho de 2019. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-OSP** – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2019-OSP, cujo **OBJETO** é a Contratação de Serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do Município de Itarema-CE. **EMPRESA VENCEDORA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 910.015,72** (Novecentos e Dez Mil e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos). **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Proseguimento.** O Município de Mauriti/CE, através da CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.18.1, neste dia 29 de julho de 2019, às 10h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 23 de julho de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação.** Realização dia 07 de agosto de 2019 às 11h00min, Pregão Presencial Nº 00.011/2019-PP. Objeto: aquisição de veículos Okm tipo (Pickup e Motociclo) destinados a manutenção das atividades de Diversas Secretarias do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **César Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.07.25.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento para alunos das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 08 de Agosto de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 25 de Julho de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.07.18.001.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 12 de Agosto de 2019 às 09h00min dará início à licitação acima com o objeto: contratação de empresa para reforma da EMEF Luiz Eduardo Studart Gomes na localidade Presídio, no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE 24 de julho de 2019. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO** - O MUNICÍPIO DE CHORÓ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ-CE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.386.627/0001-42, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADO NESTE ATO, PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, A SRA. **JAMILLE MARIA PAZ MOURA**, PORTADORA DO CPF 034.170.443-16, E RG Nº 2005002068305-SSP-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E O **INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC**. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018, INICIANDO-SE A REVISÃO A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2019, QUE TEM COMO OBJETO ESTABELECEMOS EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICÍPEIS, O REPASSE DE RECURSOS PARA O APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, BUSCANDO, ALÉM DA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, GARANTIR A ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE E HUMANIZADA, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DO SUS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 01 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018** - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO EM VIGÊNCIA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. **CUJO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DO ACESSO AO ALTO DO CRUZEIRO DAS VIAS: JOÃO TAVARES MAGALHÃES E ODETE TAVARES SAMPAIO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I). **2º TERMO ADITIVO:** QUE SEJA EFETUADA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA QUE INICIOU-SE 11 DE MAIO DE 2018 E TERMINOU EM 10 DE MAIO DE 2019, ONDE FOI PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2019 A 10 DE MAIO DE 2020. **ORDENADOR DE DESPESA:** FRANCISCO SOLON MAGALHÃES, ORDENADOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME, FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES** - PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.24.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Sr. José Humberto Batista, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.07.24.1, conforme segue: **Objeto:** Promover o desenvolvimento dos produtores rurais, do setor comercial e de serviços do município de Altaneira através da realização de cursos e consultorias. Favorecido: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE. Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Humberto Batista, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Altaneira/CE, em 25 de julho de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO” - CONCORRÊNCIA Nº. 2019.03.21.1.** **Objeto:** Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação da via de acesso ao monumento de Nossa Senhora de Fátima no município de Crato/CE, através do convenio nº 167/cidades/2018, referente ao MAPP 4375 do Governo do Estado do Ceará. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 29 de julho de 2018, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08:00 às 14:00 horas (horário local). **Crato/CE, 25 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – presidente da CPL/PMC.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2019 - AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.19.01** - NO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO DIA 25 DE JULHO DE 2019. **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCADARIAS DA REDONDA, GRUTA, SERRA DE CAJUAIS E DA ESCADARIA E CRUZEIRO DE MELANCIA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCADARIAS DA REDONDA, GRUTA, SERRA DE ICAPUI, SERRA DE CAJUAIS E DA ESCADARIA E CRUZEIRO DE MELANCIA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO. ICAPUI-CE, 25 DE JULHO DE 2019. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.10.3.** **Objeto:** A contratação dos serviços de engenharia para adaptação da EEIEF São Francisco no município de Crato/CE, através do convênio Nº 041/2018, referente ao MAPP 2083 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.852.422/0001-98, apresentar nova Proposta de Preço, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, EM 25 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.08.1.** **Objeto:** A contratação dos serviços de engenharia para construção da escadaria da Travessa Coronel Luiz Teixeira, no município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.852.422/0001-98, apresentar nova documentação de habilitação, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (horário local). **Crato-CE, 25 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

